



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 192/2022

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO / MG.

Legislação:

Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Federal de Licitações);
Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei Federal da Modalidade Pregão),
Lei Complementar n.º 123/2006 (Lei Federal das Micro e Pequenas Empresas),
Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores,
Lei Municipal n.º 1.473, de 21/03/2000,
Decreto Municipal n.º 4.108, de 27/07/2011,
Decreto Municipal n.º 8.247, de 04/01/2021 e
Portaria n.º 002, de 26 de agosto de 2022.

Diretoria Solicitante:

Diretorias de Administração, de Finanças e Tesouraria, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde.

Envio de Propostas:

Do dia 25 de novembro, às 10 horas até o dia 08 de dezembro de 2022, às 09h59min.

Abertura das Propostas:

No dia 08 de dezembro, às 10 horas.

Modo de Disputa:

ABERTO E FECHADO.

Ambiente web:

As propostas e eventuais impugnações serão recebidas **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

Documentos Necessários:

Conforme estabelecido nos Itens V, VI e VII do Edital.

Prazo de Entrega do Produto:

Conforme estabelecido no Item 14.2. do Edital.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Vigência da Ata de Registro de Preços:

Conforme estabelecido no Item 14.3. do Edital.

Condições de Pagamento:

Conforme estabelecido no Item XV do Edital.

Informações:

Poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, no Paço Municipal, à Rua Mauricio Zucato, nº 111, Bairro Centro, neste Município de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, ou pelo telefone: (35) 3465-4793, das 10 às 16 horas, ou ainda pelo e-mail **licitacao@montesiao.mg.gov.br**, até o terceiro dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura das Propostas.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 192/2022

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO / MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG**, conforme descrito no Item I – DO OBJETO.

Essa Licitação será processada e julgada em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal n.º. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal n.º 8.247, de 04/01/2021 e Portaria n.º 002, de 26 de agosto de 2022 e das demais normas complementares e disposições deste Instrumento.

O Certame deste Processo se dará em Sessão Pública, no **dia 08 de dezembro de 2022, às 10 horas**, exclusivamente por meio de sistema eletrônico com comunicação pela *internet*, disponibilizado em **www.montesiao.mg.gov.br/** **<https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/>** mediante observância das condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos de criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores do Município de Monte Sião, Allessandra Regina Alves, designada Pregoeira, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores designados pela Portaria n.º 002, de 26 de agosto de 2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/>, sendo-lhe atribuído coordenar o Processo Licitatório; receber, examinar e decidir sobre as impugnações, consultas e pedidos de esclarecimento ao Edital – no que sempre será assistido pela Diretoria solicitante(s) – ; conduzir a Sessão Pública no sistema eletrônico; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste Edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

receber, examinar e decidir sobre os recursos, encaminhando à Autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do Certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; e encaminhar o Processo devidamente instruído à Autoridade competente, propondo sua homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br) e no sítio eletrônico onde se realizará a Sessão Pública será (<https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/>).

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG**, conforme Termo de Referência anexo a este Edital.

1.2. Os produtos deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

1.3. A descrição detalhada de cada item que compõe o Objeto deste Certame constará do Modelo de Proposta anexo a este Edital.

II – DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 2.778.827,69 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais)**.

2.2. As despesas decorrentes deste Processo Licitatório correrão por conta de Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Das condições gerais:

3.1.1. Poderão participar deste Processo Licitatório as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive as que se referem à documentação.

3.1.2. ***A simples participação neste Processo Licitatório importa total, irrestrita e irretratável submissão das proponentes às condições estabelecidas neste Edital.***

3.1.3. **O descumprimento de quaisquer das condições de participação estabelecidas neste Edital será motivo para a desclassificação e/ou inabilitação da proponente.**

3.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

3.2.1. Do tratamento diferenciado em geral:

3.2.1.1. Será regido pela Lei Complementar N.º 123/2006.

3.2.1.2. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar N.º 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadre em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º da mesma lei.

3.2.1.3. Terá prioridade de aquisição as cotas reservadas para participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), ressalvados os casos em que a



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

3.2.1.4. Caso ocorra de a mesma Microempresa (MEI e ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.2.1.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.3. Das vedações à participação:

3.3.1. Não poderão participar deste Processo Licitatório, direta ou indiretamente, ou celebrar Contrato dela decorrente, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Edital, as proponentes que:

3.3.1.1. Não explorem ramo de atividade compatível com o Objeto desta Licitação;

3.3.1.2. Sejam estrangeiras e não funcionem no País;

3.3.1.3. Se apresentem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente ao disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Federal N.º 5.764/71;

3.3.1.4. Integrem de um mesmo grupo econômico, de direito ou de fato, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3.1.5. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e/ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal N.º 8.666/93;

3.3.1.6. Tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93;

3.3.1.7. Estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

3.3.1.8. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

3.3.1.8.1. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública;

3.3.1.9. ***De algum modo contrariem o estabelecido pelo disposto no RE 423.560 - Supremo Tribunal Federal, a saber: “O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os servidores e os empregados públicos municipais não poderão firmar contratos com o Município”.***

3.3.2. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão ofertar propostas para os mesmos itens do Certame.

3.4. Da participação de Consórcios:

3.4.1. Será permitida a participação de consórcios, na forma do Art. 33 da Lei Federal N.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

3.4.2. As empresas reunidas em consórcio deverão apresentar, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação do compromisso público ou particular de constituição.

3.4.3. Deverá ser indicada, na proposta de preços, a empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança.

3.4.4. **Todos os documentos de habilitação, de cada consorciado, deverão ser apresentados na forma do Item VII deste Edital, sob pena de inabilitação.**

3.4.4.1. Poderão ser somados os quantitativos indicados nos atestados de capacidade técnica de cada consorciado para a comprovação da qualificação técnica.

3.4.4.2. Para efeito de qualificação econômico-financeira, quando exigidas comprovações além da Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, poderá ser considerado o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

3.4.5. As empresas integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase licitatória quanto na fase contratual.

3.4.6. É vedada a participação de empresa em mais de um consórcio participante do Certame.

IV – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Dos pedidos de esclarecimento:

4.1.1. Os pedidos de esclarecimento referentes a este Processo Licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da Sessão Pública, **exclusivamente por meio eletrônico**, pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

4.1.2. Os pedidos de esclarecimento serão respondidos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

4.1.3. As respostas dadas aos pedidos de esclarecimento vincularão os participantes e a Administração.

4.2. Das impugnações:

4.2.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, observado o disposto no Art. 24 do Decreto Municipal N.º 13.649/2020.

4.2.2. A impugnação deverá ser enviada à Pregoeira **exclusivamente por meio eletrônico**, pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

4.2.2.1. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio administrador, ou por pessoa designada para a administração da empresa, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de Estatuto ou Contrato Social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de Procuração Pública ou Particular (na qual conste explicitamente poderes para impugnar o Edital).

4.2.3. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente para responder pela empresa.

4.2.4. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

4.2.5. Acolhida a impugnação, o Edital será reformado e será definida e publicada nova data para a realização do Certame.

4.2.5.1. Quando, inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação de propostas, será mantida a mesma data do Certame.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

4.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Certame.

4.4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão publicadas no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br), sendo de responsabilidade dos interessados o seu acompanhamento.

V – DO CREDENCIAMENTO E DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. Do Credenciamento:

5.1.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili, por meio do sítio <https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/>.

5.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2.1. Os interessados em se credenciar na Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili <https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/> e poderão obter maiores informações na página www.montesiao.mg.gov.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

5.1.3. O credenciado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas declarações, propostas e lances.

5.1.4. O uso da senha de acesso pela proponente credenciada é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Monte Sião / MG responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.1.5. O credenciamento junto à Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili implica a responsabilidade da proponente ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.1.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.1.7. O Pregão será conduzido pelo Município de Monte Sião / MG, com apoio técnico e operacional da Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta Licitação.

5.2. Das declarações a se prestar:

5.2.1. A proponente, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações *on line*, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar N.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, quando for o caso;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

5.2.1.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a proponente não obter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar N.º 123/2006, mesmo que seja qualificada como Microempresa (MEI ou ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

5.2.1.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002; de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação; e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.2.1.3. Declaração de que em relação a outras empresas proponentes neste Processo Licitatório, não integra nenhum grupo econômico, de direito ou de fato; não tem diretores, sócios ou representantes legais em comum; não utiliza recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

5.2.1.4. Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

5.2.1.5. Declaração de que conhece todas as regras do Edital deste Processo Licitatório, com todos os seus anexos, mormente o Termo de Referência, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências ali contidas.

5.2.1.6. Declaração de que todas as informações prestadas são verídicas.

5.2.2. As declarações exigidas neste Edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

5.2.3. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a proponente às sanções previstas neste Edital.

5.3. Do envio da Proposta de Preços:

5.3.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.montesiao.mg.gov.br e até a data e hora marcadas para abertura da Sessão, as empresas interessadas deverão encaminhar proposta com a descrição do Objeto ofertado e preço, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, no endereço <https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/> quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.3.1.1. Até a abertura da Sessão, as proponentes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3.2. A proponente deverá elaborar a sua proposta com base no Edital e seus Anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do Objeto.

5.3.3. A proponente deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

5.3.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.3.3.1.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

5.3.3.2. Descrição detalhada do item e/ou serviço cotado, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no Órgão competente, quando for o caso;

5.3.3.2.1. Todas as especificações do Objeto contidas na proposta vinculam a proponente e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus Anexos, sempre prevalecerão às últimas.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

5.3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3.5. O envio de proposta em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira, acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Sancionatório contra a proponente.

5.3.6. Encerrada a fase de lances e possível negociação, **a proponente vencedora deverá enviar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sua proposta readequada**, com os itens e valores que venceu, observando todas as demais formalidades abaixo elencadas.

5.4. Do envio e conteúdo da Proposta de Preços Readequada:

5.4.1. **A proposta readequada deverá ser enviada exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo determinado pela Pregoeira**, que nunca será inferior a 15 (quinze) minutos, e deverá conter, obrigatoriamente:

I – A Razão Social da proponente e Nome completo de seu representante legal;

II – O endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, da empresa (aconselhável enviar também o contato do representante);

III – Os números da inscrição no CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

IV – **Os valores unitário e total de cada item que tiver vencido**, em moeda corrente nacional, já considerado e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas incidentes;

V – **O valor global da proposta**, expresso nos mesmos moldes acima estabelecidos;

VI – **A descrição do(s) item(ns) que tiver vencido, com a indicação de marca e modelo (quando for o caso)**, de forma a demonstrar que atende às especificações constantes no Termo de Referência;

VII – **O prazo de validade da proposta**, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da Licitação;

VIII – **O prazo entrega dos produtos** (sendo sempre inferior ou no limite do estabelecido no Termo de Referência), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF); e

IX – **A indicação do Banco, número da conta e agência**, para fins de pagamento.

5.4.2. A proposta readequada deverá estar visitada em todas as páginas e assinada em tinta azul, pelo Representante Legal da empresa, ou por quem dele tenha Procuração com poderes para tal.

5.4.3. O envio de proposta readequada em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira, acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Sancionatório contra a proponente.

VI – DA GARANTIA

6.1. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

6.2. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

6.3. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

6.4. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

VII – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE CONFERÊNCIA

7.1. Das orientações gerais sobre a habilitação:

7.1.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, **deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em que se realizará o Pregão**, em campo próprio para esse fim.

7.1.2. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

7.1.3. Os documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo Órgão expedidor, deverão ter sido expedidos até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da Sessão de Abertura de Propostas deste Processo Licitatório.

7.1.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.1.5. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares à Proposta e/ou à Habilitação, a proponente será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.1.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.1.6.1. **O envio de documentos originais não-digitais, quando necessário, deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, admitida a data de protocolo de envio, desde que o comprovante seja enviado dentro do prazo estabelecido ao e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.**

7.1.7. Será inabilitada a proponente que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do sistema eletrônico ou deixar de enviar documentação complementar quando solicitada pela Pregoeira, ficando sujeito à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.1.8. **No julgamento das propostas e na análise da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem os valores e a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.**

7.1.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006.

7.1.9.1. Se a proponente remanescente melhor classificada não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

7.1.10. Somente após ficar constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste Edital, a proponente será declarada vencedora.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

7.2. Dos procedimentos de conferência da habilitação:

7.2.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da proponente detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no Certame ou a futura Contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (www.portaldatransparencia.gov.br);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

7.2.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força dos Artigos 3º e 12 da Lei Federal N.º 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de Pessoa Jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira inabilitará a proponente, por falta de condição de participação.

7.2.3. Constatada a regularidade a Pregoeira passará à análise da seguinte documentação:

a) Da comprovação da Habilitação Jurídica:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de Empresário Individual;

II – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, para o caso de Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio eletrônico www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, para os casos de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;

IV – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso a proponente seja sucursal, filial ou agência;

V – Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de Sociedade simples;

VI – Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII – Ata de fundação e Estatuto Social em vigor, com a ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei Federal N.º 5.764/71, para os casos de Cooperativa;

VIII – Documento pessoal (**CPF e RG frente e verso**) do Proprietário, Administrador ou Procurador, conforme for o caso.

a.1.) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

b) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo à respectiva sede, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o Objeto contratual;

III – Prova de regularidade (Certidão(ões) de Quitação de Tributos inscritos E não inscritos em Dívida Ativa) para com a **Fazenda Nacional/INSS, Estadual (para as empresas situadas no Estado de São Paulo são duas certidões distintas) e Municipal** do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei.

IV – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

V – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

b.1.) Para a regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitas Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

b.2.) Caso a proponente seja considerada isenta de tributos estaduais ou municipais relacionados ao Objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal da respectiva sede, ou outro documento equivalente que demonstre explicitamente tal isenção.

c) Da Qualificação Econômico-Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante vigente, sendo possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde apresentada certidão emitida em instância competente, que certifique que a empresa encontra-se apta econômica e financeiramente a participar em procedimentos licitatórios.

d) Da Qualificação Técnica:

I – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

e) Do atendimento ao Art. 7º, Inc. XXXIII, da Constituição Federal:

I – Declaração de que a proponente não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

f) Das condições específicas de habilitação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

f.1.) As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), na forma da Lei Complementar N.º 123/2006, deverão apresentar todos os documentos referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

f.2.) A existência de restrição relativa à regularidade fiscal não impede que a proponente qualificada como Microempresa (MEI e ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

f.2.1.) Constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista**, a proponente beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006 que tiver sido declarada vencedora será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a pertinente regularização.

f.2.1.1.) O prazo poderá ser prorrogado por igual período, **a critério da Administração**, quando requerida pela proponente declarada vencedora, **mediante apresentação de justificativa**.

f.2.2.) A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes para prosseguimento do Certame, observada a ordem de classificação.

f.3.) A proponente enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), que tenha comprovado seu enquadramento e que usufrua dos benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar N.º 123/2006, estará dispensada da apresentação de da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e, se for o caso, da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. Da abertura da Sessão Pública e da formulação de lances:

8.1.1. A abertura da Sessão Pública dar-se-á mediante comando da Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.1.2. Durante a Sessão Pública, a comunicação entre a Pregoeira e a(s) proponente(s) ocorrerá **exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico para troca de mensagens**, vedada quaisquer outras espécies de comunicações, por quaisquer outros meios.

8.1.2.1. Durante a fase de lances a(s) proponente(s) não poderá(ão) enviar mensagens à Pregoeira; contudo, receberão as mensagens que for por ele(a) enviadas, sendo acessíveis a todos os participantes.

8.1.3. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.1.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que será levada a efeito somente após o seu julgamento.

8.1.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.1.5. Iniciada a etapa competitiva, as proponentes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.1.6. É incumbência exclusiva das proponentes acompanharem as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.1.7. As proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.1.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8.1.7.1.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.1.7.2. As proponentes somente poderão oferecer lances inferiores ao último ofertado por elas mesmas.

8.1.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.1.7.4. Durante o transcurso da Sessão Pública, as proponentes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação de quem o propôs.

8.1.7.5. Se a Pregoeira entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

8.1.7.5.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85% (oitenta e cinco por cento).

8.1.8. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às proponentes para a recepção dos lances.

8.1.8.1. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do Certame, por meio de publicação no sítio eletrônico oficial do Município www.montesiao.mg.gov.br e na Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili, <https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/>, onde serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

8.2. Do modo de disputa:

8.2.1. Neste Processo Licitatório será adotado o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, onde as proponentes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.2.1.1. No modo de disputa **ABERTO E FECHADO** à etapa de envio de lances da Sessão Pública terá duração de quinze minutos, ao fim dos quais o sistema eletrônico encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de ***até dez minutos, aleatoriamente determinado***, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.2.1.2. Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um ***lance final e fechado em até cinco minutos***, que ***será sigiloso*** até o encerramento deste prazo.

8.2.1.2.1. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições supra descritas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.2.1.3. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.2.1.4. ***Na ausência de lance final e fechado haverá o reinício da etapa fechada para que as demais proponentes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.***

8.2.1.5. ***Na hipótese de não haver proponente classificada na etapa de lance fechado*** que atenda às exigências para habilitação, ***a Pregoeira poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.***

8.2.2. Caso as proponentes não apresentem lances, concorrerão com o valor de suas propostas e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá sempre o último lance ofertado.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8.3. Do empate ficto:

8.3.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.3.2. Ocorrendo a situação de empate ficto, como critério de desempate, será assegurado às Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) o direito de preferência de que trata os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

8.3.2.1. A Microempresa (MEI e ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 8.3.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço ***inferior àquela classificada com o menor preço obtido, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.***

8.3.2.2. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.3.2.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006.

8.3.3. Na hipótese de Licitação destinada à participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou de declaração de proponente vencedora enquadrada como Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), será dado prosseguimento ao Certame, considerando como empate apenas a ocorrência de valores idênticos, e apenas quando esse valor for ofertando por proponente que também se enquadre como Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP); e, nessa situação, será realizado sorteio aleatório.

8.4. Da proposta vencedora:

8.4.1. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo “Valor Negociado”, com a devida justificativa.

8.5. Da negociação direta:

8.5.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira encaminhará contraproposta à proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.5.2. A negociação será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais proponentes.

8.6. Da aceitabilidade da proposta vencedora:

8.6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do Objeto.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8.6.2. A Pregoeira convocará a proponente para enviar, digitalmente, a proposta readequada e atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.6.2.1. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, pela metade do prazo estabelecido, a critério da Pregoeira, desde que justificadamente solicitado, antes de findo o prazo estabelecido.

8.7. Do exame da Proposta:

8.7.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

8.7.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor de referência obtido para o respectivo Objeto.

8.7.2.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.7.3. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, a Pregoeira poderá determinar a realização de diligências para comprovação da exequibilidade e/ou esclarecer o que se precisar.

8.7.3.1. A Pregoeira, assistido pela Equipe de Apoio, poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações previstas no Termo de Referência, vedada a juntada de documentos e informações que deveriam constar inicialmente da proposta.

8.7.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação e adotados os critérios supra estabelecidos.

8.7.4.1. Sempre que houver desclassificação de uma proposta e a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, seguindo-se a disciplina supra estabelecida, se for o caso.

8.7.5. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

IX – DA FASE DE RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, ***durante a Sessão Pública***, de forma imediata e motivada, em campo próprio do Sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o Objeto à proponente declarada vencedora.

9.2. Diante da manifestação da intenção de recurso a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do Processo Licitatório após a Sessão Pública poderão comparecer à Divisão de Licitação, sita à Rua Maurício Zucato, nº 111, Centro, de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 às 16 horas.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

9.4. Recebida a intenção de recurso, a proponente deverá apresentar as razões no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais proponentes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, contado do término do prazo da recorrente.

9.5. As razões e contrarrazões serão recebidas na Divisão de Licitação, sita à Rua Maurício Zucato, nº 111, Centro, nesta Cidade de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 às 16 horas e/ou eletrônico pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br, até às 23h59min do dia do termino do recurso.

9.6. Caberá à Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à Autoridade competente para a decisão final.

9.6.1. Caso o recurso seja enviado para decisão da Autoridade competente, este o decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8. ***Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no Processo para responder pela recorrente.***

9.9. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, ***a qual será dada a conhecer por meio de publicação no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br).***

X – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação à proponente classificada em primeiro lugar e a Autoridade competente homologará o Certame.

10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade competente adjudicará o Objeto da Licitação à proponente vencedora e homologará o Certame.

XI – DA ATA DA SESSÃO

11.1. Da Sessão Pública deste Certame lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s).

XII – DOS PREÇOS E RECURSOS UTILIZADOS

12.1. Os preços que vigorarão a prestação de serviços e/ou fornecimento dos itens serão os preços finais ofertados pela(s) proponente(s) vencedora(s).

12.2. O preço compreenderá ***todos os custos***, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

12.4. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias dos Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

XIII – DOS TERMOS E INSTRUMENTOS VINCULANTES

13.1. Da Ata de Registro de Preços:

13.1.1. Homologado o presente Certame, o Município de Monte Sião / MG lavrará documento denominado **Ata de Registro de Preços**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, os quais **terão validade por 12 (doze) meses, no máximo**.

13.1.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias destinadas a registro e arquivamento.

13.1.3. ***O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 03 (três) dias contados da data da convocação, que será enviada por quaisquer meios de comunicação.***

13.1.3.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, ***desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.***

13.1.3.2. ***O desatendimento ao prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, e ensejará a aplicação das sanções previstas neste Edital.***

13.1.4. Alternativamente à assinatura presencial, a Ata de Registro de Preços poderá ser encaminhada por e-mail para que seja assinada e devolvida dentro do prazo estabelecido no item 13.1.3, ***admitida a data de protocolo de envio.***

13.1.5. Quando a proponente vencedora não apresentar situação de habilitação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a assiná-la, será convocada outra proponente, ***observada a ordem de classificação***, para, ***feita a negociação e comprovados os requisitos de habilitação***, assinar a Ata de Registro de Preços.

13.1.5.1. ***A ocorrência do previsto no item anterior ensejará a abertura de Processo Administrativo Sancionatório com fins de aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital e das demais cominações legais à adjudicatária irregular e/ou desistente.***

13.1.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, integrarão a Ata de Registro de Preços, ***independente de transcrição.***

13.1.7. A fiscalização a ser empreendida para garantir a integral e correta execução do estabelecido na Ata de Registro de Preços ficará a cargo do responsável pela Diretoria de Administração.

13.1.7.1. Todos os demais Órgãos da Administração Pública, dentro de suas competências, prestarão serviço auxiliar de fiscalização, podendo, inclusive, emanar orientações técnicas e demandar a abertura de Processo Administrativo Sancionatório para apuração de fatos e possível aplicação de penalidades cabíveis.

13.1.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do Objeto deste Processo Licitatório.

13.1.9. A Registrada não poderá caucionar ou utilizar Ata de Registro de Preços firmada com o Município de Monte Sião /MG para qualquer espécie de operação financeira.

13.2. Do Contrato:

13.2.1. As obrigações decorrentes desta Licitação poderão consubstanciar-se em Instrumento Contratual.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

13.2.2. O prazo para assinatura da Instrumento Contratual será de 03 (três) dias contados da data da convocação, que será enviada por quaisquer meios de comunicação.

13.2.2.1. O prazo para assinatura do Instrumento Contratual poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, **desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.**

13.2.2.2. **O desatendimento ao prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, e ensejará a aplicação das sanções previstas neste Edital.**

13.2.3. A assinatura presencial, o Instrumento Contratual poderá ser encaminhado por *e-mail* para que seja assinado e devolvido dentro do prazo estabelecido no item 13.2.2, **admitida a data de protocolo de envio.**

13.2.4. Quando a proponente vencedora não apresentar situação de habilitação regular no ato da assinatura do Instrumento Contratual, ou recusar-se a assiná-lo, será convocada outra proponente, **observada a ordem de classificação, para, feita a negociação e comprovados os requisitos de habilitação, assinar o Instrumento Contratual.**

13.2.4.1. **A ocorrência do previsto no item anterior ensejará a abertura de Processo Administrativo Sancionatório com fins de aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital e das demais cominações legais à adjudicatária irregular e/ou desistente.**

13.2.5. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, integrarão o Instrumento Contratual, **independente de transcrição.**

13.2.6. A fiscalização a ser empreendida para garantir a integral e correta execução do estabelecido no Instrumento Contratual ficará a cargo do responsável pela Diretoria de Administração.

13.2.6.1. Todos os demais Órgãos da Administração Pública, dentro de suas competências, prestarão serviço auxiliar de fiscalização, podendo, inclusive, emanar orientações técnicas e demandar a abertura de Processo Administrativo Sancionatório para apuração de fatos e possível aplicação de penalidades cabíveis.

13.2.7. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do Objeto deste Processo Licitatório.

13.2.8. A Contratada não poderá caucionar ou utilizar o Contrato firmado com o Município de Monte Sião /MG para qualquer espécie de operação financeira.

XIV – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

14.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente da Ordem de Fornecimento (OF).

14.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

14.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 14.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretoria de Administração, de Finanças e Tesouraria, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde no ato da solicitação.

14.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Contabilidade.

14.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

14.2.4. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

14.2.5. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

14.2.6. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado central, Praça Avelino Toledo de Lima, s/n, Centro, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

14.2.7. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

14.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

14.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

14.4. Da Vigência do Contrato:

14.4.1. A vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

XV – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

15.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

15.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

15.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

15.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

XVI – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

XVII – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO

17.1. A Contratada **não poderá** subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XVIII – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

18.1. Da Contratada:

18.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

18.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.

18.1.3. Manter, **durante a vigência do Contrato**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

18.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

18.1.5. Reparar ou corrigir, **dentro do prazo estipulado pela Administração**, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

18.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

18.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

18.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

18.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em tabela apresentada na Sessão.

18.1.9.1. **Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.**

18.1.10. Entregar os produtos com garantia com prazo e condições estipulados pelo fabricante;

18.1.11. Entregar os produtos no Almoxarifado central, Praça Avelino Toledo de Lima, s/n, Centro, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

18.1.12. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

18.1.13. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

18.2. Da Contratante:

18.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

18.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

18.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua**



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.

18.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

XIX – DAS PENALIDADES

19.1. Das Sanções Administrativas:

19.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Monte Sião / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

19.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93.

19.1.3. Ocorrendo mora na execução contratual, à CONTRATADA será aplicada a multa de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais) por dias de atraso injustificado, limitada a 05 (cinco) dias úteis e aplicada sobre o valor total atualizado do objeto da contratação.

19.1.4. Pela inexecução parcial ou total do Contrato, sempre por circunstância que lhe seja imputável, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades, garantida a defesa prévia, de conformidade com o artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

a) Advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das regras estabelecidas neste Pregão para a contratação;

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação, a critério da Administração, na ocorrência de atraso injustificado na entrega do objeto, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação quando a licitante vencedora der causa à inexecução total ou parcial do contrato, por fato que lhe seja imputável, excetuada a hipótese prevista no item anterior;

d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Sião, pelo prazo que a mesma fixar e que será arbitrado de acordo com a natureza e gravidade da falta, respeitando o limite de 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das multas;

e) Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo da aplicação das multas incidentes.

19.1.5. A penalidade de multa sujeita-se aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

19.1.6. As penalidades de que tratam as letras “b” e “c” do subitem 17.2. serão aplicadas independentemente e sem prejuízo do direito da Administração de pleitear indenizações por perdas, danos e outras cabíveis.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

19.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

19.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

19.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 19.1.2.3.

19.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

19.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

19.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

19.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br).

XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O presente Edital, com todos os seus Anexos, estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br) e na Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili (<https://montesiaopm.sgpcloud.net:18079/comprasedital/>).

20.2. As informações relativas à presente Licitação poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, situada à Rua Maurício Zucato, nº 111, Centro, neste Município de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, ou pelo telefone: (35) 3465-4793, das 10 às 16 horas, ou pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br, até o terceiro dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura da Sessão Pública.

20.2.1. **As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.**

20.3. Fica a proponente ciente de que ***a apresentação proposta na Sessão implica na aceitação incondicional de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.***

20.4. ***O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da proponente, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública.***



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

20.5. *As normas disciplinadoras da Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.*

20.6. O presente Processo Licitatório poderá ser revogado por razões de interesse público devidamente justificadas, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal N.º 8.666/93.

20.6.1. A anulação do Processo Licitatório induz à anulação do Contrato.

20.6.2. A revogação do Processo Licitatório antes da celebração do Contrato, bem como a anulação por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar.

20.7. A Pregoeira ou a Autoridade competente, em qualquer fase da Licitação, poderão promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, **vedada a posterior inclusão de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.**

20.7.1. O não atendimento ou não apresentação do que for solicitado em diligência poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação da proponente.

20.8. **As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.**

20.8.1. *A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Instrumento Vinculante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.*

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.9.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Monte Sião /MG.*

20.10. Todos os horários mencionados neste Edital são referentes ao horário oficial de Brasília, excluídas quaisquer outras variações.

20.11. A homologação do resultado desta Licitação **não implicará direito à contratação.**

20.12. *As cópias físicas de quaisquer documentos deste Processo Licitatório poderão ser disponibilizadas no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante requerimento da parte interessada.*

20.13. **Todas as informações apresentadas neste Ato Convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro, será considerado especificado e válido.**

20.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

20.15. A Prefeitura Municipal de Monte Sião reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar a comprovação e verificar o fiel cumprimento do contrato, de propor modificações nas



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

especificações técnicas dos produtos solicitados, visando adaptá-los à sua viabilidade, bem como complementá-los ou detalhá-los quando julgar conveniente, utilizando para tanto, elementos disponíveis e praticados no mercado.

20.16. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejar fazer uso da Ata de Registro de Preços manifestar seu interesse junto ao Município e caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

20.17. O foro da Comarca de Monte Sião / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação do presente Edital.

XXI – DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

21.1. Integram este Edital como anexos, *independente de transcrição*, os seguintes documentos:

21.1.1. **Anexo I** – Termo de Referência;

21.1.2. **Anexo II** – Formulário padronizado de Proposta;

21.1.3. **Anexo III** – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

21.1.4. **Anexo IV** – Modelo de Declaração de que não emprega menor de idade;

21.1.5. **Anexo V** – Minuta da Ata de Registro de Preços.

21.1.6. **Anexo VI** – Minuta de Contrato;

21.1.7. **Anexo VII** – Declaração para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte.

Monte Sião, 24 de novembro de 2022.

DANIELI ANTONIA DOMINGUES DE FARIA

Chefe da Divisão de Licitação

ISABELA FRANCIELLE VOLPINI MESSIAS

Agente Administrativo I

MARIA ANTONIETA DIAS FIRMINO

Engenheira Civil

ALLESSANDRA REGINA ALVES

Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 192/2022

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO / MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DIRETORIA SOLICITANTE

1. Diretorias de Administração, de Finanças e Tesouraria, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO / MG.**

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

3.1. Descrição do produto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNI D.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXEIRA AÇO INOX 12 LITROS LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL 12 L- DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT.) 25,5 X 25,5 X 40 CM. CAPACIDADE: 12 LITROS. MATERIAL LIXEIRA - INOX . BALDE - PLÁSTICO.	5	UN	120,64	603,20
2	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE 30 LITROS LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE 30 LITROS – COR: AÇO INOX; MATERIAL: AÇO INOX; CAPACIDADE: 30 LITROS; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 32 CM, ALTURA: 67 CM, COMPRIMENTO: 32 CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 RECIPIENTE EXTERNO FEITO EM INOX 1 BALDE PLÁSTICO REMOVÍVEL.	6	UN	301,63	1.809,78
3	AQUECEDOR ELÉTRICO PORTÁTIL DE AMBIENTE AQUECEDOR ELÉTRICO PORTÁTIL DE AMBIENTES. CARACTERÍSTICAS: 110V, RESISTÊNCIA EM CERÂMICA, 2 NÍVEIS DE POTÊNCIA, LÂMPADA PILOTO SILENCIOSO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GARANTIA 36 MESES, COR CINZA/PRETO, CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 1,5, POTÊNCIA (W) 750 E 1500, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: AQUECEDOR ELÉTRICO, DIMENSÕES MÁXIMAS: ALTURA 30,00 CENTIMETROS X LARGURA 17,00 CENTIMETROS X PROFUNDIDADE 15,00 CENTIMETROS.	2	UN	241,05	482,10
4	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS QUENTE FRIO 220V AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12000 BTUS QUENTE FRIO 220V. FUNÇÃO SLEEP; FUNÇÃO TIMER; FUNÇÃO SWING. CARACTERÍSTICA: BENEFÍCIO MODOS DE OPERAÇÃO: HEAT; COOL; DRY; FAN; FEEL; FUNÇÃO SLEEP; FUNÇÃO TIMER; FUNÇÃO FEEL; FUNÇÃO SWING; CLASSE A EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; FILTRO DE AR; ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS.GÁS ECOLÓGICO. CICLOS DE AR QUENTE/ FRIO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000 BTU/H. GÁS ECOLÓGICO R410A. CLASSE A EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL (16°C A 31°C). MODO DE OPERAÇÃO: HEAT, COOL, DRY, FAN E FEEL. FUNÇÃO: SLEEP, SWING, TIMER. CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO). VAZÃO DE AR MÁXIMA: 500 M3/H. POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA: 38 DB(A). POTÊNCIA SONORA UNIDADE EXTERNA: 52 DB(A).	228	UN	1.856,48	423.277,44



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	TUBULAÇÃO PARA CONEXÃO: 1/4" E 1/2". COMPRESSOR ROTATIVO POSSUI FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS.FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO. DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V/60HZ. GARANTIA DE 01 ANO. TENSÃO (V) 220V POTÊNCIA NOMINAL (W) 1140 CONSUMO (KWH/MÊS) 23,9.				
5	PURIFICADOR DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR – INOX PURIFICADOR DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR – INOX. ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ÁGUA: GELADA; ITENS ESPECIAIS 1: CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO; POTÊNCIA: 154 WATTS; MATERIAL: GABINETE EM AÇO INOX, BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PIA EM AÇO INOX POLIDO, TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM AÇO INOX 304 COM ISOLAMENTO EM ISOPOR E SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO; NÍVEIS DE TEMPERATURA: TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° C E 15° C; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 PURIFICADOR; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 5,5 KWH; APROVADA PELO INMETRO; VOLTAGEM: 110 VOLTS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 27 CM., ALTURA: 96 CM., PROFUNDIDADE: 28 CM; CAPACIDADE: RESFRIAMENTO: 4° C E 15° C.; SILENCIOSO; COR: INOX; RECURSOS: TORNEIRAS: 01 TORNEIRA PARA COPO E 01 JATO.	21	UN	911,83	19.148,43
6	FORNO MICROONDAS MICROONDAS DE 18 LITROS; TECLA DESCONGELAR; TECLA LIGAR + 30 SEGUNDOS; CONTROLE NUMÉRICO; TECLA RELOGIO; DISPLAY DIGITAL; TECLA CANCELA/PAUSA; COR BRANCO; MODELO CONVENCIONAL; CAPACIDADE 18 L; MEDIDAS APROXIMADAS 37 X 46 X 28 (AXLXC); GARANTIA DE 1 ANO.	1	UN	557,97	557,97
7	REFRIGERADOR 342 LITROS REFRIGERADOR 342 LITROS. 1 PORTA FROST FREE. CAPACIDADE LÍQUIDA: FREEZER 47LTS; REFRIGERADOR: 295LTS; CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS):342L;CONSUMO (KW/H): MENSAL: 36.6KW/H (110V E 220V); COR: BRANCO; SELO PROCEL: SIM; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: SIM; GAVETA: SIM; PORTA OVOS: SIM; SEPARADOR DE GARRAFAS: SIM; PORTA LATAS: SIM; CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM; CONGELADOR: SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 REFRIGERADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES; VOLTAGEM: 110V;DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 70X61,6X69,1CM; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; CAPACIDADE BRUTA: 365LTS.	17	UN	2.457,00	41.769,00
8	VENTILADOR DE COLUNA VENTILADOR DE COLUNA TURBO 50 CM. TIPO DE VENTILADOR COLUNA. MATERIAL/COMPOSIÇÃO PLÁSTICO E METAL. CONTROLE DE VELOCIDADE MANUAL 3 VELOCIDADES. SELO PROCEL SIM. POSSUI INCLINAÇÃO SIM. NÚMERO DE HÉLICES 6. TAMANHO DAS HÉLICES 45CM DE DIÂMETRO. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR VENTILAÇÃO. VOLTAGEM 110V. POTÊNCIA (W) 126W. CONSUMO (KW/H) 0,126KW/H. COR PRETO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM VENTILADOR, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDERS. CERTIFICADO POR ÓRGÃOS AUTORIZADOS - OCP S (ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS). CÓDIGO DA CERTIFICAÇÃO SGS COMPULSTÓRIO. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	55	UN	246,53	13.559,15
9	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE PROFISSIONAL TURBO 50CM DIÂMETRO COM 5 PÁS; 125W DE POTÊNCIA; DUPLO ROLAMENTO NO MOTOR; PRETO. CARACTERÍSTICAS: HÉLICE DE 5 PÁS; ALTA POTÊNCIA; DESIGN ROBUSTO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL; OSCILANTE; INCLINAÇÃO REGULÁVEL; MOTOR ESPECIAL COM DUPLO ROLAMENTO. COR PRETO; ÁREA DE VENTILAÇÃO 36 M²; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 2,81 KW/H; ROTAÇÃO 230 RPM; COM BASE; DIÂMETRO DA HÉLICE 50 CM; COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA; COM GRADE GIRATÓRIA; COM GRADE REMOVÍVEL; MATERIAL POLIPROPILENO, ABS; COM PORTA-FIO; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; COM AJUSTE DE VELOCIDADE; COM EXAUSTÃO; COM OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; SILENCIOSO; TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL; CO TRAVA DE SEGURANÇA; ALTURA MÍNIMA 56 CM; LARGURA MÍNIMA 25.5 CM; COMPRIMENTO MÍNIMO 56 CM; GARANTIA 12 MESES.	97	UN	300,44	29.142,68
10	VENTILADOR DE PAREDE 3 PAS VENTILADOR DE PAREDE 3 VELOCIDADES 50CM. TIPO DE VENTILADOR: PAREDE;MATERIAL/COMPOSIÇÃO AÇO E PLÁSTICO;VELOCIDADES 3 VELOCIDADES;ÁREA DE VENTILAÇÃO (M2) 30 M²;POSSUI INCLINAÇÃO;NÚMERO DE HÉLICES 3;CARACTERÍSTICAS DAS HÉLICES 400MM;POTÊNCIA (W) 130W;CONSUMO (KW/H) 0,13KW/H;COR PRETO;CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 VENTILADOR, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO E GARANTIA;DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 50X50X12CM;GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	7	UN	244,26	1.709,82
11	SMART TV LED 40" ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS, MÍDIA CAST; APLICATIVOS PRÉ INSTALADOS (NETFLIX, GLOBO PLAY, YOUTUBE,TWITTER,FACEBOOK,ACCOWEATHER; FREQUÊNCIA 60HZ. IDIOMAS DO MENU : PORTUGUÊS E INGLÊS;POLEGADAS 40 POL; POTÊNCIA 10;RECEPÇÃO EM VHF/UHF; TECNOLOGIA WI FI; DIMENSÕES E PESO: ALT 53,5, LARGURA 91,5, PROFUNDIDADE 7, PESO 6360, ALTURA C/ BASE 57, LARGURA C/ BASE 91,5, PROFUNDIDADE C/ BASE 21,5,PESO C/ BASE 6480; CONECTIVIDADE:WI-FI, USB, ETHERNET (LAN),HDMI, ENTRADAS HDMI 3, ENTRADAS USB 2, QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁUDIO E VÍDEO ESTÉREO 4, QUANTIDADE DE SAÍDA DE ÁUDIO 2, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. CONTEÚDO: 1 SMART TV, 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, 1 MANUAL DO USUARIO, 1 TERMO DE GARANTIA, PARAFUSOS DA BASE E 1 BASE, MODELO PTV40E60SNC,	1	UN	1.911,04	1.911,04



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 1, CONTROLE REMOTO UTILIZA PILHA AAA, VOLTAGEM BIVOLT, DIFERENCIAIS DA TV SURROUND SCREEN CAPTURE, COR PRETA, SISTEMA DE COR PAL-M PAL – N NTS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, FORMATO DE TELA WIDESCREEN, RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD, TECNOLOGIA DE TELA LED.				
12	VENTILADOR DE MESA - 010.001.123 VENTILADOR DE MESA 30CM ALÇA NA GRADE TRASEIRA PARA TRANSPORTAR O APARELHO VELOCIDADES: 3 HÉLICE: DE 6 PÁS POTÊNCIA: 55W CONSUMO: 0,045 (KWH) DIMENSÕES (A X L X P): 59 X 38 X 31 CM	12	UN	126,14	1.513,68
13	TV 50" 4K UHD D-LED - VA WI-FI 4 HDMI 1 USB HDMI 4 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI - 3 ENTRADAS LATERAIS OUTRAS CONEXÕES - 1 HDMI (ARC), 1 ENTRADA AV (ÁUDIO & VÍDEO), 1 ENTRADA RF PARA ANTENA/CABO, 1 SAÍDA ÁUDIO DIGITAL (ÓTICA) E 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO WI-FI INTEGRADO – SIM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO – SIM PIP (PICTURE IN PICTURE) – NÃO TIMER ON/OFF – NÃO CLOSED CAPTION – SIM PRINCIPAIS APLICATIVOS: GLOBOPLAY, YOUTUBE, DISNEY, PRIME VIDEO, NETFLIX, APPLE TV POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) - 2*10 = 20W WI-FI INTEGRADO COR – PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TELEVISOR 50RK8500, 1 CONTROLE REMOTO RC703, 2 PILHAS AAA, 1 CABO ADAPTADOR P2/RCA, CABO SEM PINO TERRA, 2 BASES (PEDESTAL), 4 PARAFUSOS M4X30MM. PARA FIXAR AS BASES AO TELEVISOR GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP) - 65,5X112,4X8,4CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 9,9KG SUA SMART TV CONTA AGORA COM A ROKU UMA PLATAFORMA DE STREAMING COM CONTEÚDO ILIMITADO E MUITO FÁCIL DE USAR. CONTROLE POR APLICATIVO: COM O APLICATIVO ROKU MOBILE, DISPONÍVEL TANTO PARA ANDROID QUANTO IOS, VOCÊ PODE UTILIZAR SEU SMARTPHONE PARA REALIZAR VÁRIAS AÇÕES COMO: TROCAR DE CANAL, AUMENTAR O VOLUME, ENVIAR FOTO E OUVIR O SOM DA TV ATRAVÉS DO PRÓPRIO SMARTPHONE. *REQUER SMARTPHONE COMPATÍVEL*. BUSCA EM CANAIS DE STREAMING: PROCURE FACILMENTE O QUE DESEJA COMO: FILME, ATOR, DIRETOR, ETC. A TV É COMPATÍVEL COM APPLE HOMEKIT E PORTANTO, PODE SER CONTROLADA POR UM DISPOSITIVO INTELIGENTE COMPATÍVEL. APPLE AIRPLAY: ATRAVÉS DO SEU SMARTPHONE APPLE COMPATÍVEL, VOCÊ PODE COMPARTILHAR FOTOS, MÚSICAS E VÍDEOS.	1	UN	2.232,99	2.232,99
14	TV 43" TAMANHO DA TELA: 43" TECNOLOGIA DO VISOR: LED RESOLUÇÃO: 1080P TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 COMPONENTES INCLuíDOS TV, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: HDMI COR: PRETO DIMENSÕES DO PRODUTO: 15D X 100W X 66H CENTÍMETROS	2	UN	2.015,49	4.030,98
15	ARMARIO DE ACO ARMARIO DE ACO FECHADO, REFORCADO, CHAPA 24, 2 PORTAS, COM MACANETA, FECHADURA E CHAVE, 4 PRATELEIRAS INTERNAS, REGULAVEIS, COM CAPACIDADE PARA ATE DISPOSITIVOS NIVELADORES, 40KG/CADA, PES COM ACETINADO, ACETINADO, MEDIDAS NAO INFERIORES A (AXLXP) 1500 X 900 X 350MM. FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA, FOSFATIZADO.	67	UN	1.386,74	92.911,58
16	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO CHAPA #24 COM MAÇANETA. ARMÁRIO DE AÇO PROFUNDIDADE EXTRA, REFORÇADO EM CHAPA #24 (0,60MM ESPESSURA), 2 PORTAS ABRIR COM 3 REFORÇOS, 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 3 REGULÁVEIS A CADA 50MM POR CREMALHEIRAS, FORMANDO 05 (CINCO) NÍVEIS, COM MAÇANETA (2 CHAVES). DIMENSÕES EXTERNAS: A - 2000 X L - 1200 X P - 475. CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #24 - 0,60 MM. QUANTIDADES DE PRATELEIRAS: 4. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 40KG BEM DISTRIBUÍDOS. FECHAMENTO: MAÇANETA. PORTAS: 2 DE ABRIR. PÉS: FIXO. PINTURA: EPÓXI PÓ. COR: CINZA. ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, PROCESSO DE PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICA À PÓ, SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA 150 GRAUS, NA COR CINZA CLARO.	166	UN	2.215,60	367.789,60
17	ARMARIO DE COZINHA ARMARIO TRIPLO COM ESTRUTURA EM ACO, PORTAS COM ISOLAMENTO ACUSTICO E DOBRADICAS DE PRESSAO, PUXADORES COM ACABAMENTO METALIZADO EM UV E PRATELEIRAS REMOVIVEIS. QUANTIDADE DE PORTAS: 03 PORTAS. TIPO DE ACO: BUBINA FINA FRIO. FIXACAO: PARAFUSO, PORCA E ALCOS PLASTICOS. DIMENSOES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 120 X 55 X 30 CM.	3	UN	505,73	1.517,19
18	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS ARMARIO VITRINE: COM DUAS PORTAS, COM CHAVE, SENDO A PARTE DA FRENTE, LADOS E 4 PRATELEIRAS DE VIDRO, E O FUNDO E TETO EM CHAPA. PINTURA EPOXI, COM VIDROS INCLUSOS NAS MEDIDAS CORRETAS DO ARMARIO. DIMENSOES NAO INFERIORES A 1,65 X 0,65 X 0,40 CM.	42	UN	1.587,64	66.680,88
19	ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS ARQUIVO DE ACO, 4 GAVETAS, COM ROLAMENTOS COM CAPACIDADE DE ATE 30 KG/CADA, EQUIPADAS COM CARRINHO PROGRESSIVO CROMADO, PUXADOR EM ALUMINIO ACETINADO, PES COM DISPOSITIVO NIVELADOR, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, MEDIDAS NAO INFERIORES A (AXLXP) 1335 X 470 X 705MM.	116	UN	1.497,72	173.735,52
20	ARQUIVO DE ACO 05 GAVETAS ARQUIVO DE ACO COM 5 GAVETAS, COM PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE, ANTI-CORROSIVO NA COR CINZA, SENDO 2 GAVETAS TIPO FICHARIO PARA FICHAS 5X8, E 3 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, TODAS COM TRILHO TELESCOPIO, CHAPA 24 DE MEDIDAS NAO INFERIORES A 1,33 X 0,50 X 0,71.	24	UN	1.772,14	42.531,36



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

21	BALCAO ARMARIO COLMEIA HORIZONTAL BALCAO ARMARIO COLMEIA HORIZONTAL 100% MDF ESTANTE PRATELEIRA. MATERIAIS DA ESTRUTURA MDF 15 MILÍMETROS. MATERIAL DA PRATELEIRA MDF 15 MILÍMETROS. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 15. FABRICADO EM MDF BRANCO FOSCO (TX) DE ALTA QUALIDADE 100% MDF. COR: BRANCO. MEDIDAS NÃO INFERIORES A: 90CM ALTURA X 1,85M LARGURA X 35CM PROFUNDIDADE. MEDIDAS DOS NICHOS NÃO INFERIORES A: 26CM ALTURA X 35 CM LARGURA X 35 CM DE PROFUNDIDADE. SAPATAS COM REGULAGEM PARA EVENTUAIS DESNÍVEL DE PISO.	6	UN	821,21	4.927,26
22	BALCAO PARA RECEPCAO ALTO RETO BALCAO PARA RECEPCAO. MÓDULO ALTO RETO EXECUTIVO 25 MM. DETALHAMENTO: MEDIDA: LARG. 1,40 X ALT. 1,16 X PROF. 0,60. TAMPOS: MDP 25 MM, REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP. PAINEL FRONTAL: MDP 18 MM, DETALHES COM 5 FRISOS RESSALTADOS. ACABAMENTO / BORDAS: FITA RETA DE 2 MM (COR MADEIRADA). PÉS LATERAIS: MDP 25MM, TIPO PAINEL. COM SAPATAS NIVELADORAS. POSSUI FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE FIOS (TAMPO PLÁSTICA REMOVÍVEL).	9	UN	1.643,43	14.790,87
23	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA 150KG AZUL CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. CONSTRUÍDO EM TUBOS 7/8" PINTADOS, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELESTROSTÁTICA À PÓ. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO FRONTAL ESTOFADOS EM ESPUMA D23 COM 7 CM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM CORANO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; DIMENSÕES: 0,45 X 0,55 X 0,90M. SUPORTA ATÉ 150 KG. COR AZUL.	1	UN	614,78	614,78
24	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO. COM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM ESPESSURA NAO INFERIOR A 40MM E COM DENSIDADE NAO INFERIOR A 26 KG/M3; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ESPESSURA NAO INFERIOR A 35MM E COM DENSIDADE NAO INFERIOR A 23 KG/M3; BASE GIRATORIA DESMONTAVEL COM ARANHA DE 5 HASTES APOIADAS SOBRE RODIZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE ACO QUE FACILITAM O GIRO; COLUNA CENTRAL DESMONTAVEL FIXADA POR ENCAIXE CONICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE ACO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA AUTOMATICA, SEM ALAVANCA, COM SETE POSICOES DE ALTURA E MOLA AMORTECEDORA QUE ALIVIA O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL AO SENTAR OU COLUNA COM MOLA GAS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA; COMPONENTES METALICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE EM FOSFATO DE ZINCO; PINTURA A PO DO TIPO HIBRIDA; NA COR PRETA; SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE.	61	UN	380,00	23.180,00
25	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA COM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM ESPESSURA NAO INFERIOR A 40MM E COM DENSIDADE NAO INFERIOR A 26 KG/M3; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ESPESSURA NAO INFERIOR A 35MM E COM DENSIDADE NAO INFERIOR A 23 KG/M3; BASE GIRATORIA DESMONTAVEL COM ARANHA DE 5 HASTES APOIADAS SOBRE RODIZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE ACO QUE FACILITAM O GIRO; COLUNA CENTRAL DESMONTAVEL FIXADA POR ENCAIXE CONICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE ACO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA AUTOMATICA, SEM ALAVANCA, COM SETE POSICOES DE ALTURA E MOLA AMORTECEDORA QUE ALIVIA O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL AO SENTAR OU COLUNA COM MOLA GAS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA; COMPONENTES METALICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE EM FOSFATO DE ZINCO; PINTURA A PO DO TIPO HIBRIDA; NA COR PRETA; SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. SEM BRACO.	34	UN	353,15	12.007,10
26	CADEIRA SECRETARIA CADEIRA SECRETARIA FIXA GOMADA 4 PÉS. CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COR PRETA COM ESPUMA INJETADA GOMADA DE 8CM. DENSIDADE 45 MED: ASSENTO 42X39CM E ENCOSTO 36,5X27,5CM. ESTRUTURA EM TUBO DE ACO 7/8" PINTADO COM TINTA EPOXI A PO.ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC.	90	UN	451,93	40.673,70
27	CARRINHO MOVIMENTO DE ESTOQUE CARRINHO PARA MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - VERTICAL PNEUMÁTICO. CARRO DE CARGA COM 2 RODAS COM CAPACIDADE 210KG. PINTURA EPÓXI CINZA. 2 RODAS E PNEUS COM CÂMARAS. DIMENSÕES (CX L X A): 145 X 45 X 60 CM.	5	UN	732,71	3.663,55
28	CARRINHO PARA CARGA TIPO PLATAFORMA CARRINHO PARA CARGA TIPO PLATAFORMA. ALÇA DOBRÁVEL COM TRAVA. NÃO POSSUI TRAVA NAS RODAS, SENDO 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: PLATAFORMA. MATERIAL: ALUMÍNIO. PNEUS: 5" (125MM), FABRICADOS EM (PP+TPR) POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA. CAPACIDADE DE CARGA: 300KG. COR: CROMADO. UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE CAIXAS E SERVIÇOS GERAIS. MEDIDA DO GARFO: 720 X 580MM. ALTURA DO CARRINHO: 950MM. DIMENSÕES DA PLATAFORMA: COMPRIMENTO X LARGURA: 900 X 610 MM.	2	UN	984,44	1.968,88
29	ESCADA 05 DEGRAUS ESCADA 5 DEGRAUS, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS EXIGIDAS: QUADRO DE TUBO: 7/8" X 0,90MM, PES TRASEIROS: TUBO 7/8" X 0,75MM, TRAVESSA: 3/4" X 0,75MM, DEGRAU SUPERIOR GRANDE: 1,06 X 240 X 333MM, DEGRAUS INFERIORES PEQUENOS: 1,06 X 120 X 333MM, FERRO Ø 1/4" PARA TRAVAMENTO DO DEGRAU SUPERIOR, TRAVA FERRO Ø 4,8, ARTICULAÇÃO DO DEGRAU SUPERIOR 13 X 100 X 3MM, TODAS AS CHAPAS E TUBOS DEVERAO RECEBER TRATAMENTO DE	8	UN	253,70	2.029,60



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	SUPERFICIE ANTICORROSIVO, TINTA EM PO EPOXI/POLIESTER, TEMPERATURA DE CURA 220°C, PONTEIRAS DE POLIPROPILENO, TAPETES ANTIDERRAPANTES, DIMENSOES APROXIMADAS DA ESCADA ABERTA: 147X84X44CM, (AXLXP), DIMENSOES APROXIMADAS DA ESCADA FECHADA: 155X13X44CM (AXLXP), COR BRANCA.				
30	ESCADA DE 6 DEGRAUS DE AÇO ESCADA DE ABRIR COM 6 DEGRAUS STANDARD DE AÇO. MATERIAL: AÇO CARBONO, POLIPROPILENO E PVC. CARGA NOMINAL DE TRABALHO: 120 KG. MEDIDAS DA ESCADA ABERTA: ALTURA: 183 CM, LARGURA: 54,5 CM, PROFUNDIDADE: 88,5 CM, MEDIDAS DA ESCADA FECHADA: ALTURA: 194 CM, LARGURA: 54,5 CM, PROFUNDIDADE: 7 CM.	10	UN	279,43	2.794,30
31	ESCADA DE ALUMINIO MULTIFUNCIONAL 4X3 ESCADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 4X3. SUPORTE DE PESO 150 KG, COM CATRACAS, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVAS INTERMEDIÁRIAS QUE ATUAM ENTRE AS POSIÇÕES. NA EXTENSÃO, SAPATAS 100% DE BORRACHA. ALUMÍNIO AERONÁUTICO, 12 DEGRAUS COM DISTANCIA DE 28 CM ENTRE CADA UM DELES.	4	UN	561,36	2.245,44
32	ESCADA TELESCOPICA 10 DEGRAUS ESCADA TELESCOPICA 3,2 M - 10 DEGRAUS - ALTURA DO DEGRAU - 30 CM, EXTENSAO COMPRIMENTO - 3,2 M, ESPESSURA DO ALUMINIO - 1,3 MM, TAMANHO DA ESCADA ABERTA - 320X47X8 CM, TAMANHO DA ESCADA DOBRADA - 80X47X8 CM.	11	UN	752,10	8.273,10
33	ESTANTE DE AÇO BAIXA 3 PRATELEIRAS ESTANTE DE AÇO BAIXA COM 3 PRATELEIRAS. PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL; PRATELEIRAS COM BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REF. DE FUNDO; DIMENSÕES 92,5 CM X 30 CM X 98 CM.	61	UN	155,62	9.492,82
34	ESTANTE DE AÇO 8 PRATELEIRAS C/REFORÇO 2700X920X420 CHAPA 22 100 KG CADA ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATELEIRAS COM REFORÇO 2700X920X420 CHAPA 22 100 KG CADA - DESCRIÇÃO: A ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATELEIRAS COM REFORÇO INDUSTRIAL RESISTENTE; PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA EM AÇO CHAPA 22 E COLUNAS EM AÇO CHAPA 14 L3; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 8 PRATELEIRAS REGULÁVEIS; CAPACIDADE POR PRATELEIRA: ATÉ 100 QUILOS. CORES: CINZA PADRÃO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FABRICADA EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, PRATELEIRAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO; PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM AÇO DE ESPESSURA 0,75MM (CHAPA 22); COLUNA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO DE ESPESSURA 1,95MM (CHAPA 14) NO FORMATO L3; ALTURA ENTRE PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS SÃO REGULÁVEIS SENDO ASSIM POSSÍVEL A MONTAGEM EM DIVERSAS MEDIDAS. OS FUROS DOS PÉS SÃO DE A CADA 5CM; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	146	UN	1.155,43	168.692,78
35	ESTANTE EM AÇO C7 PRATELEIRAS ESTANTE DE AÇO, REFORCADA, COM 07 PRATELEIRAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA C/TRATAMENTO FOSFATIZANTE ANTI-CORROSIVO NA COR CINZA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 70KG POR PRATELEIRA, COM REFORÇOS EM X NAS DUAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA. MEDIDAS DA ESTANTE NÃO INFERIORES A 1,980 X 925 X 420, CONFECCIONADA EM CHAPA 20X14.	221	UN	981,81	216.980,01
36	ARQUIVO FICHARIO 7 GAVETAS ARQUIVO FICHARIO PROFISSIONAL COM 7 GAVETAS COM CAPACIDADE DE 1500 FICHAS OU 55 KG POR GAVETA. DESLIZANDO POR TRILHOS COM ESFERA DESLIZANTES. ETIQUETAS ESTAMPADO, PUXADOR, FECHADURA YALE COM 2 CHAVES, CHAPA 24MM POR GAVETA. ALTURA:1335MM LARGURA: 490MM PROFUNDIDADE:670MM GAVETAS DIMENSÕES. ALTURA:135MM LARGURA: 205MM PROFUNDIDADE: 600MM.	16	UN	2.833,60	45.337,60
37	GAVETEIRO MOVEL 3 GAVETAS GAVETEIRO COM 3 GAVETAS COM CHAVE E RODÍZIOS. DIMENSÕES NÃO SUPERIORES A CM (A X L X P) 70,00 X 47,00 X 48,00. CORREDIÇA METÁLICA. PUXADOR POLIPROPILENO. COR CINZA.	14	UN	382,85	5.359,90
38	GAVETEIRO MOVEL COM 05 GAVETAS GAVETEIRO MÓVEL COM 05 GAVETAS. 0.40 X 0.45 X 0.70. 15MMS. GAVETEIRO MÓVEL COM 05 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MILÍMETROS. GARANTIA DE ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE. GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E RESISTÊNCIA EM SUA UTILIZAÇÃO. SAPATAS REGULÁVEIS PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE AMBIENTE. ACABAMENTOS DE ABS COLADOS NO SISTEMA HOT MELT, QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA. ACABAMENTOS CONFECCIONADOS EM ABS E COLOCADOS SOB PRESSÃO, GARANTIDO A QUALIDADE DO PRODUTO. DESIGN MODERNO E HARMÔNICO. COR: CINZA.	14	UN	631,33	8.838,62
39	LONGARINA 02 LUGARES LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 2 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO: MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO. COR: PRETO. ANATÔMICOS, ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO OBLONGO, 16X30MM E TUBO DE AÇO RETANGULAR, 30X50MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO. PINTURA: EPÓXI-PÓ. REGULADORES DE NÍVEL. PONTEIRAS: INTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES NÃO INFERIORES À: ASSENTO: 445 X 410MM. ENCOSTO: 450 X 280MM. ALTURA ATÉ O ASSENTO: 445MM. ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 785MM. PROFUNDIDADE: 550MM. LARGURA INDIVIDUAL: 525MM. LARGURA TOTAL: 1020MM. GARANTIA: 1 ANO.	5	UN	410,57	2.052,85
40	LONGARINA 02 LUGARES MESA	5	UN	598,00	2.990,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	LONGARINA DE 02 LUGARES COM MESA: SEM BRAÇO, REVESTIDA EM COURVIN GRAFITE, ESPUMA INJETADA NO ENCOSTO E ASSENTO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, C/ ESTRUTURA DE PE EM AÇO.				
41	LONGARINA 03 LUGARES POLIPROPILENO LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO: MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO. COR: PRETO. ANATÔMICOS. ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO OBLONGO, 16X30MM E TUBO DE AÇO RETANGULAR, 30X50MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO. PINTURA: EPÓXI-PÓ. REGULADORES DE NÍVEL. PONTEIRAS: INTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES: ASSENTO: 445 X 410MM. ENCOSTO: 450 X 280MM. ALTURA ATÉ O ASSENTO: 445MM- ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 785MM- PROFUNDIDADE: 550MM- LARGURA INDIVIDUAL: 525MM- LARGURA TOTAL: 1570MM- GARANTIA: 1 ANO.	11	UN	752,24	8.274,64
42	LONGARINA 04 LUGARES LONGARINA DE 04 LUGARES: SEM BRACO, REVESTIDA EM COURVIN GRAFITE, ESPUMA INJETADA NO ENCOSTO E ASSENTO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, C/ ESTRUTURA DE PE EM AÇO.	9	UN	1.342,99	12.086,91
43	MESINHA BALCAO MESINHA BALCÃO COM 1 GAVETA E 2 PORTAS. POSSUI RODÍZIOS. MATERIAL DO PRODUTO EM MDP BP BRANCO NA CAIXARIA E MDP LACCA BRANCO NA FRENTE DAS GAVETAS. GAVETA COM TRILHO TELESCÓPICO. MATERIAL DA COSTA: THD-F 3MM. REVESTIMENTO DO PRODUTO: FINISH FOIL (FF) E LACCA. MEDIDAS NÃO INFERIORES A: ALTURA: 88 CM. LARGURA: 656 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM.	16	UN	231,47	3.703,52
44	MESA DE ESCRITÓRIO MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS. PRODUZIDO EM MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 15MM, ACABAMENTO COM BORDAS PVC, GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ACABAMENTO: BP; ACABAMENTO DA GAVETA: BP; ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO: SIM; ALTURA: 75 CM; COR: CINZA; COR INTERNA: CINZA; COR PREDOMINANTE: CINZA; ESCALA DE BRILHO: FOSCO; ESCALA DE BRILHO DA GAVETA: FOSCO; ESTILO: CLÁSSICO; FORMATO: RETANGULAR; GARANTIA DO FORNECEDOR: 03 MESES; GAVETA COM CHAVE: 02; ITENS INCLUSOS: 1 MESA E MANUAL DE MONTAGEM.; LARGURA: 90 CM; MATERIAL DA GAVETA: MDP; MATERIAL PRINCIPAL: MDP; POSSUI GAVETAS: 02; PROFUNDIDADE: 60 CM; SAPATAS NIVELADORAS: SIM; SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS, CAVILHAS E MINIFIX.; TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA: METÁLICA SIMPLES; TIPO DE PUXADOR DA GAVETA: EXTERNO.	5	UN	411,26	2.056,30
45	MESA EXECUTIVA 100 MESA TIPO EXECUTIVA NA COR CINZA: COM MEDIDAS NAO INFERIORES A: 100 CM X 75 CM X 58 CM, FABRICADO EM ARVOPLAC BP (BAIXA PRESSAO) DE 18MM, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDO NA COR GRAFITE DE 0,5MM, ESTRUTURA METALICA COM PES OBLIQUOS COM 2 COLUNAS, PINTURA EPOXI E TRATAMENTO ANTI-FERRUGIOSO.	12	UN	382,67	4.592,04
46	MESA ESCRITÓRIO 120 X 60 X 75 2 GAVETAS MESA ESCRITÓRIO 120X60 COM 2 GAVETAS – CARACTERÍSTICAS: MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTURA EPÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS. COM 2 GAVETAS COM CHAVE. COR EM MDF: CINZA. COR EM MDP CINZA. DIMENSÕES 120 CM X 60 CM X 75 CM	39	UN	479,97	18.718,83
47	BANQUETA P/BALCÃO BANQUETA BALCÃO. BANQUETA PARA BALCÃO, COM ASSENTO E ENCOSTO TAPEÇADO EM ESPUMA LAMINADA 40MM E ESTRUTURA EM AÇO 3/4". ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA CORE PRETO.	12	UN	167,84	2.014,08
48	MESA EXECUTIVA MESA TIPO EXECUTIVA NA COR CINZA: COM MEDIDAS NAO INFERIORES A: 1,20 X 0,60 COM 3 GAVETAS, FABRICADO EM ARVOPLAC BP (BAIXA PRESSAO) DE 18MM, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDO NA COR GRAFITE DE 0,5MM, ESTRUTURA METALICA COM PES OBLIQUOS COM 2 COLUNAS, PINTURA EPOXI E TRATAMENTO ANTI-FERRUGIOSO.	30	UN	615,78	18.473,40
49	MESA PARA COMPUTADOR MESA PARA COMPUTADOR. ACABAMENTO PINTURA UV; ACABAMENTO DA GAVETA PINTURA TEXTURIZADA UV; ACABAMENTO DA PRATELEIRA PINTURA TEXTURIZADA UV; ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO SIM; ALTURA 79 CM; COR IPÊ; COR INTERNA IPÊ; COR PREDOMINANTE MARROM; ESCALA DE BRILHO FOSCO; ESCALA DE BRILHO DA GAVETA FOSCO; ESCALA DE BRILHO DA PRATELEIRA FOSCO; ESTILO DE COR AMADEIRADO; FORMATO RETANGULAR; GARANTIA DO FORNECEDOR 03 MESES; ITENS INCLUSOS 1 MESA PARA COMPUTADOR E MANUAL DE MONTAGEM. LARGURA 91 CM; MATERIAL DA GAVETA MDF/MDP; MATERIAL DA PRATELEIRA MDF/MDP; MATERIAL PRINCIPAL MDF/MDP; POSSUI GAVETAS 01; POSSUI PASSA CABOS 01; POSSUI PORTA OBJETOS SIM; POSSUI PRATELEIRAS 01; POSSUI SUPORTE PARA CPU SIM; POSSUI SUPORTE PARA TECLADO SIM; PROFUNDIDADE 45 CM; SISTEMA DE MONTAGEM PARAFUSO E CAVILHA; TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA METÁLICA SIMPLES; TIPO DE GAVETA EXTERNA; TIPO DE MÓDULO MESA PARA COMPUTADOR; TIPO DE PUXADOR EXTERNO; TIPO DE PUXADOR DA GAVETA EXTERNO; TIPO DE RACK RACK MODERNO.	48	UN	273,82	13.143,36
50	MESA PARA IMPRESSORA MESA DE ESCRITÓRIO PARA IMPRESSORA 70 X 50 BRANCO/CINZA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDP. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 70 CM. PROFUNDIDADE: 50 CM. GARANTIA: 3 MESES.	4	UN	212,31	849,24



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	AMBIENTES: ESCRITÓRIO, HOME OFFICE. MODELO: MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA FLEXÍVEL.				
51	MESA REFEITORIO 06 LUGARES COM BANCO ACOPLADO MESA REFEITÓRIO 06 LUGARES - MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCO ACOPLADO, CONFECCIONADA EM MDP 15MM, COM PERFIL DE PVC EM TODO CONTORNO, ESTRUTURA DE AÇO 50CM X 30CM COM PAREDE DE 1,2MM. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. COR: CINZA CLARO. ESTRUTURA PRETA. MEDIDA TAMPO 1,80 X 0,80 - MEDIDA TOTAL 1,80 X 1,55.	1	UN	1.887,27	1.887,27
52	PALLET PALETE PLASTICO PALLETS DE PLASTICO, 100 X 120 X 16,5CM. PODE SER UTILIZADO EM ESTANTE PORTA PALLET E RACK ARAMADO. PODE SER USADO EM CÂMERAS FRIAS SUPORTANDO ATÉ - 40°C. CARACTERÍSTICAS GERIAS: ARMAZENAGEM EMPILHÁVEL; QUATRO ENTRADAS; SEIS RUNNERS INJETADOS; MOVIMENTAÇÃO COM PALETEIRAS E EMPILHADEIRAS; ÚTIL EM SOLO OU EM ESTANTE PORTA PALLET; LAVÁVEL; RESISTENTE A INSETOS, BACTÉRIAS E FUNGOS; PRODUTO AMBIENTALMENTE CORRETO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES DO PALLET: 100CM X 120CM X 15CM (C X L X A); PESO DO PALLET*: NÃO SUPERIOR À 18KG; COR : PRETO; MATERIAIS: POLIETILENO PE E POLIPROPILENO PP.	51	UN	602,02	30.703,02
53	PALLET PALETE PLASTICO 100 X 80 PALLETS DE PLASTICO, 100 X 80 X 15CM. PODE SER UTILIZADO EM ESTANTE PORTA PALLET E RACK ARAMADO. PODE SER USADO EM CÂMERAS FRIAS SUPORTANDO ATÉ - 40°C. CARACTERÍSTICAS GERIAS: ARMAZENAGEM EMPILHÁVEL; QUATRO ENTRADAS; SEIS RUNNERS INJETADOS; MOVIMENTAÇÃO COM PALETEIRAS E EMPILHADEIRAS; ÚTIL EM SOLO OU EM ESTANTE PORTA PALLET; LAVÁVEL; RESISTENTE A INSETOS, BACTÉRIAS E FUNGOS; PRODUTO AMBIENTALMENTE CORRETO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES DO PALLET: 100CM X 80CM X 15CM (C X L X A); PESO DO PALLET*: NÃO SUPERIOR À 18KG; COR : PRETO; MATERIAIS: POLIETILENO PE E POLIPROPILENO PP.	30	UN	477,05	14.311,50
54	PALLET PLASTICO 50 X 50 X 5 PALLETS EM PLÁSTICO 50 X 50 X 5 CM. MODULAR COM MONTAGEM SISTEMA DE ENCAIXE MACHO-FÊMEA, PERMITINDO QUE SEJAM ENCAIXADOS LADO A LADO, ATÉ QUE A ÁREA ESCOLHIDA SEJA COBERTA COMPLETAMENTE. ATENDEM AS NORMAS DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).COR: PRETO. MEDIDAS: 50 PROFUNDIDADE X 50 LARGURA X 5 ALTURA (CM). CAPACIDADE: 20 TON/M².	70	UN	32,85	2.299,50
55	POLTRONA DIRETOR CADEIRA/POLTRONA DIRETOR COM BASE GIRATÓRIA, BRAÇOS LATERAIS TIPO CORSA, REGULAGEM DE ALTURA. MATERIAL EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA. ESTOFADO DO ASSENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MM NA SUPERFÍCIE ÚTIL E 70 MM NA PONTA CAÍDA. COM RELAX. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO AO ASSENTO: 40 CM. ALTURA MÁXIMA DO CHÃO AO ASSENTO: 52 CM	25	UN	596,22	14.905,50
56	RACK PARA COMPUTADOR MESA DE ESCRITORIO TIPO RACK P/ COMPUTADOR: MEDIDAS NAO INFERIORES A: L 780 X P 450 X A 780, FABRICADO EM ARVOPLAC BP (BAIXA PRESSAO) DE 15MM, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDO NA COR GRAFITE DE 0,5MM, COM LUGAR OU SUPORTE PARA IMPRESSORA, TECLADO E CPU.	18	UN	260,08	4.681,44
57	RELOGIO DE PAREDE RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO, COM ARO PRATA EM POLIPROPILENO E FUNDO BRANCO LISO, LENTE EM CRISTAL POLIETILENO, UTILIZA 1 PILHA AA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 25X25X3,5CM (AXLXP).	20	UN	66,84	1.336,80
58	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO VESTIARIO 16 PORTAS LOCKER ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO ACADEMIA 16 PORTAS LOCKER. CARACTERÍSTICAS: COR CINZA PADRÃO. QUANTIDADE DE PORTAS: 16, ALTURA DO LOCKER 198 M. LARGURA DO LOCKER 126 CM. PROFUNDIDADE DO LOCKER 40 CM. DESCRIÇÃO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MEDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS: QUANTIDADE DE PORTAS: 16. CHAPA: 26 / 0,45MM. MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 046ALT X 027LARG. SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA. FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO. PINTURA: EPÓXI PÓ. ALTURA: 198CM. LARGURA: 126CM. PROFUNDIDADE: 042CM. GARANTIA: 6 MESES. ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO.	3	UN	1.861,49	5.584,47
59	SUPORTE PARA CPU SUPORTE DE MADEIRA PARA CPU COM RODIZIO (SKATE), MEDIDAS NAO INFERIORES A 20CM DE LARGURA, 45CM DE PROFUNDIDADE, 7CM DE ALTURA. ESTRUTURA EM AGLOMERADO C/ REVESTIMENTO MELAMINICO BP 15MM OU FF 15MM, COM DUAS CHAPAS DE AÇO E QUATRO RODIZIOS. COR: OVO/OVO	54	UN	63,99	3.455,46
60	SUPORTE PARA TV LED SUPORTE TV LCD/LED/3D/PLASMA 32 A 55 POLEGADAS. TIPO DE SUPORTE FIXO. TIPO DE FIXACAO ATRAVES DE PARAFUSOS. COMPATIBILIDADE TVS LCD, LED, 3D E PLASMA DE 32 A 55 POLEGADAS. PADRAO DE FURACAO DISTANCIA DA PAREDE: DISTANCIA MINIMA: 29 MM (SEM UTILIZAR ESPACADORES); DISTANCIA MAXIMA: 50 MM (UTILIZANDO OS ESPACADORES INCLUSOS NO KIT DE ACESSORIOS DO PRODUTO). MATERIAL DO SUPORTE MATERIAL: ACO CARBONO; ACABAMENTO:	40	UN	75,93	3.037,20



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	TRATAMENTO ANTI-CORROSAO E PINTURA EPOXI ELETROSTATICA. PRAZO DE GARANTIA 01 ANO.				
61	SUPORTE TV 21 A 33 E DVD SUPORTE PARA TV LCD/LED/3D/PLASMA 21" A 33" E DVD. TIPO DE SUPORTE FIXO. TIPO DE FIXACAO ATRAVES DE PARAFUSOS. COMPATIBILIDADE TVS LCD, LED, 3D E PLASMA DE 21 A 33 POLEGADAS. MATERIAL DO SUPORTE MATERIAL: ACO CARBONO; ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTI-CORROSAO E PINTURA EPOXI ELETROSTATICA. PRAZO DE GARANTIA 01 ANO.	2	UN	60,55	121,10
62	VENTILADOR PEDESTAL 3X1 VENTILADOR DE PEDESTAL, PAREDE E MESA EM UM SO PRODUTO. CARACTERISTICAS MINIMAS DO PRODUTO: VENTILADOR 3 EM 1 COMPLETO E VERSATIL, QUE POSSIBILITE SER USADO NA COLUNA, NA PAREDE OU NA MESA, SIMPLEMENTE MOVENDO A PARTE SUPERIOR DO VENTILADOR; COM GRADE DE PROTECAO TOTAL QUE PROPORCIONE MÁXIMA SEGURANCA, NAO PERMITINDO CONTATO COM A HELICE; HELICE COM 3 PAS E NO MAXIMO 40 CM DE DIAMETRO; OSCILACAO HORIZONTAL, QUE PRESSIONANDO UM BOTAO, ACIONE A OSCILACAO HORIZONTAL DE MANEIRA CONTINUA, SILENCIOSA E UNIFORME, POSSIBILITANDO MAIOR CIRCULACAO DE AR; INCLINACAO VERTICAL AJUSTAVEL, QUE POSSIBILITE UM MELHOR DIRECIONAMENTO DO AR EM QUALQUER POSICAO; VENTILADOR DE COLUNA COM ALTURA REGULAVEL ENTRE 1,33M E 1,60M; 3 VELOCIDADES; INCLINACAO VERTICAL AJUSTAVEL; COMPARTIMENTO PARA FIO, SUPORTE DE PAREDE QUE POSSUA UM COMPARTIMENTO PARA FIO; VOLTAGEM 110V; COR BRANCA; DIAMETRO APROXIMADO DA HELICE: 40CM; DIMENSOES APROXIMADAS: 40 X 40 X 56,3CM (AXLXP).	2	UN	317,33	634,66
63	ESTRADO PLASTICO MODULAR 13 X 41 X 82 CM ESTRADO PLASTICO MODULAR PRETO REFORÇADO. MEDIDAS 41 X 14 X 82 CM. CARGA SUPORTADA 20.000KG. MATERIAL PP	50	UN	85,77	4.288,50
64	CARRINHO TIPO ARMAZEM PARA USO GERAL CARRINHO TUBULAR TIPO ARMAZÉM PARA USO GERAL, CAPACIDADE 200 KG COM RODA DE 9". FABRICADO EM AÇO CARBONO. EQUIPADO COM 2 RODAS DE ARO DESMONTÁVEL DE 9" MONTADAS NO EIXO FIXO. POSSUI 145 CM DE ALTURA, 44 CM DE LARGURA, COM ABA DE 30 CM DE COMPRIMENTO. MEDIDAS: 30 X 44 X 145 CM (CXLXA); CAPACIDADE DE CARGA: 200 KG; TIPO DE RODA: 2 RODAS DE ARO DESMONTÁVEL DE 9"; MATERIAL: AÇO CARBONO; COR: AZUL; PINTURA: EPÓXI; SEGMENTOS: USO GERAL. IDEAL PARA ARMAZÉNS, COMÉRCIOS, RESTAURANTES, HOTELARIA, ESCOLAS, INDÚSTRIA, ENTRE OUTROS. GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	7	UN	450,46	3.153,22
65	SUPORTE RETRATIL P/ TECLADO SUPORTE RETRATIL PARA TECLADO COM CORREDICAS METALICAS, PRODUZIDO EM PAINEL DE MADEIRA TERMO ESTABILIZADA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, RESISTENTE A ABRASAO, IMPACTOS, RISCOS E MANCHAS. ESTRUTURA: EM ESPESURA 15 MM. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA PVC REFILADA E POLIDA, COLADAS PELO PROCESSO "HOT MELT". CANALETA RETRATIL EM ACO PARA FIXACAO NO TAMPO, PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA EPOXI EM PO NO PADRAO CINZA. MEDIDAS: LARGURA: 67 CM X PROFUNDIDADE: 29 CM.	25	UN	78,20	1.955,00
66	MESA EM L 3 C/ GAVETAS MESA EM "L" 1.50 X 1.20 X 0.60 X 0.75 COM 03 GAVETAS. 15MMS. MESA EM "L" INTERIÇO COM 03 GAVETAS CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MILÍMETROS. GARANTIA DE ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE. COM SAPATAS REGULÁVEIS PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE AMBIENTE. ACABAMENTOS DE ABS COLADOS NO SISTEMA HOT MELT, QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA. ACABAMENTOS CONFECCIONADOS EM ABS E COLOCADOS SOB PRESSÃO, GARANTIDO A QUALIDADE DO PRODUTO. PÉS CONFECCIONADOS EM METALONS DE AÇO, QUE GARANTEM MAIOR DURABILIDADE. SOLDADOS PELO SISTEMA MIG, QUE NÃO DEIXA REBARBAS E GARANTEM RESISTÊNCIA. PINTADOS POR PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE NÃO PERMITE QUE ARRANHEM OU ENFERRUJEM. COM DESIGN MODERNO E HARMÔNICO. COR CINZA.	44	UN	879,00	38.676,00
67	MESA AUXILIAR DE MADEIRA COM RODÍZIOS E 04 GAVETAS MESA AUXILIAR DE MADEIRA COM RODÍZIOS PARA APARELHOS DE CLÍNICAS. MDF. SUA SUPERFÍCIE PODE SER USADA COMO PRATELEIRA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA OU QUALQUER OUTRO OBJETO. INDICAÇÕES: USADO COM PEQUENO ARMÁRIO DEVIDO A QUANTIDADE DE GAVETAS; APOIO PARA APARELHOS DE ELETROTHERAPIA; APOIO PARA COSMÉTICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS; AUXILIA NO APOIO DE MATERIAIS EM GERAL. DADOS TÉCNICOS: DIMENSÕES: 0,70 X 0,50 X 0,40 M. GARANTIA: 01 ANO. MATERIAL: MDF COM DOF (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL, ATESTADO PELO IBAMA). COR: MARFIM.	8	UN	1.559,16	12.473,28
68	MESA DE COZINHA COM 04 CADEIRAS MESA DE COZINHA COM 04 CADEIRAS COM ENCOSTO TUBULAR, TRATAMENTO ANTICORROSAO, PES INDEPENDENTES EM TUBO DE CARBONO. MESA COM FORMATO RETANGULAR. ESTRUTURA: MESA - TUBOS DE ACO CARBONO COM ESTRUTURA EM 1"; CADEIRAS-TUBOS DE ACO CARBONO COM ESTRUTURA EM 7/8". REVESTIMENTO: MESA - PINTURA EPOXI NA COR BRANCA; CADEIRAS - TAPECAO EM KORINO NA COR VERDE. ASSENTO: ASSENTO EM MADEIRA DE 10 MM REVESTIDO E SOBREPOSTO. ENCOSTO: TUBULAR. TAMPO DA MESA: EM MDF (FIBRA DE MEDIA DENSIDADE), PINTURA UV, FIXO. TRATAMENTO: ANTICORROSAO. PES: INDEPENDENTES, EM TUBO DE CARBONO COM ESTRUTURA EM 1". FIXACAO: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE. DIMENSOES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): MESA - 69 X 75 X 110 CM. CADEIRAS - 40 X 90 X 45 CM.	6	UN	692,70	4.156,20
69	CARRINHO DE SERVIR	5	UN	1.165,48	5.827,40



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CARRINHO DE SERVIR. PRODUZIDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTENCIA E ORIGEM LEGAL. PODE SER USADO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COMPACTO. POSSUI RODAS PARA MOVIMENTACAO. ESPACO PARA POR UTENSILIOS. DIMENSOES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 788X516X760 MM.				
70	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS. CAPACIDADE DE 120KG. DOBRÁVEL. POSSUI DUAS FITAS DE TRAVAMENTO, ALÉM DO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR. FABRICADA COM ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 120 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 2,00 M. LARGURA: 49,00 CM. COMPRIMENTO: 1,05 M.	15	UN	223,03	3.345,45
71	BANQUETA GIRATÓRIO BANQUETA/MOCHO GIRATÓRIO COM ASSENTO INÓX COM RODIZIOS. BANCO GIRATÓRIO CROMADO COM ASSENTO INOX, 4 PÉS COM RODÍZIOS.ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX COM ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROSCA, ALTURA MIN. 0,50M E MAX. 0,70M. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX COM ARO DE APOIO PARA OS PÉS.PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.	27	UN	398,37	10.755,99
72	BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIOS - 014.001.447 BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIOS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO.PÉS COM RODIZIOS GIRATORIO DE 2" DE DIÂMETRO.PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI.DIMENSÕES: 1,82M LARGURA ABERTO X 0,66M LARGURA FECHADO X 1,77M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO.	4	UN	659,38	2.637,52
73	CADEIRA PARA ESCRITORIO PARA OBESOS ATE 200KG CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PARA OBESOS ATÉ 200KG – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:POLTRONA GIRATÓRIA LINHA OBESO; REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO É EM CORVIN/VINIL; PESO SUPORTADO 200 KG; MEDIDAS APROXIMADAS DE : ASSENTO: L59 X P47 CM; ENCOSTO: L60 X A59 CM (ÚTIL); LARGURA TOTAL DE BRAÇO A BRAÇO: 70 CM; ALTURA DO ASSENTO: 47,5 CM; BRAÇO FIXO PRESO NO ASSENTO E ENCOSTO; COM LÂMINA FIXA REFORÇADA; ESTRUTURA OBLONGA REFORÇADA, COM 2 TRAVAS.	2	UN	2.300,05	4.600,10
74	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL INOX FECHADO CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL-ROUPA INOX FECHADO, – ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERNA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA; ALÇA DE TRANSPORTE E PARACHOQUE DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS; MONTADO SOBRE CHASSIS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 5" DE DIÂMETRO SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS; DIMENSÕES EXTERNAS NÃO INFERIORES À: COMPRIMENTO: 100CM, LARGURA: 60CM, ALTURA: 82CM, CUBAGEM: 0,480 M³.	1	UN	4.713,25	4.713,25
75	MESA DE COZINHA COM 06 CADEIRAS BASE+TAMBOR COR CRAQUELADO DARK MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM LARGURA: 140 CM PROF.: 75 CM / MEDIDAS DA CADEIRA: ALTURA: 102 CM LARGURA: 39 CM PROFUNDIDADE: 53 CM / MATERIAL: AÇO, TAMPO GRANITO / COR: CRAQUELADO DARK / FOLHA / ITENS INCLUSOS: 1 BASE, 1 TAMPO E 6 CADEIRAS	1	CJ	1.065,75	1.065,75
76	PIA COM GABINETE ESTRUTURA EM AÇO - REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA - 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO – 4 GAVETAS - PIA EM AÇO INOX - PÉS FIXOS COM REGULAGEM DE ALTURA - PRATELEIRA INTERNA - NICHOS LATERAL COM SUPORTE PARA PANOS DE PRATO - PUXADORES METALIZADOS ALTURA (CM)86 LARGURA (CM)120 PROFUNDIDADE (CM)45	1	UN	1.099,00	1.099,00
77	TANQUE LAVANDERIA COM VALVULA AÇO INOX 201 ACABAMENTO: ACETINADO - MATERIAL: INOX 201 - COMPRIMENTO: 55 CM - LARGURA: 45 CM - PROFUNDIDADE: 22 CM - CAPACIDADE: 27 LITROS - FURO PARA VÁLVULA DE 2 3/4" ; - PESO BRUTO (COM EMBALAGEM): 3,2 KG - GARANTIA: 3 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO	1	UN	291,60	291,60
78	VARAL DE CHÃO COM ABAS RETRÁTIL DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 11 METROS DE ROUPAS OU 19 KG DISTRIBUÍDOS	1	UN	95,19	95,19
79	IMPRESSORA LASER IMPRESSORA LASER (COMUM).ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	3	UN	1.847,10	5.541,30
80	TELEFONE HEADSET COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA TELEFONE HEADSET COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. CONJUNTO PARA TELEFONISTA OU POSIÇÃO DE ATENDIMENTO COM SAÍDA PARA GRAVAÇÃO QUE PERMITE A CONVERSA SER GRAVADA NUM COMPUTADOR OU GRAVADOR CONVENCIONAL PERMITINDO SEU USO NO FUTURO. POSSUI DISPLAY COM LUZ DE FUNDO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BASES ANTI-DERRAPANTES.	15	UN	197,30	2.959,50



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	RECURSOS DE TELEFONIA COMPLETOS COM FLASH AJUSTÁVEL, REDISCAGEM, PAUSA E MUDO. SAÍDA PARA EXTENSÃO QUE PERMITE A CONEXÃO DE OUTRO APARELHO TELEFONICO NA MESMA LINHA. AJUSTES DE VOLUME GRADUAIS DO FONE E DO MICROFONE. DISPLAY COM LUZ DE FUNDO. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: DTMF / FSK. FLASH AJUSTÁVEL (100, 300, 600 OU 1000 MS). DATA E HORA. REDISCAGEM. CONTROLE DE VOLUME. AJUSTE DE CONTRASTE DO DISPLAY. FUNÇÃO HOLD. BASE ANTIDERRAPANTE. SAÍDA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO. LEDS PARA INDICAÇÃO "EM USO" E "CHAMANDO". MUDO COM LED PARA INDICAÇÃO. MODO DE ATENDIMENTO INTELIGENTE. BIVOLT. 1 ANO DE GARANTIA.				
81	TELEFONE SEM FIO CONTENDO 1 FONE, 1 BASE, 1 BATERIA RECARREGÁVEL, 1 CABO DE LINHA TELEFÔNICA; APARELHO COM LED NO FONE PARA SINALIZAÇÃO, TOM DE TECLA, AUTOATENDIMENTO, MODO REPOUSO AUTOMÁTICO AO COLOCAR NA BASE, TECLA MUDO, AVISO SONORO E VISUAL (COMO "FORA DO ALCANCE" E "SEM BATERIA"), LOCALIZADOR DO FONE; FREQUÊNCIA DE 1,9GHZ; DURAÇÃO MÍNIMA DE BATERIA EM USO DE 8 HORAS.	53	UN	127,26	6.744,78
82	FIO DE TELEFONE CABO FIO FLEXÍVEL PARA TELEFONE 1MM 750V ROLO 200 METROS CINZA	810	MT	259,83	210.462,30
83	APARELHO TELEFONICO COM FIO APARELHO DE TELEFONE COM FIO. COR PRETO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA-VOZ, AGENDA, BLOQUEIO DE CHAMADAS. DETALHES DO PRODUTO DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO. ALTURA: 8.00 CM X LARGURA: 15.00 CM X PROFUNDIDADE: 20.00 CM. AGENDA DE 12 NUMEROS. ALIMENTACAO 3 PILHAS AA. 8 MELODIAS DE CAMPAINHA. DISPLAY LCD COM BACKLIGHT OCEAN BLUE. IDIOMAS DO MENU INGLES. LED INDICADOR DE CHAMADAS. MODOS DE DISCAGEM TOM E PULSO. MONTAGEM NA PAREDE. Nº DE LINHA QUE ACEITA 1 LINHA. ITENS INCLUSOS 1 APARELHO TELEFONICO, 1 MONOFONE, 1 FIO TELEFONICO, 1 CABO ESPIRAL DE TELEFONE, 2 CHAVES PARA BLOQUEIO, 1 MANUAL DO USUARIO.	68	UN	149,53	10.168,04
84	LAVADORA DE ALTA PRESSAO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE, DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO E ESPAÇO PARA ARMAZENAR O CABO ELÉTRICO E A MANGUEIRA, BOMBA COMPACTA E RESISTENTE COM CABEÇOTE EM LATÃO QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA A PRESSÃO. DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA : 1,5 KW, TENSÃO : 110, VAZÃO : 360 L/H, PRESSÃO : 1.740 LIBRAS/POL².	1	UN	621,10	621,10
85	BICICLETA ARO 26 18 MARCHAS COM CESTA BICICLETA ARO 26 18 MARCHAS COM CESTA – CARACTERÍSTICAS: PESO MÁXIMO RECOMENDADO DE 100 KG; ARO 26 36F EM ALUMÍNIO; QUADRO ARO 26 MTB EM AÇO CARBONO; GARFO ARO 26 EM AÇO CARBONO; GUIDÃO DOWNHILL 560 MM EM AÇO CARBONO PRETO; FREIO V-BRAKE EM NYLON; CÂMBIO DIANTEIRO DOWN PULL 28.6 MM; CÂMBIO TRASEIRO 6V C/ GANCHEIRA; CORRENTE FINA 1/2 X 3/32; PEDIVELA 165 MM MONOBLOCO; ENGRENAGEM TRIPLA 28/38/48 PRETA; PNEU 26 X 1.95; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 91 CM, LARGURA: 55 CM, PROFUNDIDADE: 133 CM; GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. RECURSOS: CESTA; TIPO DE PRODUTO: PASSEIO; INDICAÇÃO: 18 MARCHAS.	5	UN	715,72	3.578,60
86	FOGÃO 4 BOCAS INOX ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TIPO DE FOGÃO: PISO; QUANTIDADE DE BOCAS: 04; MATERIAL: MESA: AÇO INOX BRILHANTE - TREMPES: DUPLOS ARAME REDONDO; COR: INOX; TIPO DE FORNO: À GÁS; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; TIPO DE GÁS: GLP - NATURAL (GN); TIPO DE CHAMA: RÁPIDA - SEMI-RÁPIDA; TIPO DE QUEIMADORES: 01 QUEIMADOR RÁPIDO 2,75 KW - 03 QUEIMADORES SEMI-RÁPIDO 1,65 KW; BOTÕES: MANÍPULOS REMOVÍVEIS QUE GARANTEM UMA MAIOR FACILIDADE DE LIMPEZA; GRADES: GRADES (TREMPES) DUPLAS ESMALTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO, COM DESIGN DESENVOLVIDO PARA FORNECER GRANDE ESTABILIDADE PARA AS PANEIS E SEM CANTOS RETOS PARA FACILITAR A LIMPEZA; VÁLVULA DE SEGURANÇA: SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS QUE GARANTE UMA SEGURANÇA PARA TODA A FAMÍLIA; LUZ INDICADORA: ILUMINAÇÃO NO INTERIOR DO FORNO, FACILITA ENXERGAR O ALIMENTO SEM A NECESSIDADE DE ABERTURAS FREQUENTES DO DURANTE O COZIMENTO; CARACTERÍSTICAS DO FORNO: CAPACIDADE 58L; TEMPERATURA - MÍNIMA DE 160 C° - MÁXIMA DE 280 C°; PRATELEIRAS: FORNO COM 1 GRADE (PRATELEIRA) DESLIZANTE E AJUSTÁVEL EM 3 ALTURAS DIFERENTES, O QUE FACILITA O USO E FORNECE DIVERSAS OPÇÕES DE PREPARO. AUTOLIMPANTE: SIM; TECNOLOGIA CLEARTEC; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: SIM; PORTA TIPO DE VIDRO VIDRO INTERNO VEDADO; PÉS: PÉS FRONTAIS DE FÁCIL INSTALAÇÃO, EM DOIS CLIQUES É POSSÍVEL POSICIONAR OS PÉS NO FOGÃO. OS PÉS TRASEIROS SÃO ROSQUEADOS, PERMITINDO UMA REGULAGEM PARA AJUDAR NA ESTABILIDADE DO FOGÃO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A; VOLTAGEM: BIVOLT; VOLTAGEM LÂMPADA: 127V; SELO DO INMETRO; DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADAS: LARGURA 51,5CM, ALTURA 96CM, PROFUNDIDADE 60,3CM.	10	UN	1.214,80	12.148,00
87	MICROONDAS 20 LTS MICRO-ONDAS INOX 20L. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL INOX ESPELHADO. CAPACIDADE: 20 LITROS. INSTALAÇÃO: MESA. COR: INOX. POTÊNCIA: 1100W. PAINEL: DIGITAL (MEMBRANA). FUNÇÕES: RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, 02 (DERRETER: CHOCOLATE E MANTEIGA - DESCONGELAR: CARNE, FRANGO, PEIXE E FEIJÃO). TECLAS LED. NÍVEIS DE POTÊNCIA: 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA. PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 220 VOLTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA B. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 45,5CM, ALTURA 26,2CM, PROFUNDIDADE 35,2CM. PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9	15	UN	723,96	10.859,40



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MICRO-ONDAS - MANUAL DE INSTRUÇÃO - 01 PRATO DE VIDRO - 01 SUPORTE DO PRATO.				
88	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2L 110V •POTÊNCIA DO MOTOR: 800W •FREQUÊNCIA: 60HZ •TENSÃO: 110V (MONOFÁSICO) •ROTAÇÃO: 18000 RPM •DIMENSÕES NÃO INFERIOR: 18CM X 51CM X 18CM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE) •PESO LÍQUIDO: 2,3KG •GARANTIA: 6 MESES	1	UN D	496,10	496,10
89	SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA E MINIGRILL COR: PRETA TENSÃO: 110V POTENCIA: 750W ANTIADERENTE GRILL DUPLO LEDS INDICADORES ALÇA COM TRAVA PORTA FIO DIMENSÕES NÃO INFERIORES: 215MMX85MMX220MM	1	UN D	94,99	94,99
90	ESPRESSADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ESPRESSADOR DE FRUTAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COR: INOX INDICADO PARA: EXTRAIR SUCO DE LARANJA E LIMÃO MATERIAL - CORPO: INOX ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: BIVOLT MANUAL (CHAVE SELETORA EMBAIXO DO MOTOR) POTÊNCIA: 500 WATS FREQUENCIA: 50/ 60 GHZ ROTAÇÃO: 3.545 RPM. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 35,5 CM LARGURA: 23 CM PROFUNDIDADE: 18 CM PESO: 3.700 KG ITENS INCLUSOS: 01 COPO (SUCO) EM PP 500 ML 01 PENEIRA PARA COPO EM PP01 CASTANHA PEQUENA EM POLIESTIRENO (LIMÃO) 01 CASTANHA GRANDE EM POLIESTIRENO (LARANJA) 01 CÚPULA COM BICA 01 TAMPA EM ALUMÍNIO	1	UN D	217,66	217,66
91	MICRO-ONDAS ESPELHADO BRANCO 26 LITROS MICRO-ONDAS ESPELHADO BRANCO 26L - PRATO COM DIÂMETRO DE 270MM; TECLAS FÁCEIS: FIT E MANTER AQUECIDO; OPÇÕES DESCONGELAR RÁPIDO OU DESCONGELAR POR PESO; FUNÇÃO POTÊNCIA; FUNÇÃO RELÓGIO; CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 127L; COR DAS LATERAIS: BRANCO; COR FRONTAL: ESPELHADO; CAPACIDADE: 26 LITROS; POTÊNCIA: 1400W; CONSUMO: 1,4 KWH; TOMADA (A): 16 (3 PINOS); CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; DIÂMETRO DO PRATO: 27 CM; FUNÇÕES: DESCONGELAR, POTÊNCIA, RELÓGIO, DISPLAY/SOUND, TIRA ODOR, TRAVAR; TECLAS FÁCEIS: FIT E MANTER AQUECIDO; ITENS INCLUSOS: PRATO E SUPORTE GIRATÓRIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (LXAXP): 48,5 X 28 X 37 CM; GARANTIA: 12 MESES.	10	UN	603,38	6.033,80
92	FOGÃO DE PISO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO FOGÃO DE PISO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO – NÚMERO DE BOCAS: 6 BOCAS; FUNCIONAMENTO DA MESA: GÁS; TIPO DE ACENDIMENTO DA MESA: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; MATERIAL DA MESA: INOX; FUNÇÕES E RECURSOS DA MESA: QUEIMADORES DIFERENTES; TIPO DE GRADE: INTEIRIÇA; CAPACIDADE DO FORNO: 83.0L; TIPO DE ACENDIMENTO DO FORNO: AUTOMÁTICO; REVESTIMENTO ANTIADERENTE; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 88.0CM, LARGURA 73.5CM, PROFUNDIDADE 58.0CM; TENSÃO / VOLTAGEM BIVOLT (127V E 220V).	5	UN	1.250,42	6.252,10
93	FRIGOBAR UMA PORTA 80LTS BRANCO FRIGOBAR UMA PORTA 80L BRANCO - FRIGOBAR COMPLETO COM PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, PÉS NIVELADORES FRONTAIS, PORTA-LATAS COM CAPACIDADE PARA 8 LATAS E COMPARTIMENTOS QUE AJUDAM A ORGANIZAR. FICHA TÉCNICA: MEDIDAS NÃO INFERIORES À: LARGURA 49,5 CM; ALTURA 64 CM; PROFUNDIDADE 54 CM. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.	2	UN	1.244,20	2.488,40
94	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO TURBO 5 VELOCIDADES LIQUIDIFICADOR COM FILTRO TURBO - COM 5 VELOCIDADES 900W PRETO 127V – ESPECIFICAÇÕES	2	UN	131,60	263,20



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	TÉCNICAS: Nº DE VELOCIDADES 5; FUNÇÃO PULSAR; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; COPO; FILTRO; LÂMINAS REMOVÍVEIS; LÂMINAS EM AÇO INOX; PORTA-FIO; TRITURADOR DE GELO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - DESIGN MODERNO COM NOVO SISTEMA DE ENCAIXE; - 5 VELOCIDADES + PULSAR/AUTOLIMPANTE/GELO; - TAMPA COM COPO DOSADOR; - FACA EM AÇO INOX SERRILHADA; - FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES; - MATERIAL: METAL E PP; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,90KW/H; POTÊNCIA (W) 900W; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V; CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS) 2,7; CAPACIDADE ÚTIL DO COPO (LITROS) 1,6; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 LIQUIDIFICADOR TURBO COM 5 VELOCIDADES 900W – PRETO; - 01 FILTRO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GARANTIA 12 MESES. COR PRETO. TIPO DE TOMADA: 10A (4MM). TIPO DE PLUGUE: 2 PINOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 40,00 CENTÍMETROS, LARGURA 21,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE 22,00 CENTÍMETROS.				
95	FORNO DE MICRO-ONDAS 31 LITROS DESIGN EXCLUSIVO E INOVADOR COM PAINEL INTEGRADO: MAIS SEGURO E FACILITA A LIMPEZA. DISPLAY NA PORTA E NO PAINEL: VOCÊ PODE PROGRAMAR SEU MICRO-ONDAS COM A PORTA ABERTA OU FECHADA. TRAVA DE SEGURANÇA: TECLA QUE PERMITE TRAVAR O USO DO APARELHO QUANDO VOCÊ QUISER. IDEAL PARA EVITAR QUE CRIANÇAS OU PESSOAS NÃO AUTORIZADAS A USAR O PRODUTO POSSAM ACIONÁ-LO. - INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - CAPACIDADE: 31 LITROS - TENSÃO ELÉTRICA (V): 127V - POTÊNCIA: 1500W - FREQUÊNCIA: 60 HZ - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A - TRAVA DE SEGURANÇA - RELÓGIO: SIM - TECLA DESCONGELAR: SIM - DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: - ALTURA: 32,6CM - LARGURA: 52,1CM - PROFUNDIDADE: 42,5CM - PESO APROXIMADO: 15,2KG - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 MICRO-ONDAS - 1 PRATO GIRATÓRIO - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES - GARANTIA: 12 MESES	1	UN	779,00	779,00
96	BATEDEIRA PLANETARIA 4 LITROS BATEDEIRA PLANETÁRIA 750W BOWL INOX BOWL INOX COM CAPACIDADE DE 4 LITROS E MULTIFUNCIONAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - VOLTAGEM: 127V - POTÊNCIA: 750W - CONSUMO: 0.75 KWH - COR: PRETO - DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 39 X 32,5 X 26 CM - DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO (LXAXP): 40 X 36,5 X 25,5 CM - PESO LÍQUIDO: 3,6 KG - PESO BRUTO: 5,31 KG - GARANTIA: 12 MESES	1	UN	584,54	584,54
97	ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOX ESCADA DE 2 DEGRAUS EM AÇO INOX COM PISO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA. ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX, PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. LARGURA 44CM X ALTURA 35CM X COMPRIMENTO 35CM. LARGURA DO DEGRAU 15 CM.	6	UN	273,44	1.640,64
98	DEIONIZADOR DE ÁGUA DEIONIZADOR DE ÁGUA. COLUNA EM PVC. RESINA MISTA ANIÔNICA E CATIÔNICA. CIRCUITO ELETRÔNICO PARA INDICAÇÃO DE CORRENTE E QUALIDADE DA ÁGUA (MAX. 6 µS/CM) ATRAVÉS DE LÂMPADA VERMELHA. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: CONSTRUÇÃO: COLUNA EM PVC. RESINA MISTA ANIÔNICA E CATIÔNICA. CIRCUITO ELETRÔNICO PARA INDICAÇÃO DE CORRENTE E QUALIDADE DA ÁGUA (MAX. 6 µS/CM) ATRAVÉS DE LÂMPADA VERMELHA. SISTEMA DE COLUNA INTERCAMBIÁVEL. SEM RESERVATÓRIO IMPEDINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. ACOMPANHA CARTUCHO DE RESINA MISTA E MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 1,0 M DIÂMETRO 100 MM.	6	UN	2.243,74	13.462,44
99	AUTOCLAVE HORIZONTAL 42 LITROS AUTOCLAVE 42 LITROS DIGITAL EM AÇO INOX (SECAGEM COM PORTA FECHADA). BIVOLT 127/220 VAC / 50HZ - 60HZ. PLACA ELETRÔNICA COM MICROCONTROLADOR. PAINEL FRONTAL DE MEMBRANA. MANÔMETRO COM ESCALAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO. SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA / FECHADA. THERMOSTATO DE SEGURANÇA	6	UN	8.666,34	51.998,04



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA E SOBRE AQUECIMENTO DA CÂMARA. SENSOR DE PRESSÃO. VÁLVULAS DE SEGURANÇA (ANTI-VÁCUO E SOBRE PRESSÃO). ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANUAL. ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE. PORTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE TRAVA. CÂMARA EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDA COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR. BANDEIAS E SUPORTE. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO PARA SOBRE-CORRENTE. MANGUEIRA, ABRAÇADEIRA E COPO. MEDIDAS NÃO SUPERIORES À: ALTURA: 495 MM; LARGURA: 520 MM; COMPRIMENTO: 785 MM. CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: INOX AISI 304; DIÂMETRO (CÂMARA): 300 MM; COMPRIMENTO (CÂMARA): 600 MM; POTÊNCIA (WATTS): 2400; CICLO DE ESTERILIZAÇÃO: 02; TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 134 °C + 2 °C; SECAGEM: 20 MINUTOS (PORTA FECHADA); ABASTECIMENTO: MANUAL / 500 ML.				
100	SELADORA MANUAL COM ALAVANCA 300MM 110 VTS SELADORA MANUAL COM ALAVANCA 300MM 110 VTS - NÃO UTILIZA TEFLON/ARMALON SOBRE A RESISTÊNCIA; REALIZA A SELAGEM DE PLÁSTICO COM PAPEL. ACEITA ROLOS DE ATÉ 30 CM; REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA (NÃO QUEIMA E NEM AMARELA O PAPEL); POSSUI RESISTÊNCIA BLINDADA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA COM TRAVA E CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPO, SISTEMA QUE GARANTE O AQUECIMENTO UNIFORME, EFICÁCIA NA ADERÊNCIA E EVITA A QUEIMADURA DO PAPEL; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CARENAGEM DE PROTEÇÃO: EVITA ACIDENTES COM QUEIMADURAS E CORTES; GUILHOTINA ACOPLADA: MAIOR PRATICIDADE E PERSONALIZAÇÃO DAS EMBALAGENS. FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMINA; ACIONAMENTO POR ALAVANCA (NÃO PRECISA FAZER FORÇA PARA SELAR); SUPORTE DE ROLO PARA PAPEL; LARGURA DA SELAGEM: 12MM, COMPRIMENTO DA SELAGEM: 300MM, 110 VOLTS, GARANTIA: 1 ANO.	6	UN	1.485,00	8.910,00
101	BRAÇADEIRA PARA INJECAO BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO. COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.	10	UN	306,10	3.061,00
102	BALANÇA ELETRÔNICA SEMI ANALÍTICA PARA LABORATORIO BALANÇA ELETRÔNICA SEMI ANALÍTICA - CAPELA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 330G; DIVISÃO: 0,001G. BALANÇA PESADORA E CONTADORA DE PEÇAS – APROVADA INMETRO; BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO COM MICROPROCESSADOR, TARA SUBTRATIVA EM TODA A ESCALA. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM 8 DÍGITOS DE 7 SEGMENTOS QUE FACILITA A LEITURA PELO USUÁRIO E INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA E DE CAPACIDADE JÁ UTILIZADA. FUNÇÕES: PESAGEM SIMPLES; CONTAGEM DE PEÇAS; PORCENTAGEM ABSOLUTA; PORCENTAGEM RELATIVA; DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE; VERIFICAÇÃO DE PESO; CÁLCULO ESTATÍSTICO; PESAGEM DE ANIMAIS VIVOS; FUNÇÃO BÁSICA (INCORPORA CONTAGEM DE PEÇAS E PORCENTAGENS ABSOLUTA E RELATIVA). É POSSÍVEL A INSERÇÃO DE IDENTIDADE DA BALANÇA, COMPOSTA POR 6 CARACTERES NUMÉRICOS, ONDE O DISPLAY MOSTRARÁ A IDENTIDADE ATUAL REGISTRADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BALANÇA ELETRÔNICA SEMI ANALÍTICA: CARGA MÁXIMA: 330 G; SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE: 0,001 G; CAMPO DE TARA: TODA A ESCALA; CLASSE DE EXATIDÃO: II; POSSUI 3 UNIDADES DE PESAGEM DISPONÍVEIS: G, KG E CT; TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 10 A 40°C; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 4 SEGUNDOS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO DE 100 A 230 VCA; POSSUI SAÍDA RS232 PROGRAMÁVEL; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA: 6,7 W; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: 292X210X260 MM (CXLXA); PLATAFORMA EM AÇO INOX DE 100 MM DE DIÂMETRO; ACOMPANHA: FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA: 2 ANOS.	1	UN	3.893,00	3.893,00
103	DVD PLAYER DVD PLAYER, COM ENTRADA USB. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIVX ULTRA CERTIFIED, PROCESSAMENTO DE VIDEO DE 12 BITS/108 MHZ, USB MEDIA LINK, PROREADER DRIVE, AJUSTE DE TELA, REPRODUCAO DE VIDEO: FORMATOS DE COMPACTACAO DIVX ULTRA, MPEG1, MPEG2, REPRODUCAO DE IMAGEM ESTATICA, REPRODUCAO DE AUDIO TAXAS DE BITS DE MP3: 8 A 320 KBPS, FORMATO DE COMPRESSAO: DOLBY DIGITAL, MP3, PCM, WMA, TAXAS DE TRANSFERENCIA DE WMA: 32 A 192 KBPS, SOM: RESPOSTA EM FREQUENCIA: 30 A 20.000 HZ, RELACAO DE SINAL/RUIDO: > 100DB, DIAFONIA (1KHZ): > 100 DB, INTERVALO DINAMICO (1KHZ): > 90 DB, DISTORCAO E RUÍDO (1KHZ): > 85 DB; PROGRESSIVE SCAN, ENTRADA USB, CONTROLE REMOTO, MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD +R/+RW, DVD -R/-RW, DISCO DE IMAGENS KODAK, SVCD, VCD; FORMATOS COMPATÍVEIS: AUDIO: MP3, WMA. IMAGEM: JPEG. VÍDEO: AVI, DIVX, MPEG, MPG; SISTEMA DE COR: NTSC, PAL; SISTEMAS DE AUDIO: DOLBY DIGITAL; CONVERSOR D/A DE AUDIO: 24 BITS, 192 KHZ; CONVERSOR D/A DE VIDEO: 12 BITS, 108 MHZ; OUTRAS CONEXOES: CONEXOES TRASEIRAS: SAIDA AUDIO ANALOGICO E/D, SAIDA VIDEO COMPOSTO (CVBS) E SAIDA DIGITAL COAXIAL; COR: PRETO; TENSO/VOLTAGEM: BIVOLT; CONTEUDO DA EMBALAGEM: - 1 DVD PLAYER, - 1 CONTROLE REMOTO, - 1 PILHA AAA, - 1 CABO DE AUDIO/VIDEO, - 1 MANUAL DE INSTRUcoes. GARANTIA: 12 MESES.	2	UN	216,60	433,20
104	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCO; TIPO DE PROJETOR: DLP, MULTIMIDIA; TIPOS DE PROJECAO: FRONTAL MESA TRASEIRA TETO; LUMINOSIDADE: PADRAO: 3500 LUMENS, ECONOMICA: 30/33 DBA, TIPO DE LAMPADA: UHP 240W, DURACAO APROXIMADA DA LAMPADA: 3500/5000/6000 HORAS (MODO NORMAL/ECO/SMARTECO);	8	UN	5.862,97	46.903,76



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	TAMANHO DA IMAGEM: 37" A 300"; TECNOLOGIA: PRONTO PARA HDTV 480I,480P,576I,576P,720P,1080I,1080P, SINAL DE BUSCA AUTOMATICA, MULTIMIDIA 1 ALTO FALANTE DE 10W, SELECAO AUTOMATICA DE FONTES; RESOLUCAO: MAXIMA 1600 X 1200, NATIVA XGA (1024 X 768); FORMATO DE EXIBICAO: 4:3 (5 FORMATOS SELECIONAVEIS); PROTECAO: TRAVA DE SEGURANCA, TRAVA DO PAINEL DE TECLAS; CONTROLE REMOTO; IMAGEM: AJUSTES DE IMAGEM, CONGELA A IMAGEM, CLOSED CAPTION, CONTRASTE 13.000:1; LENTE: TIPO DE LENTE F2.54~2.73 F=18.18~21.84; PROTETOR DA LENTE, ZOOM				
105	TV 50" LED TV 50" LED FULL HD COM TECNOLOGIA MHL, USB DIVX HD, ENTRADAS HDMI E USB. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TAMANHO DA TELA 50", FULL HD,CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, ESTÉREO, FUNÇÃO SAP, ENTRADA USB 1, ENTRADA HDMI 2, TIMER ON, TIMER OFF, RELÓGIO NA TELA, CONTROLE REMOTO, CONEXÕES 1 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE (TRASEIRA), 1 ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO (CONJUGADA), 2 ENTRADAS HDMI (1 LATERAL COM SUPORTE A MHL), 1 ENTRADA USB DIVX HD (LATERAL), 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO, 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RESOLUÇÃO 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS), ÂNGULO DE VISÃO 178°, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ (TRUMOTION), TEMPO DE RESPOSTA 3MS, BRILHO 300 CD/M², CONTRASTE DINÂMICO 2.000.000:1, POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20 W , SISTEMA DE TV NTSC , PAL-M , PAL-N , ISDB-TB, ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO SIM, DIMENSÕES S/ BASE (LXAXP) MM 1136 X 673 X 82,1, DIMENSÕES APROXIMADAS C/ BASE (LXAXP) MM 1136 X 727 X 264, CONSUMO DE ENERGIA 140 W, COR PRETO , TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TV LED, 1 CONTROLE REMOTO, PILHAS, 1CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA 12 MESES	35	UN	2.095,33	73.336,55
106	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE RETRÁTIL TELA DE PROJEÇÃO. DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80 M (+ OU - 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	35	UN	900,69	31.524,15
107	TV LED 32". TV LED 32". CARACTERISTICAS MINIMAS: COR PRETO, 32" POLEGADAS, TIPO DE TV LED, RESOLUCAO HDTV 1366X768, CONVERSOR INTEGRADO DTV, CONEXOES HDMI 2, CONEXOES USB 1, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, ANGULO DE VISAO 178°.BRILHO 300 CD/M².CONTRASTE 3.000.000:1.NUMERO DE CORES 16,7M.TEMPO DE RESPOSTA 6,5MS.BLOQUEIO CANAIS SOM POTENCIA DOS ALTO-FALANTES 16 WRMS.,MUTE SIM, SOM SURROUND SIM, CLOSED CAPTION SIM, SLEEP TIMER SIM, SISTEMA DE COR PAL-N , NTSC , PAL-M, CONEXOES ENTRADAS - 01 ENTRADA VGA (15 PINOS);- 02 ENTRADAS HDMI;- 01 ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE;- 02 ENTRADAS DE VIDEO COMPOSTO;- 01 ENTRADA DE AUDIO ESTEREO;- 01 ENTRADA USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MUSICAS E FOTOS;- 01 ENTRADA RF PARA TV A CABO;- 01 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (TV DIGITAL E ANALOGICA).SAIDAS - 01 SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL; - 01 SAIDA DE AUDIO ESTEREO.ENERGIA ALIMENTACAO BIVOLT, DIMENSOES APROXIMADAS: DIMENSOES DO PRODUTO COM BASE (L X A X P): 77,8 X 55 X 22 CM.PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (SENDO OS 3 PRIMEIROS MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).ITENS INCLUSOS - 01 TV LED;- CONTROLE REMOTO;- CABO DE ALIMENTACAO AC OU FONTE EXTERNA DC 12V;- MANUAL DO USUARIO;- BASE;- TERMO DE GARANTIA.	6	UN	884,77	5.308,62
108	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - 643.001.030 CAIXA DE SOM ATIVA. NÃO INFERIOR A: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POTÊNCIA RMS 160 W, CANAL 1 BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM, CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV / TECLADO / ACORDEON / GUITARRA, CANAL 2 MIC 1 + VIOLÃO/CAVAQUINHO, CANAL 3. MIC 2 + VIOLÃO/CAVAQUINHO, SAÍDA LINE OUT, EQUALIZADOR 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), ALTO-FALANTE WOOFER 15 E SUPER TWEETER, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (COM FONTE CHAVEADA) 90 - 240 V, DIMENSÕES (A X L X P MM) 714 X 548 X 312, PESO 22,2 KG E GARANTIA DE 12 MESES.	21	UN	1.603,47	33.672,87
109	MICROFONE C/FIO MICROFONE COM FIO. NÃO INFERIOR A : CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 1 MICROFONE, 1 CABO DE 5 METROS, 1 MANUAL, IMPEDÂNCIA 6000 ± 20% @ 1KHZ, ALIMENTAÇÃO ENERGIA, EXTENSÃO DO CABO 5 METROS, GARANTIA DO FORNECEDOR 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONECTOR XLR: 3 PINOS/ COR: PRETO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ - 15HZ/UNI DIRECIONAL, COMPOSIÇÃO/MATERIAL METAL	1	UN	86,43	86,43
110	MICROFONE S/FIO MICROFONE SEM FIO. NÃO INFERIOR A: MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO, DISTÂNCIA MÍNIMA DE ALCANCE DE 20 METROS SEM OBSTÁCULOS, 5 PARES DE FREQUÊNCIA: 1º: 756,72 E 796,70, 2º: 750,70 E 794,00, 3º: 747,10 E 766,50, 4º: 743,03 E 763,38, 5º: 741,90 E 762,50, OPERA NA BANDA ALTA UHF, ALTA SENSIBILIDADE, BAIXO RUÍDO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO; MÓDULO PCB COM MONTAGEM DE SUPERFÍCIE(SMD);ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: +/-0,005%, MODULAÇÃO: FM, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 4UV (SINAD = 12DB), RELAÇÃO SINAL/RUÍDO => 90DB, REJEIÇÃO A IMAGEM E FREQUÊNCIA ESPÚRIA => 85DB, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: 0~30 MV, DISTORÇÃO	33	UN	754,86	24.910,38



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	HARMÔNICA TOTAL: < 1%, ALIMENTAÇÃO: 12~15 VDC, CORRENTE DE CONSUMO: 80MA, TEMPERATURA DE TRABALHO: -10°C À 55°C, SAÍDA DE ÁUDIO MIXADO A+BJACK "P10" CONECTOR 6,3MM (NÃO BALANCEADA), SAÍDA DE ÁUDIO INDEPENDENTE A E B XLR-3M (BALANCEADA), POTÊNCIA DE SAÍDA: 10 MW(MAX.), EMISSÃO DE FREQUÊNCIAS ESPÚRIAS > 60 DB ABAIXO DA PORTADORA, DESVIO MÁXIMO: +/-48 KHZ, ALIMENTAÇÃO: 1 PAR DE PILHAS AA, LED INDICADOR DE CARGA DAS PILHAS, CHAVE DE LIGA/DESLIGA, CONSUMO DE CORRENTE: 60MA COM 3VDC, VIDA ÚTIL DAS PILHAS: 6 A 8 HORAS (PILHAS ALCALINAS), ITENS INCLUSOS: 02 TRANSMISSORES (MICROFONE DINÂMICO), 01 RECEPTOR, 01 FONTE BIVOLT, 01 CABO DE ÁUDIO P10, 02 PARES DE PILHA AA, 01 ADAPTADOR P2 PARA P10, 01 - MANUAL DE USO E GARANTIA DE 90 DIAS.				
111	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD OU DLP ; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1920 X 1080; CONTRASTE MÍNIMO DE 500:1 DEVE POSSUIR , NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TIPOS DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA , 01 (UMA) HDMI; 01 ENTRADA USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTAR A EXIBIÇÃO DE ARQUIVOS A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2	UN	9.324,15	18.648,30
112	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL TELA DE PROJEÇÃO - TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL. ÁREA VISUAL DE NO MÍNIMO 1,78 X 1,78 M. DEVE POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES. DEVE POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO. DEVE POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2	UN	897,63	1.795,26
113	ARMÁRIO DE AÇO P/ PASTA AZ ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ SEM PORTAS. CHAPA # 26 - 0,45MM CAPACIDADE PARA 50 PASTAS AZ CONTEM 4 PRATELEIRAS FIXAS CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30KG PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - C/CRISTAL E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO MEDIDAS: EXTERNAS: 2007(ALT) X 1100(LARG) X 320(PROF) MM VÃOS ÚTEIS: 365(ALT) X 95(LARG) X 295(PROF) MM PESO: 60,00 KG	14	UN	3.508,50	49.119,00

3.2. Os produtos deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Faz-se necessária a aquisição eletrodomésticos, eletrônicos e móveis para a Diretorias de Administração, de Finanças e Tesouraria, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde para uso dos Departamentos das Diretorias para melhor condição de trabalhos aos servidores para melhor atendimento aos munícipes, tudo conforme ao pedidos iniciais constantes nos autos.

5. DA GARANTIA

5.1. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

5.2. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

5.3. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

igual período.

5.4. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6. 1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentada comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e **compatível em características, quantidades e prazos com o Objeto desta Licitação**, por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de fornecimento e/ou serviços.

6. 1.1. Não serão considerados os atestados que tenham sido emitidos por empregados ou terceirizados da pessoa jurídica ou que não atendam ao acima disposto.

7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Juntamente com os documentos de Habilitação deverá ser apresentada Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante vigente, sendo possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde apresentada certidão emitida em instância competente, que certifique que a empresa encontra-se apta econômica e financeiramente a participar em procedimentos licitatórios.

8. DOS PRAZOS

8.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

8.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente Ordem de Fornecimento (OF).

8.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

8.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 8.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretorias de Administração, de Finanças e Tesouraria, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde no ato da solicitação.

8.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

8.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com as Tabelas e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação, e ter validade mínima de um (01) ano, a ser verificado no dia de entrega dos mesmos;

8.2.3.1. Verificada a não conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

8.2.4. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

8.2.5. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

expedida pela Diretoria competente da Contratante.

8.2.6. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado central, Praça Avelino Toledo de Lima, s/n, Centro, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

8.2.7. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

8.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

8.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

8.4. Da Vigência do Contrato:

8.4.1. A vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

8.4.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

8.5. Do Pagamento:

8.5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.5.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

8.5.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

8.5.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

8.5.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

8.5.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

9. DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

9. 1. Da Contratada:

9.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

9.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.

9.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

exigidas no Edital, situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

9.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

9.1.5. Reparar ou corrigir, **dentro do prazo estipulado pela Administração**, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

9.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

9.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

9.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

9.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em Tabela apresentado na Sessão.

9.1.9.1. **Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.**

9.1.10. Entregar os produtos com garantia com prazo e condições estipulados pelo fabricante;

9.1.11. Entregar os produtos no Almoxarifado central, Praça Avelino Toledo de Lima, s/n, Centro, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

9.1.12. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

9.1.13. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

9.2. Da Contratante:

9.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

9.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

9.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.**

9.2.4. **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.**

10. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

11. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

12. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12. 1. Os responsáveis pelas Diretorias de Administração e de Saúde da CONTRATANTE serão responsáveis pela supervisão e fiscalização da entrega, assim como a avaliação e aprovação dos produtos entregues e observância dos cumprimentos das obrigações contratuais.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 192/2022

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Municipal: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

DECLARA sobre sua proposta:

1. Estar ciente de que o envio de proposta em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira e/ou pela Autoridade competente, acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Sancionatório contra a proponente.

2. Prazo de validade da proposta: _____



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

3. Prazo de execução dos serviços e/ou entrega dos produtos _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXEIRA AÇO INOX 12 LITROS LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL 12 L- DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT.) 25,5 X 25,5 X 40 CM. CAPACIDADE: 12 LITROS. MATERIAL LIXEIRA - INOX . BALDE - PLÁSTICO.	5	UN			
2	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE 30 LITROS LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE 30 LITROS – COR: AÇO INOX; MATERIAL: AÇO INOX; CAPACIDADE: 30 LITROS; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 32 CM, ALTURA: 67 CM, COMPRIMENTO: 32 CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 RECIPIENTE EXTERNO FEITO EM INOX 1 BALDE PLÁSTICO REMOVÍVEL.	6	UN			
3	AQUECEDOR ELETRICO PORTATIL DE AMBIENTE AQUECEDOR ELÉTRICO PORTÁTIL DE AMBIENTES. CARACTERÍSTICAS: 110V, RESISTÊNCIA EM CERÂMICA, 2 NÍVEIS DE POTÊNCIA, LÂMPADA PILOTO SILENCIOSO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GARANTIA 36 MESES, COR CINZA/PRETO, CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 1,5, POTÊNCIA (W) 750 E 1500, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: AQUECEDOR ELÉTRICO, DIMENSÕES MÁXIMAS: ALTURA 30,00 CENTIMETROS X LARGURA 17,00 CENTIMETROS X PROFUNDIDADE 15,00 CENTIMETROS.	2	UN			
4	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS QUENTE FRIO 220V AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12000 BTUS QUENTE FRIO 220V. FUNÇÃO SLEEP; FUNÇÃO TIMER; FUNÇÃO SWING. CARACTERÍSTICA: BENEFÍCIO MODOS DE OPERAÇÃO: HEAT; COOL; DRY; FAN; FEEL; FUNÇÃO SLEEP; FUNÇÃO TIMER; FUNÇÃO FEEL; FUNÇÃO SWING; CLASSE A EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; FILTRO DE AR; ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS.GÁS ECOLÓGICO. CICLOS DE AR QUENTE/ FRIO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000 BTU/H. GÁS ECOLÓGICO R410A. CLASSE A EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL (16°C A 31°C). MODO DE OPERAÇÃO: HEAT, COOL, DRY, FAN E FEEL. FUNÇÃO: SLEEP, SWING, TIMER. CONTROLE DE VENTILAÇÃO (AUTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO). VAZÃO DE AR MÁXIMA: 500 M3/H. POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA: 38 DB(A). POTÊNCIA SONORA UNIDADE EXTERNA: 52 DB(A). TUBULAÇÃO PARA CONEXÃO: 1/4" E 1/2". COMPRESSOR ROTATIVO POSSUI FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS.FÁCIL LIMPEZA DO PAINEL E FILTRO. DISPONÍVEL NA TENSÃO 220V/60HZ. GARANTIA DE 01 ANO. TENSÃO (V) 220V POTÊNCIA NOMINAL (W) 1140 CONSUMO (KWH/MÊS) 23,9.	228	UN			
5	PURIFICADOR DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR – INOX PURIFICADOR DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR – INOX. ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ÁGUA: GELADA; ITENS ESPECIAIS 1: CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO; POTÊNCIA: 154 WATTS; MATERIAL: GABINETE EM AÇO INOX, BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PIA EM AÇO INOX POLIDO, TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM AÇO INOX 304 COM ISOLAMENTO EM ISOPOR E SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO; NÍVEIS DE TEMPERATURA: TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° C E 15° C; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 PURIFICADOR; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 5,5 KWH; APROVADA PELO INMETRO; VOLTAGEM: 110 VOLTS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 27 CM., ALTURA: 96 CM., PROFUNDIDADE: 28 CM; CAPACIDADE: RESFRIAMENTO: 4° C E 15° C.; SILENCIOSO; COR: INOX; RECURSOS: TORNEIRAS: 01 TORNEIRA PARA COPO E 01 JATO.	21	UN			
6	FORNO MICROONDAS MICROONDAS DE 18 LITROS; TECLA DESCONGELAR; TECLA LIGAR + 30 SEGUNDOS; CONTROLE NUMERICO; TECLA RELOGIO; DISPLAY DIGITAL; TECLA CANCELA/PAUSA; COR BRANCO; MODELO CONVENCIONAL; CAPACIDADE 18 L; MEDIDAS APROXIMADAS 37 X 46 X 28 (AXLXC); GARANTIA DE 1 ANO.	1	UN			
7	REFRIGERADOR 342 LITROS REFRIGERADOR 342 LITROS. 1 PORTA FROST FREE. CAPACIDADE LÍQUIDA: FREEZER 47LTS; REFRIGERADOR: 295LTS; CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS):342L;CONSUMO (KW/H): MENSAL: 36.6KW/H (110V E 220V); COR: BRANCO; SELO PROCEL: SIM; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: SIM; GAVETA: SIM; PORTA OVOS: SIM; SEPARADOR DE GARRAFAS: SIM; PORTA LATAS: SIM; CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM; CONGELADOR: SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 REFRIGERADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES; VOLTAGEM: 110V;DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 70X61,6X69,1CM; GARANTIA DO	17	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	FORNECEDOR: 12 MESES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; CAPACIDADE BRUTA: 365LTS.				
8	VENTILADOR DE COLUNA VENTILADOR DE COLUNA TURBO 50 CM. TIPO DE VENTILADOR COLUNA. MATERIAL/COMPOSIÇÃO PLÁSTICO E METAL. CONTROLE DE VELOCIDADE MANUAL 3 VELOCIDADES. SELO PROCEL SIM. POSSUI INCLINAÇÃO SIM. NÚMERO DE HÉLICES 6. TAMANHO DAS HÉLICES 45CM DE DIÂMETRO. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR VENTILAÇÃO. VOLTAGEM 110V. POTÊNCIA (W) 126W. CONSUMO (KW/H) 0,126KW/H. COR PRETO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM VENTILADOR, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E MINI FOLDERS. CERTIFICADO POR ÓRGÃOS AUTORIZADOS - OCP S (ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS). CÓDIGO DA CERTIFICAÇÃO SGS COMPULSTÓRIO. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	55	UN		
9	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE PROFISSIONAL TURBO 50CM DIÂMETRO COM 5 PÁS; 125W DE POTÊNCIA; DUPLO ROLAMENTO NO MOTOR; PRETO. CARACTERÍSTICAS: HÉLICE DE 5 PÁS; ALTA POTÊNCIA; DESIGN ROBUSTO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL; OSCILANTE; INCLINAÇÃO REGULÁVEL; MOTOR ESPECIAL COM DUPLO ROLAMENTO. COR PRETO; ÁREA DE VENTILAÇÃO 36 M²; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 2,81 KW/H; ROTAÇÃO 230 RPM; COM BASE; DIÂMETRO DA HÉLICE 50 CM; COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA; COM GRADE GIRATÓRIA; COM GRADE REMOVÍVEL; MATERIAL POLIPROPILENO, ABS; COM PORTA-FIO; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; COM AJUSTE DE VELOCIDADE; COM EXAUSTÃO; COM OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; SILENCIOSO; TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL; CO TRAVA DE SEGURANÇA; ALTURA MÍNIMA 56 CM; LARGURA MÍNIMA 25.5 CM; COMPRIMENTO MÍNIMO 56 CM; GARANTIA 12 MESES.	97	UN		
10	VENTILADOR DE PAREDE 3 PAS VENTILADOR DE PAREDE 3 VELOCIDADES 50CM. TIPO DE VENTILADOR: PAREDE; MATERIAL/COMPOSIÇÃO AÇO E PLÁSTICO; VELOCIDADES 3 VELOCIDADES; ÁREA DE VENTILAÇÃO (M2) 30 M²; POSSUI INCLINAÇÃO; NÚMERO DE HÉLICES 3; CARACTERÍSTICAS DAS HÉLICES 400MM; POTÊNCIA (W) 130W; CONSUMO (KW/H) 0,13KW/H; COR PRETO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 VENTILADOR, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO E GARANTIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 50X50X12CM; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	7	UN		
11	SMART TV LED 40" ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS, MÍDIA CAST; APLICATIVOS PRÉ INSTALADOS (NETFLIX, GLOBO PLAY, YOUTUBE, TWITTER, FACEBOOK, ACCOUWEATHER; FREQUÊNCIA 60HZ. IDIOMAS DO MENU : PORTUGUÊS E INGLÊS; POLEGADAS 40 POL; POTÊNCIA 10; RECEPÇÃO EM VHF/UHF; TECNOLOGIA WI FI; DIMENSÕES E PESO: ALT 53,5, LARGURA 91,5, PROFUNDIDADE 7, PESO 6360, ALTURA C/ BASE 57, LARGURA C/ BASE 91,5, PROFUNDIDADE C/ BASE 21,5, PESO C/ BASE 6480; CONECTIVIDADE: WI-FI, USB, ETHERNET (LAN), HDMI, ENTRADAS HDMI 3, ENTRADAS USB 2, QUANTIDADE DE ENTRADAS DE ÁUDIO E VÍDEO ESTÉREO 4, QUANTIDADE DE SAÍDA DE ÁUDIO 2, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. CONTEÚDO: 1 SMART TV, 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, 1 MANUAL DO USUÁRIO, 1 TERMO DE GARANTIA, PARAFUSOS DA BASE E 1 BASE, MODELO PTV40E60SNC, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 1, CONTROLE REMOTO UTILIZA PILHA AAA, VOLTAGEM BIVOLT, DIFERENCIAIS DA TV SURROUND SCREEN CAPTURE, COR PRETA, SISTEMA DE COR PAL-M PAL – N NTS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, FORMATO DE TELA WIDESCREEN, RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD, TECNOLOGIA DE TELA LED.	1	UN		
12	VENTILADOR DE MESA - 010.001.123 VENTILADOR DE MESA 30CM ALÇA NA GRADE TRASEIRA PARA TRANSPORTAR O APARELHO VELOCIDADES: 3 HÉLICE: DE 6 PÁS POTÊNCIA: 55W CONSUMO: 0,045 (KWH) DIMENSÕES (A X L X P): 59 X 38 X 31 CM	12	UN		
13	TV 50" 4K UHD D-LED - VA WI-FI 4 HDMI 1 USB HDMI 4 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI - 3 ENTRADAS LATERAIS OUTRAS CONEXÕES - 1 HDMI (ARC), 1 ENTRADA AV (ÁUDIO & VÍDEO), 1 ENTRADA RF PARA ANTENA/CABO, 1 SAÍDA ÁUDIO DIGITAL (ÓTICA) E 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO WI-FI INTEGRADO - SIM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO - SIM PIP (PICTURE IN PICTURE) - NÃO TIMER ON/OFF - NÃO CLOSED CAPTION - SIM PRINCIPAIS APLICATIVOS: GLOBOPLAY, YOUTUBE, DISNEY, PRIME VIDEO, NETFLIX, APPLE TV POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) - 2*10 = 20W WI-FI INTEGRADO COR - PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TELEVISOR 50RK8500, 1 CONTROLE REMOTO RC703, 2 PILHAS AAA, 1 CABO ADAPTADOR P2/RCA, CABO SEM PINO TERRA, 2 BASES (PEDESTAL), 4 PARAFUSOS M4X30MM. PARA FIXAR AS BASES AO TELEVISOR GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP)	1	UN		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	- 65,5X112,4X8,4CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 9,9KG SUA SMART TV CONTA AGORA COM A ROKU UMA PLATAFORMA DE STREAMING COM CONTEÚDO ILIMITADO E MUITO FÁCIL DE USAR. CONTROLE POR APLICATIVO: COM O APLICATIVO ROKU MOBILE, DISPONÍVEL TANTO PARA ANDROID QUANTO IOS, VOCÊ PODE UTILIZAR SEU SMARTPHONE PARA REALIZAR VÁRIAS AÇÕES COMO: TROCAR DE CANAL, AUMENTAR O VOLUME, ENVIAR FOTO E OUVIR O SOM DA TV ATRAVÉS DO PRÓPRIO SMARTPHONE. *REQUER SMARTPHONE COMPATÍVEL*.BUSCA EM CANAIS DE STREAMING: PROCURE FACILMENTE O QUE DESEJA COMO: FILME, ATOR, DIRETOR, ETC. A TV É COMPATÍVEL COM APPLE HOMEKIT E PORTANTO, PODE SER CONTROLADA POR UM DISPOSITIVO INTELIGENTE COMPATÍVEL. APPLE AIRPLAY: ATRAVÉS DO SEU SMARTPHONE APPLE COMPATÍVEL, VOCÊ PODE COMPARTILHAR FOTOS, MÚSICAS E VÍDEOS.				
14	TV 43" - TAMANHO DA TELA: 43" TECNOLOGIA DO VISOR: LED RESOLUÇÃO: 1080P TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 COMPONENTES INCLuíDOS TV, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: HDMI COR: PRETO DIMENSÕES DO PRODUTO: 15D X 100W X 66H CENTÍMETROS	2	UN		
15	ARMARIO DE ACO ARMARIO DE ACO FECHADO, REFORCADO, CHAPA 24, 2 PORTAS, COM MACANETA, FECHADURA E CHAVE, 4 PRATELEIRAS INTERNAS, REGULAVEIS, COM CAPACIDADE PARA ATE DISPOSITIVOS NIVELADORES, 40KG/CADA, PES COM ACETINADO, ACETINADO, MEDIDAS NAO INFERIORES A (AXLXP) 1500 X 900 X 350MM. FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA, FOSFATIZADO.	67	UN		
16	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 24 COM MAÇANETA. ARMÁRIO DE AÇO PROFUNDIDADE EXTRA, REFORÇADO EM CHAPA #24 (0,60MM ESPESSURA), 2 PORTAS ABRIR COM 3 REFORÇOS, 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 3 REGULÁVEIS A CADA 50MM POR CREMALHEIRAS, FORMANDO 05 (CINCO) NÍVEIS, COM MAÇANETA (2 CHAVES). DIMENSÕES EXTERNAS: A - 2000 X L - 1200 X P - 475. CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #24 - 0,60 MM. QUANTIDADES DE PRATELEIRAS: 4. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 40KG BEM DISTRIBUÍDOS. FECHAMENTO: MAÇANETA. PORTAS: 2 DE ABRIR. PÉS: FIXO. PINTURA: EPÓXI PÓ. COR: CINZA. ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, PROCESSO DE PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICA À PÓ, SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA 150 GRAUS, NA COR CINZA CLARO.	166	UN		
17	ARMARIO DE COZINHA ARMARIO TRIPLO COM ESTRUTURA EM ACO, PORTAS COM ISOLAMENTO ACUSTICO E DOBRADICAS DE PRESSAO, PUXADORES COM ACABAMENTO METALIZADO EM UV E PRATELEIRAS REMOVIVEIS. QUANTIDADE DE PORTAS: 03 PORTAS. TIPO DE ACO: BUBINA FINA FRIO. FIXACAO: PARAFUSO, PORCA E ALCOS PLASTICOS. DIMENSOES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 120 X 55 X 30 CM.	3	UN		
18	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS ARMARIO VITRINE: COM DUAS PORTAS, COM CHAVE, SENDO A PARTE DA FRENTE, LADOS E 4 PRATELEIRAS DE VIDRO, E O FUNDO E TETO EM CHAPA. PINTURA EPOXI, COM VIDROS INCLUSOS NAS MEDIDAS CORRETAS DO ARMARIO. DIMENSOES NAO INFERIORES A 1,65 X 0,65 X 0,40 CM.	42	UN		
19	ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS ARQUIVO DE ACO, 4 GAVETAS, COM ROLAMENTOS COM CAPACIDADE DE ATE 30 KG/CADA, EQUIPADAS COM CARRINHO PROGRESSIVO CROMADO, PUXADOR EM ALUMINIO ACETINADO, PES COM DISPOSITIVO NIVELADOR, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, MEDIDAS NAO INFERIORES A (AXLXP) 1335 X 470 X 705MM.	116	UN		
20	ARQUIVO DE ACO 05 GAVETAS ARQUIVO DE ACO COM 5 GAVETAS, COM PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE, ANTI-CORROSIVO NA COR CINZA, SENDO 2 GAVETAS TIPO FICHARIO PARA FICHAS 5X8, E 3 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, TODAS COM TRILHO TELESCOPIO, CHAPA 24 DE MEDIDAS NAO INFERIORES A 1,33 X 0,50 X 0,71.	24	UN		
21	BALCAO ARMARIO COLMEIA HORIZONTAL BALCAO ARMARIO COLMEIA HORIZONTAL 100% MDF ESTANTE PRATELEIRA. MATERIAIS DA ESTRUTURA MDF 15 MILÍMETROS. MATERIAL DA PRATELEIRA MDF 15 MILÍMETROS. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 15. FABRICADO EM MDF BRANCO FOSCO (TX) DE ALTA QUALIDADE 100% MDF. COR: BRANCO. MEDIDAS NÃO INFERIORES A: 90CM ALTURA X 1,85M LARGURA X 35CM PROFUNDIDADE. MEDIDAS DOS NICHOS NÃO INFERIORES A: 26CM ALTURA X35 CM LARGURA X35 CM DE PROFUNDIDADE. SAPATAS COM REGULAGEM PARA EVENTUAIS DESNÍVEL DE PISO.	6	UN		
22	BALCAO PARA RECEPCAO ALTO RETO BALCAO PARA RECEPCAO. MÓDULO ALTO RETO EXECUTIVO 25 MM.	9	UN		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	DETALHAMENTO: MEDIDA: LARG. 1,40 X ALT. 1,16 X PROF. 0,60. TAMPOS: MDP 25 MM, REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP. PAINEL FRONTAL: MDP 18 MM, DETALHES COM 5 FRISOS RESSALTADOS. ACABAMENTO / BORDAS: FITA RETA DE 2 MM (COR MADEIRADA). PÉS LATERAIS: MDP 25MM, TIPO PAINEL. COM SAPATAS NIVELADORAS. POSSUI FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE FIOS (TAMPO PLÁSTICA REMOVÍVEL).				
23	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA 150KG AZUL CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. CONSTRUÍDO EM TUBOS 7/8" PINTADOS, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELESTROSTÁTICA À PÓ. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO FRONTAL ESTOFADOS EM ESPUMA D23 COM 7 CM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM CORANO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; DIMENSÕES: 0,45 X 0,55 X 0,90M. SUPORTA ATÉ 150 KG. COR AZUL.	1	UN		
24	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO. COM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM ESPESSURA NAO INFERIOR A 40MM E COM DENSIDADE NAO INFERIOR A 26 KG/M3; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ESPESSURA NAO INFERIOR A 35MM E COM DENSIDADE NAO INFERIOR A 23 KG/M3; BASE GIRATORIA DESMONTAVEL COM ARANHA DE 5 HASTES APOIADAS SOBRE RODIZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE ACO QUE FACILITAM O GIRO; COLUNA CENTRAL DESMONTAVEL FIXADA POR ENCAIXE CONICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE ACO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA AUTOMATICA, SEM ALAVANCA, COM SETE POSICOES DE ALTURA E MOLA AMORTECEDORA QUE ALIVIA O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL AO SENTAR OU COLUNA COM MOLA GAS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA; COMPONENTES METALICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE EM FOSFATO DE ZINCO; PINTURA A PO DO TIPO HIBRIDA; NA COR PRETA; SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE.	61	UN		
25	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA COM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA COM ESPESSURA NAO INFERIOR A 40MM E COM DENSIDADE NAO INFERIOR A 26 KG/M3; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ESPESSURA NAO INFERIOR A 35MM E COM DENSIDADE NAO INFERIOR A 23 KG/M3; BASE GIRATORIA DESMONTAVEL COM ARANHA DE 5 HASTES APOIADAS SOBRE RODIZIOS DE NYLON COM ESFERAS DE ACO QUE FACILITAM O GIRO; COLUNA CENTRAL DESMONTAVEL FIXADA POR ENCAIXE CONICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE ACO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA AUTOMATICA, SEM ALAVANCA, COM SETE POSICOES DE ALTURA E MOLA AMORTECEDORA QUE ALIVIA O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL AO SENTAR OU COLUNA COM MOLA GAS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA; COMPONENTES METALICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE EM FOSFATO DE ZINCO; PINTURA A PO DO TIPO HIBRIDA; NA COR PRETA; SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. SEM BRACO.	34	UN		
26	CADEIRA SECRETARIA CADEIRA SECRETARIA FIXA GOMADA 4 PÉS. CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COR PRETA COM ESPUMA INJETADA GOMADA DE 8CM. DENSIDADE 45 MED: ASSENTO 42X39CM E ENCOSTO 36,5X27,5CM. ESTRUTURA EM TUBO DE ACO 7/8 PINTADO COM TINTA EPOXI A PO.ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC.	90	UN		
27	CARRINHO MOVIMENT DE ESTOQUE CARRINHO PARA MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE - VERTICAL PNEUMÁTICO. CARRO DE CARGA COM 2 RODAS COM CAPACIDADE 210KG. PINTURA EPÓXI CINZA. 2 RODAS E PNEUS COM CÂMARAS. DIMENSÕES (CX L X A): 145 X 45 X 60 CM.	5	UN		
28	CARRINHO PARA CARGA TIPO PLATAFORMA CARRINHO PARA CARGA TIPO PLATAFORMA. ALÇA DOBRÁVEL COM TRAVA. NÃO POSSUI TRAVA NAS RODAS, SENDO 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: PLATAFORMA. MATERIAL: ALUMÍNIO. PNEUS: 5" (125MM), FABRICADOS EM (PP+TPR) POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA. CAPACIDADE DE CARGA: 300KG. COR: CROMADO. UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE CAIXAS E SERVIÇOS GERAIS. MEDIDA DO GARFO: 720 X 580MM. ALTURA DO CARRINHO: 950MM. DIMENSÕES DA PLATAFORMA: COMPRIMENTO X LARGURA: 900 X 610 MM.	2	UN		
29	ESCADA 05 DEGRAUS ESCADA 5 DEGRAUS, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS EXIGIDAS: QUADRO DE TUBO: 7/8" X 0,90MM, PES TRASEIROS: TUBO 7/8" X 0,75MM, TRAVESSA: 3/4" X	8	UN		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	0,75MM, DEGRAU SUPERIOR GRANDE: 1,06 X 240 X 333MM, DEGRAUS INFERIORES PEQUENOS: 1,06 X 120 X 333MM, FERRO Ø 1/4" PARA TRAVAMENTO DO DEGRAU SUPERIOR, TRAVA FERRO Ø 4,8, ARTICULAÇÃO DO DEGRAU SUPERIOR 13 X 100 X 3MM, TODAS AS CHAPAS E TUBOS DEVERAO RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTICORROSIVO, TINTA EM PO EPOXI/POLIESTER, TEMPERATURA DE CURA 220°C, PONTEIRAS DE POLIPROPILENO, TAPETES ANTIDERRAPANTES, DIMENSOES APROXIMADAS DA ESCADA ABERTA: 147X84X44CM, (AXLXP), DIMENSOES APROXIMADAS DA ESCADA FECHADA: 155X13X44CM (AXLXP), COR BRANCA.				
30	ESCADA DE 6 DEGRAUS DE AÇO ESCADA DE ABRIR COM 6 DEGRAUS STANDARD DE AÇO. MATERIAL: AÇO CARBONO, POLIPROPILENO E PVC. CARGA NOMINAL DE TRABALHO: 120 KG. MEDIDAS DA ESCADA ABERTA: ALTURA: 183 CM, LARGURA: 54,5 CM, PROFUNDIDADE: 88,5 CM, MEDIDAS DA ESCADA FECHADA: ALTURA: 194 CM, LARGURA: 54,5 CM, PROFUNDIDADE: 7 CM.	10	UN		
31	ESCADA DE ALUMINIO MULTIFUNCIONAL 4X3 ESCADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 4X3. SUPORTE DE PESO 150 KG, COM CATRACAS, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVAS INTERMEDIÁRIAS QUE ATUAM ENTRE AS POSIÇÕES. NA EXTENSÃO, SAPATAS 100% DE BORRACHA. ALUMÍNIO AERONÁUTICO, 12 DEGRAUS COM DISTANCIA DE 28 CM ENTRE CADA UM DELES.	4	UN		
32	ESCADA TELESCOPICA 10 DEGRAUS ESCADA TELESCOPICA 3,2 M - 10 DEGRAUS - ALTURA DO DEGRAU - 30 CM, EXTENSAO COMPRIMENTO - 3,2 M, ESPESSURA DO ALUMINIO - 1,3 MM, TAMANHO DA ESCADA ABERTA - 320X47X8 CM, TAMANHO DA ESCADA DOBRADA - 80X47X8 CM.	11	UN		
33	ESTANTE DE AÇO BAIXA 3 PRATELEIRAS ESTANTE DE AÇO BAIXA COM 3 PRATELEIRAS. PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL; PRATELEIRAS COM BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REF. DE FUNDO; DIMENSÕES 92,5 CM X 30 CM X 98 CM.	61	UN		
34	ESTANTE DE AÇO 8 PRATELEIRAS C/REFORÇO 2700X920X420 CHAPA 22 100 KG CADA ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATELEIRAS COM REFORÇO 2700X920X420 CHAPA 22 100 KG CADA - DESCRIÇÃO: A ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATELEIRAS COM REFORÇO INDUSTRIAL RESISTENTE; PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA EM AÇO CHAPA 22 E COLUNAS EM AÇO CHAPA 14 L3; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 8 PRATELEIRAS REGULÁVEIS; CAPACIDADE POR PRATELEIRA: ATÉ 100 QUILOS. CORES: CINZA PADRÃO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FABRICADA EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, PRATELEIRAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO; PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM AÇO DE ESPESSURA 0,75MM (CHAPA 22); COLUNA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO DE ESPESSURA 1,95MM (CHAPA 14) NO FORMATO L3; ALTURA ENTRE PRATELEIRAS: AS PRATELEIRAS SÃO REGULÁVEIS SENDO ASSIM POSSÍVEL A MONTAGEM EM DIVERSAS MEDIDAS. OS FUROS DOS PÉS SÃO DE A CADA 5CM; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	146	UN		
35	ESTANTE EM AÇO C7 PRATELEIRAS ESTANTE DE AÇO, REFORCADA, COM 07 PRATELEIRAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA C/TRATAMENTO FOSFATIZANTE ANTI-CORROSIVO NA COR CINZA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 70KG POR PRATELEIRA, COM REFORÇOS EM X NAS DUAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA. MEDIDAS DA ESTANTE NÃO INFERIORES A 1,980 X 925 X 420, CONFECCIONADA EM CHAPA 20X14.	221	UN		
36	ARQUIVO FICHÁRIO 7 GAVETAS ARQUIVO FICHÁRIO PROFISSIONAL COM 7 GAVETAS COM CAPACIDADE DE 1500 FICHAS OU 55 KG POR GAVETA. DESLIZANDO POR TRILHOS COM ESFERA DESLIZANTES. ETIQUETAS ESTAMPADO, PUXADOR, FECHADURA YALE COM 2 CHAVES, CHAPA 24MM POR GAVETA. ALTURA:1335MM LARGURA: 490MM PROFUNDIDADE:670MM GAVETAS DIMENSÕES. ALTURA:135MM LARGURA: 205MM PROFUNDIDADE: 600MM.	16	UN		
37	GAVETEIRO MOVEL 3 GAVETAS GAVETEIRO COM 3 GAVETAS COM CHAVE E RODÍZIOS. DIMENSÕES NÃO SUPERIORES A CM (A X L X P) 70,00 X 47,00 X 48,00. CORREDIÇA METÁLICA. PUXADOR POLIPROPILENO. COR CINZA.	14	UN		
38	GAVETEIRO MOVEL COM 05 GAVETAS GAVETEIRO MÓVEL COM 05 GAVETAS. 0.40 X 0.45 X 0.70. 15MMS. GAVETEIRO MÓVEL COM 05 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MILÍMETROS. GARANTIA DE ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE. GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E RESISTÊNCIA EM SUA	14	UN		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	UTILIZAÇÃO. SAPATAS REGULÁVEIS PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE AMBIENTE. ACABAMENTOS DE ABS COLADOS NO SISTEMA HOT MELT, QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA. ACABAMENTOS CONFECCIONADOS EM ABS E COLOCADOS SOB PRESSÃO, GARANTIDO A QUALIDADE DO PRODUTO. DESIGN MODERNO E HARMÔNICO.COR: CINZA.					
39	LONGARINA 02 LUGARES LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 2 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO: MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO. COR: PRETO. ANATÔMICOS. ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO OBLONGO, 16X30MM E TUBO DE AÇO RETANGULAR, 30X50MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO. PINTURA: EPÓXI-PÓ. REGULADORES DE NÍVEL. PONTEIRAS: INTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES NÃO INFERIORES À: ASSENTO: 445 X 410MM. ENCOSTO: 450 X 280MM. ALTURA ATÉ O ASSENTO: 445MM. ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 785MM. PROFUNDIDADE: 550MM. LARGURA INDIVIDUAL: 525MM. LARGURA TOTAL: 1020MM. GARANTIA: 1 ANO.	5	UN			
40	LONGARINA 02 LUGARES LONGARINA DE 02 LUGARES COM MESA: SEM BRAÇO, REVESTIDA EM COURVIN GRAFITE, ESPUMA INJETADA NO ENCOSTO E ASSENTO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, C/ ESTRUTURA DE PE EM AÇO.	5	UN			
41	LONGARINA 03 LUGARES POLIPROPILENO LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO: MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO. COR: PRETO. ANATÔMICOS. ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO OBLONGO, 16X30MM E TUBO DE AÇO RETANGULAR, 30X50MM. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO. PINTURA: EPÓXI-PÓ. REGULADORES DE NÍVEL. PONTEIRAS: INTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES: ASSENTO: 445 X 410MM. ENCOSTO: 450 X 280MM. ALTURA ATÉ O ASSENTO: 445MM. ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 785MM. PROFUNDIDADE: 550MM. LARGURA INDIVIDUAL: 525MM. LARGURA TOTAL: 1570MM. GARANTIA: 1 ANO.	11	UN			
42	LONGARINA 04 LUGARES LONGARINA DE 04 LUGARES: SEM BRACO, REVESTIDA EM COURVIN GRAFITE, ESPUMA INJETADA NO ENCOSTO E ASSENTO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, C/ ESTRUTURA DE PE EM AÇO.	9	UN			
43	MESINHA BALCAO MESINHA BALCÃO COM 1 GAVETA E 2 PORTAS. POSSUI RODÍZIOS. MATERIAL DO PRODUTO EM MDP BP BRANCO NA CAIXARIA E MDP LACCA BRANCO NA FRENTE DAS GAVETAS. GAVETA COM TRILHO TELESCÓPICO. MATERIAL DA COSTA: THD-F 3MM. REVESTIMENTO DO PRODUTO: FINISH FOIL (FF) E LACCA. MEDIDAS NÃO INFERIORES A: ALTURA: 88 CM. LARGURA: 656 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM.	16	UN			
44	MESA DE ESCRITORIO MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS. PRODUZIDO EM MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 15MM, ACABAMENTO COM BORDAS PVC, GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES E FECHADURA COM CHAVES, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ACABAMENTO: BP; ACABAMENTO DA GAVETA: BP; ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO: SIM; ALTURA: 75 CM; COR: CINZA; COR INTERNA: CINZA; COR PREDOMINANTE: CINZA; ESCALA DE BRILHO: FOSCO; ESCALA DE BRILHO DA GAVETA: FOSCO; ESTILO: CLÁSSICO; FORMATO: RETANGULAR; GARANTIA DO FORNECEDOR: 03 MESES; GAVETA COM CHAVE: 02; ITENS INCLUSOS: 1 MESA E MANUAL DE MONTAGEM.; LARGURA: 90 CM; MATERIAL DA GAVETA: MDP; MATERIAL PRINCIPAL: MDP; POSSUI GAVETAS: 02; PROFUNDIDADE: 60 CM; SAPATAS NIVELADORAS: SIM; SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS, CAVILHAS E MINIFIX.; TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA: METÁLICA SIMPLES; TIPO DE PUXADOR DA GAVETA: EXTERNO.	5	UN			
45	MESA EXECUTIVA 100 MESA TIPO EXECUTIVA NA COR CINZA: COM MEDIDAS NAO INFERIORES A: 100 CM X 75 CM X 58 CM, FABRICADO EM ARVOPLAC BP (BAIXA PRESSAO) DE 18MM, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDO NA COR GRAFITE DE 0,5MM, ESTRUTURA METALICA COM PES OBLIQUOS COM 2 COLUNAS, PINTURA EPOXI E TRATAMENTO ANTI-FERRUGIOSO.	12	UN			
46	MESA ESCRITORIO 120 X 60 X 75 2 GAVETAS MESA ESCRITORIO 120X60 COM 2 GAVETAS – CARACTERÍSTICAS: MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTURA EPÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS. COM 2 GAVETAS COM CHAVE. COR EM MDF: CINZA. COR EM MDP CINZA. DIMENSÕES 120 CM X 60 CM X 75 CM	39	UN			
47	BANQUETA P/BALCÃO BANQUETA BALCÃO. BANQUETA PARA BALCÃO, COM ASSENTO E ENCOSTO TAPEÇADO EM ESPUMA LAMINADA 40MM E ESTRUTURA EM AÇO 3/4". ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA CORE PRETO.	12	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

48	MESA EXECUTIVA MESA TIPO EXECUTIVA NA COR CINZA: COM MEDIDAS NAO INFERIORES A: 1,20 X 0,60 COM 3 GAVETAS, FABRICADO EM ARVOPLAC BP (BAIXA PRESSAO) DE 18MM, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDO NA COR GRAFITE DE 0,5MM, ESTRUTURA METALICA COM PES OBLIQUOS COM 2 COLUNAS, PINTURA EPOXI E TRATAMENTO ANTI-FERRUGIOSO.	30	UN			
49	MESA PARA COMPUTADOR MESA PARA COMPUTADOR. ACABAMENTO PINTURA UV; ACABAMENTO DA GAVETA PINTURA TEXTURIZADA UV; ACABAMENTO DA PRATELEIRA PINTURA TEXTURIZADA UV; ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO SIM; ALTURA 79 CM;COR IPÊ;COR INTERNA IPÊ;COR PREDOMINANTE MARROM;ESCALA DE BRILHO FOSCO;ESCALA DE BRILHO DA GAVETA FOSCO;ESCALA DE BRILHO DA PRATELEIRA FOSCO;ESTILO DE COR AMADEIRADO;FORMATO RETANGULAR; GARANTIA DO FORNECEDOR 03 MESES;ITENS INCLUSOS 1 MESA PARA COMPUTADOR E MANUAL DE MONTAGEM.LARGURA 91 CM;MATERIAL DA GAVETA MDF/MDP;MATERIAL DA PRATELEIRA MDF/MDP;MATERIAL PRINCIPAL MDF/ MDP; POSSUI GAVETAS 01;POSSUI PASSA CABOS 01;POSSUI PORTA OBJETOS SIM;POSSUI PRATELEIRAS 01;POSSUI SUPORTE PARA CPU SIM;POSSUI SUPORTE PARA TECLA DO SIM;PROFUNDIDADE 45 CM;SISTEMA DE MONTAGEM PARAFUSO E CAVILHA ;TIPO DE CORREDIÇÃO DA GAVETA METÁLICA SIMPLES;TIPO DE GAVETA EXTERNA ;TIPO DE MÓDULO MESA PARA COMPUTADOR;TIPO DE PUXADOR EXTERNO ;TIPO DE PUXADOR DA GAVETA EXTERNO;TIPO DE RACK RACK MODERNO.	48	UN			
50	MESA PARA IMPRESSORA MESA DE ESCRITÓRIO PARA IMPRESSORA 70 X 50 BRANCO/CINZA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDP. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 70 CM. PROFUNDIDADE: 50 CM. GARANTIA: 3 MESES. AMBIENTES: ESCRITÓRIO, HOME OFFICE. MODELO: MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA FLEXÍVEL.	4	UN			
51	MESA REFEITORIO 06 LUGARES COM BANCO ACOPLADO MESA REFEITÓRIO 06 LUGARES - MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCO ACOPLADO, CONFECCIONADA EM MDP 15MM, COM PERFIL DE PVC EM TODO CONTORNO, ESTRUTURA DE AÇO 50CM X 30CM COM PAREDE DE 1,2MM. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. COR: CINZA CLARO. ESTRUTURA PRETA. MEDIDA TAMPO 1,80 X 0,80 - MEDIDA TOTAL 1,80 X 1,55.	1	UN			
52	PALLET PALETE PLASTICO PALLETS DE PLASTICO, 100 X 120 X 16,5CM. PODE SER UTILIZADO EM ESTANTE PORTA PALLET E RACK ARAMADO. PODE SER USADO EM CÂMERAS FRIAS SUPTANDO ATÉ - 40°C. CARACTERÍSTICAS GERIAS: ARMAZENAGEM EMPILHÁVEL; QUATRO ENTRADAS; SEIS RUNNERS INJETADOS; MOVIMENTAÇÃO COM PALETEIRAS E EMPILHADEIRAS; ÚTIL EM SOLO OU EM ESTANTE PORTA PALLET; LAVÁVEL; RESISTENTE A INSETOS, BACTÉRIAS E FUNGOS; PRODUTO AMBIENTALMENTE CORRETO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES DO PALLET: 100CM X 120CM X 15CM (C X L X A); PESO DO PALLET*: NÃO SUPERIOR À 18KG; COR : PRETO; MATERIAIS: POLIETILENO PE E POLIPROPILENO PP.	51	UN			
53	PALLET PALETE PLASTICO 100 X 80 PALLETS DE PLASTICO, 100 X 80 X 15CM. PODE SER UTILIZADO EM ESTANTE PORTA PALLET E RACK ARAMADO. PODE SER USADO EM CÂMERAS FRIAS SUPTANDO ATÉ - 40°C. CARACTERÍSTICAS GERIAS: ARMAZENAGEM EMPILHÁVEL; QUATRO ENTRADAS; SEIS RUNNERS INJETADOS; MOVIMENTAÇÃO COM PALETEIRAS E EMPILHADEIRAS; ÚTIL EM SOLO OU EM ESTANTE PORTA PALLET; LAVÁVEL; RESISTENTE A INSETOS, BACTÉRIAS E FUNGOS; PRODUTO AMBIENTALMENTE CORRETO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES DO PALLET: 100CM X 800CM X 15CM (C X L X A); PESO DO PALLET*: NÃO SUPERIOR À 18KG; COR : PRETO; MATERIAIS: POLIETILENO PE E POLIPROPILENO PP.	30	UN			
54	PALLET PLASTICO 50 X 50 X 5 PALLETS EM PLÁSTICO 50 X 50 X 5 CM. MODULAR COM MONTAGEM SISTEMA DE ENCAIXE MACHO-FÊMEA, PERMITINDO QUE SEJAM ENCAIXADOS LADO A LADO, ATÉ QUE A ÁREA ESCOLHIDA SEJA COBERTA COMPLETAMENTE. ATENDEM AS NORMAS DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).COR: PRETO. MEDIDAS: 50 PROFUNDIDADE X 50 LARGURA X 5 ALTURA (CM). CAPACIDADE: 20 TON/M².	70	UN			
55	POLTRONA DIRETOR CADEIRA/POLTRONA DIRETOR COM BASE GIRATÓRIA, BRAÇOS LATERAIS TIPO CORSA, REGULAGEM DE ALTURA. MATERIAL EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA. ESTOFADO DO ASSENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MM NA SUPERFÍCIE ÚTIL E 70 MM NA PONTA CAÍDA. COM RELAX. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO AO ASSENTO: 40 CM. ALTURA MÁXIMA DO CHÃO AO ASSENTO: 52 CM	25	UN			
56	RACK PARA COMPUTADOR MESA DE ESCRITORIO TIPO RACK P/ COMPUTADOR: MEDIDAS NAO INFERIORES A: L	18	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	780 X P 450 X A 780, FABRICADO EM ARVOPLAC BP (BAIXA PRESSAO) DE 15MM, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDO NA COR GRAFITE DE 0,5MM, COM LUGAR OU SUPORTE PARA IMPRESSORA, TECLADO E CPU.					
57	RELOGIO DE PAREDE RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO, COM ARO PRATA EM POLIPROPILENO E FUNDO BRANCO LISO, LENTE EM CRISTAL POLIETILENO, UTILIZA 1 PILHA AA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 25X25X3,5CM (AXLXP).	20	UN			
58	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO VESTIARIO 16 PORTAS LOCKER ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO ACADEMIA 16 PORTAS LOCKER. CARACTERÍSTICAS: COR CINZA PADRÃO. QUANTIDADE DE PORTAS: 16, ALTURA DO LOCKER 198 CM. LARGURA DO LOCKER 126 CM. PROFUNDIDADE DO LOCKER 40 CM. DESCRIÇÃO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MEDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CARACTERÍSTICAS: QUANTIDADE DE PORTAS: 16. CHAPA: 26 / 0,45MM. MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 046ALT X 027LARG. SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA. FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO. PINTURA: EPÓXI PÓ. ALTURA: 198CM. LARGURA: 126CM. PROFUNDIDADE: 042CM. GARANTIA: 6 MESES. ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO.	3	UN			
59	SUPORTE PARA CPU SUPORTE DE MADEIRA PARA CPU COM RODIZIO (SKATE), MEDIDAS NAO INFERIORES A 20CM DE LARGURA, 45CM DE PROFUNDIDADE, 7CM DE ALTURA. ESTRUTURA EM AGLOMERADO C/ REVESTIMENTO MELAMINICO BP 15MM OU FF 15MM, COM DUAS CHAPAS DE AÇO E QUATRO RODIZIOS. COR: OVO/OVO	54	UN			
60	SUPORTE PARA TV LED SUPORTE TV LCD/LED/3D/PLASMA 32 A 55 POLEGADAS. TIPO DE SUPORTE FIXO. TIPO DE FIXACAO ATRAVES DE PARAFUSOS. COMPATIBILIDADE TVS LCD, LED, 3D E PLASMA DE 32 A 55 POLEGADAS. PADRAO DE FURACAO DISTANCIA DA PAREDE: DISTANCIA MINIMA: 29 MM (SEM UTILIZAR ESPACADORES); DISTANCIA MAXIMA: 50 MM (UTILIZANDO OS ESPACADORES INCLUSOS NO KIT DE ACESSORIOS DO PRODUTO). MATERIAL DO SUPORTE MATERIAL: ACO CARBONO; ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTI-CORROSAO E PINTURA EPOXI ELETROSTATICA. PRAZO DE GARANTIA 01 ANO.	40	UN			
61	SUPORTE TV 21 A 33 E DVD SUPORTE PARA TV LCD/LED/3D/PLASMA 21" A 33" E DVD. TIPO DE SUPORTE FIXO. TIPO DE FIXACAO ATRAVES DE PARAFUSOS. COMPATIBILIDADE TVS LCD, LED, 3D E PLASMA DE 21 A 33 POLEGADAS. MATERIAL DO SUPORTE MATERIAL: ACO CARBONO; ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTI-CORROSAO E PINTURA EPOXI ELETROSTATICA. PRAZO DE GARANTIA 01 ANO.	2	UN			
62	VENTILADOR PEDESTAL 3X1 VENTILADOR DE PEDESTAL, PAREDE E MESA EM UM SO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO: VENTILADOR 3 EM 1 COMPLETO E VERSÁTIL, QUE POSSIBILITE SER USADO NA COLUNA, NA PAREDE OU NA MESA, SIMPLEMENTE MOVENDO A PARTE SUPERIOR DO VENTILADOR; COM GRADE DE PROTEÇÃO TOTAL QUE PROPORCIONE MÁXIMA SEGURANÇA, NÃO PERMITINDO CONTATO COM A HELICE; HELICE COM 3 PAS E NO MÁXIMO 40 CM DE DIÂMETRO; OSCILAÇÃO HORIZONTAL, QUE PRESSIONANDO UM BOTÃO, ACIONE A OSCILAÇÃO HORIZONTAL DE MANEIRA CONTÍNUA, SILENCIOSA E UNIFORME, POSSIBILITANDO MAIOR CIRCULAÇÃO DE AR; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, QUE POSSIBILITE UM MELHOR DIRECIONAMENTO DO AR EM QUALQUER POSIÇÃO; VENTILADOR DE COLUNA COM ALTURA REGULÁVEL ENTRE 1,33M E 1,60M; 3 VELOCIDADES; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; COMPARTIMENTO PARA FIO, SUPORTE DE PAREDE QUE POSSUA UM COMPARTIMENTO PARA FIO; VOLTAGEM 110V; COR BRANCA; DIÂMETRO APROXIMADO DA HELICE: 40CM; DIMENSOES APROXIMADAS: 40 X 40 X 56,3CM (AXLXP).	2	UN			
63	ESTRADO PLASTICO MODULAR 13 X 41 X 82 CM ESTRADO PLASTICO MODULAR PRETO REFORÇADO. MEDIDAS 41 X 14 X 82 CM. CARGA SUPORTADA 20.000KG. MATERIAL PP	50	UN			
64	CARRINHO TIPO ARMAZEM PARA USO GERAL CARRINHO TUBULAR TIPO ARMAZÉM PARA USO GERAL, CAPACIDADE 200 KG COM RODA DE 9". FABRICADO EM AÇO CARBONO. EQUIPADO COM 2 RODAS DE ARO DESMONTÁVEL DE 9" MONTADAS NO EIXO FIXO. POSSUI 145 CM DE ALTURA, 44 CM DE LARGURA, COM ABA DE 30 CM DE COMPRIMENTO. MEDIDAS: 30 X 44 X 145 CM (CXLXA); CAPACIDADE DE CARGA: 200 KG; TIPO DE RODA: 2 RODAS DE ARO DESMONTÁVEL DE 9"; MATERIAL: AÇO CARBONO; COR: AZUL; PINTURA: EPÓXI;	7	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	SEGMENTOS: USO GERAL. IDEAL PARA ARMAZÉNS, COMÉRCIOS, RESTAURANTES, HOTELARIA, ESCOLAS, INDÚSTRIA, ENTRE OUTROS. GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
65	SUPORTE RETRATIL P/ TECLADO SUPORTE RETRATIL PARA TECLADO COM CORREDICAS METALICAS, PRODUZIDO EM PAINEL DE MADEIRA TERMO ESTABILIZADA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, RESISTENTE A ABRASAO, IMPACTOS, RISCOS E MANCHAS. ESTRUTURA: EM ESPESSURA 15 MM. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA PVC REFILADA E POLIDA, COLADAS PELO PROCESSO "HOT MELT". CANALETA RETRATIL EM ACO PARA FIXACAO NO TAMPO, PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA EPOXI EM PO NO PADRAO CINZA. MEDIDAS: LARGURA: 67 CM X PROFUNDIDADE: 29 CM.	25	UN		
66	MESA EM L 3 C/ GAVETAS MESA EM "L" 1.50 X 1.20 X 0.60 X 0.75 COM 03 GAVETAS. 15MMS. MESA EM "L" INTERIÇO COM 03 GAVETAS CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MILÍMETROS. GARANTIA DE ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE. COM SAPATAS REGULÁVEIS PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE AMBIENTE. ACABAMENTOS DE ABS COLADOS NO SISTEMA HOT MELT, QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA. ACABAMENTOS CONFECCIONADOS EM ABS E COLOCADOS SOB PRESSÃO, GARANTIDO A QUALIDADE DO PRODUTO. PÉS CONFECCIONADOS EM METALONS DE AÇO, QUE GARANTEM MAIOR DURABILIDADE. SOLDADOS PELO SISTEMA MIG, QUE NÃO DEIXA REBARBAS E GARANTEM RESISTÊNCIA. PINTADOS POR PINTURA ELETROSTÁTICA, QUE NÃO PERMITE QUE ARRANHEM OU ENFERRUJEM. COM DESIGN MODERNO E HARMÔNICO. COR CINZA.	44	UN		
67	MESA AUXILIAR DE MADEIRA COM RODÍZIOS E 04 GAVETAS MESA AUXILIAR DE MADEIRA COM RODÍZIOS E 04 GAVETAS PARA APARELHOS DE CLÍNICAS. MDF. SUA SUPERFÍCIE PODE SER USADA COMO PRATELEIRA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA OU QUALQUER OUTRO OBJETO. INDICAÇÕES: USADO COM PEQUENO ARMÁRIO DEVIDO A QUANTIDADE DE GAVETAS; APOIO PARA APARELHOS DE ELETROTHERAPIA; APOIO PARA COSMÉTICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS; AUXILIA NO APOIO DE MATERIAIS EM GERAL. DADOS TÉCNICOS: DIMENSÕES: 0,70 X 0,50 X 0,40 M. GARANTIA: 01 ANO. MATERIAL: MDF COM DOF (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL, ATESTADO PELO IBAMA). COR: MARFIM.	8	UN		
68	MESA DE COZINHA COM 04 CADEIRAS MESA DE COZINHA COM 04 CADEIRAS COM ENCOSTO TUBULAR, TRATAMENTO ANTICORROSAO, PES INDEPENDENTES EM TUBO DE CARBONO. MESA COM FORMATO RETANGULAR. ESTRUTURA: MESA - TUBOS DE ACO CARBONO COM ESTRUTURA EM 1"; CADEIRAS-TUBOS DE ACO CARBONO COM ESTRUTURA EM 7/8". REVESTIMENTO: MESA - PINTURA EPOXI NA COR BRANCA; CADEIRAS - TAPECADO EM KORINO NA COR VERDE. ASSENTO: ASSENTO EM MADEIRA DE 10 MM REVESTIDO E SOBREPOSTO. ENCOSTO: TUBULAR. TAMPO DA MESA: EM MDF (FIBRA DE MEDIA DENSIDADE), PINTURA UV, FIXO. TRATAMENTO: ANTICORROSAO. PES: INDEPENDENTES, EM TUBO DE CARBONO COM ESTRUTURA EM 1". FIXACAO: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): MESA - 69 X 75 X 110 CM. CADEIRAS - 40 X 90 X 45 CM.	6	UN		
69	CARRINHO DE SERVIR CARRINHO DE SERVIR. PRODUZIDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTENCIA E ORIGEM LEGAL. PODE SER USADO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COMPACTO. POSSUI RODAS PARA MOVIMENTACAO. ESPACO PARA POR UTENSILIOS. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 788X516X760 MM.	5	UN		
70	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS. CAPACIDADE DE 120KG. DOBRÁVEL. POSSUI DUAS FITAS DE TRAVAMENTO, ALÉM DO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR. FABRICADA COM ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 120 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 2,00 M. LARGURA: 49,00 CM. COMPRIMENTO: 1,05 M.	15	UN		
71	BANQUETA GIRATÓRIO BANQUETA/MOCHO GIRATÓRIO COM ASSENTO INÓX COM RODÍZIOS. BANCO GIRATÓRIO CROMADO COM ASSENTO INOX, 4 PÉS COM RODÍZIOS. ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX COM ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROSCA, ALTURA MIN. 0,50M E MAX. 0,70M. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX COM ARO DE APOIO PARA OS PÉS. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.	27	UN		
72	BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIOS - 014.001.447 BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIOS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO. PÉS COM RODÍZIOS GIRATORIO DE 2" DE DIÂMETRO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI. DIMENSÕES: 1,82M LARGURA ABERTO X 0,66M LARGURA FECHADO X 1,77M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO.	4	UN		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

73	CADEIRA PARA ESCRITORIO PARA OBESOS ATE 200KG CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PARA OBESOS ATÉ 200KG – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POLTRONA GIRATÓRIA LINHA OBESO; REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO É EM CORVIN/VINIL; PESO SUPOSTADO 200 KG; MEDIDAS APROXIMADAS DE : ASSENTO: L59 X P47 CM; ENCOSTO: L60 X A59 CM (ÚTIL); LARGURA TOTAL DE BRAÇO A BRAÇO: 70 CM; ALTURA DO ASSENTO: 47,5 CM; BRAÇO FIXO PRESO NO ASSENTO E ENCOSTO; COM LÂMINA FIXA REFORÇADA; ESTRUTURA OBLONGA REFORÇADA, COM 2 TRAVAS.	2	UN			
74	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL INOX FECHADO CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL-ROUPA INOX FECHADO, – ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERNA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA; ALÇA DE TRANSPORTE E PARACHOQUE DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS; MONTADO SOBRE CHASSIS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 5" DE DIAMETRO SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS; DIMENSÕES EXTERNAS NÃO INFERIORES À: COMPRIMENTO: 100CM, LARGURA: 60CM, ALTURA: 82CM, CUBAGEM: 0,480 M³.	1	UN			
75	MESA DE COZINHA COM 06 CADEIRAS BASE+TAMBOR COR CRAQUELADO DARK MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM LARGURA: 140 CM PROF.: 75 CM / MEDIDAS DA CADEIRA: ALTURA: 102 CM LARGURA: 39 CM PROFUNDIDADE: 53 CM / MATERIAL: AÇO, TAMPO GRANITO / COR: CRAQUELADO DARK / FOLHA / ITENS INCLUSOS: 1 BASE, 1 TAMPO E 6 CADEIRAS	1	CJ			
76	PIA COM GABINETE ESTRUTURA EM AÇO - REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA - 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO – 4 GAVETAS - PIA EM AÇO INOX - PÉS FIXOS COM REGULAGEM DE ALTURA - PRATELEIRA INTERNA - NICHOS LATERAIS COM SUPORTE PARA PANOS DE PRATO - PUXADORES METALIZADOS ALTURA (CM)86 LARGURA (CM)120 PROFUNDIDADE (CM)45	1	UN			
77	TANQUE LAVANDERIA COM VALVULA AÇO INOX 201 ACABAMENTO: ACETINADO – MATERIAL: INOX 201 - COMPRIMENTO: 55 CM - LARGURA: 45 CM - PROFUNDIDADE: 22 CM - CAPACIDADE: 27 LITROS - FURO PARA VÁLVULA DE 2 3/4" QUOT; - PESO BRUTO (COM EMBALAGEM): 3,2 KG - GARANTIA: 3 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO	1	UN			
78	VARAL DE CHÃO COM ABAS RETRÁTIL DUAS ABAS COM QUATRO VARETAS CADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 11 METROS DE ROUPAS OU 19 KG DISTRIBUÍDOS	1	UN			
79	IMPRESSORA LASER IMPRESSORA LASER (COMUM).ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	3	UN			
80	TELEFONE HEADSET COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA TELEFONE HEADSET COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. CONJUNTO PARA TELEFONISTA OU POSIÇÃO DE ATENDIMENTO COM SAÍDA PARA GRAVAÇÃO QUE PERMITE A CONVERSA SER GRAVADA NUM COMPUTADOR OU GRAVADOR CONVENCIONAL PERMITINDO SEU USO NO FUTURO. POSSUI DISPLAY COM LUZ DE FUNDO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BASES ANTI-DERRAPANTES. RECURSOS DE TELEFONIA COMPLETOS COM FLASH AJUSTÁVEL, REDISCAGEM, PAUSA E MUDO. SAÍDA PARA EXTENSÃO QUE PERMITE A CONEXÃO DE OUTRO APARELHO TELEFONICO NA MESMA LINHA. AJUSTES DE VOLUME GRADUAIS DO FONE E DO MICROFONE. DISPLAY COM LUZ DE FUNDO. IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: DTMF / FSK. FLASH AJUSTÁVEL (100, 300, 600 OU 1000 MS). DATA E HORA. REDISCAGEM. CONTROLE DE VOLUME. AJUSTE DE CONTRASTE DO DISPLAY. FUNÇÃO HOLD. BASE ANTIDERRAPANTE. SAÍDA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO. LEDS PARA INDICAÇÃO "EM USO" E "CHAMANDO". MUDO COM LED PARA INDICAÇÃO. MODO DE ATENDIMENTO INTELIGENTE. BIVOLT. 1 ANO DE GARANTIA.	15	UN			
81	TELEFONE SEM FIO CONTENDO 1 FONE, 1 BASE, 1 BATERIA RECARREGÁVEL, 1 CABO DE LINHA TELEFÔNICA; APARELHO COM LED NO FONE PARA SINALIZAÇÃO, TOM DE TECLA.	53	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	AUTOATENDIMENTO, MODO REPOUSO AUTOMÁTICO AO COLOCAR NA BASE, TECLA MUDO, AVISO SONORO E VISUAL (COMO "FORA DO ALCANCE" E "SEM BATERIA"), LOCALIZADOR DO FONE; FREQUÊNCIA DE 1,9GHZ; DURAÇÃO MÍNIMA DE BATERIA EM USO DE 8 HORAS.				
82	FIO DE TELEFONE CABO FIO FLEXÍVEL PARA TELEFONE 1MM 750V ROLO 200 METROS CINZA	810	MT		
83	APARELHO TELEFONICO COM FIO APARELHO DE TELEFONE COM FIO. COR PRETO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA-VOZ, AGENDA, BLOQUEIO DE CHAMADAS. DETALHES DO PRODUTO DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO. ALTURA: 8.00 CM X LARGURA: 15.00 CM X PROFUNDIDADE: 20.00 CM. AGENDA DE 12 NUMEROS. ALIMENTACAO 3 PILHAS AA. 8 MELODIAS DE CAMPAINHA. DISPLAY LCD COM BACKLIGHT OCEAN BLUE. IDIOMAS DO MENU INGLES. LED INDICADOR DE CHAMADAS. MODOS DE DISCAGEM TOM E PULSO. MONTAGEM NA PAREDE. Nº DE LINHA QUE ACEITA 1 LINHA. ITENS INCLUSOS 1 APARELHO TELEFONICO, 1 MONOFONE, 1 FIO TELEFONICO, 1 CABO ESPIRAL DE TELEFONE, 2 CHAVES PARA BLOQUEIO, 1 MANUAL DO USUARIO.	68	UN		
84	LAVADORA DE ALTA PRESSAO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE, DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO E ESPAÇO PARA ARMAZENAR O CABO ELÉTRICO E A MANGUEIRA, BOMBA COMPACTA E RESISTENTE COM CABEÇOTE EM LATÃO QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA A PRESSÃO. DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA : 1,5 KW, TENSÃO : 110, VAZÃO : 360 L/H, PRESSÃO : 1.740 LIBRAS/POL².	1	UN		
85	BICICLETA ARO 26 18 MARCHAS COM CESTA BICICLETA ARO 26 18 MARCHAS COM CESTA – CARACTERÍSTICAS: PESO MÁXIMO RECOMENDADO DE 100 KG; ARO 26 36F EM ALUMÍNIO; QUADRO ARO 26 MTB EM AÇO CARBONO; GARFO ARO 26 EM AÇO CARBONO; GUIDÃO DOWNHILL 560 MM EM AÇO CARBONO PRETO; FREIO V-BRAKE EM NYLON; CÂMBIO DIANTEIRO DOWN PULL 28.6 MM; CÂMBIO TRASEIRO 6V C/ GANCHEIRA; CORRENTE FINA 1/2 X 3/32; PEDIVELA 165 MM MONOBLOCO; ENGRENAGEM TRIPLA 28/38/48 PRETA; PNEU 26 X 1.95; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 91 CM, LARGURA: 55 CM, PROFUNDIDADE: 133 CM; GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. RECURSOS: CESTA; TIPO DE PRODUTO: PASSEIO; INDICAÇÃO: 18 MARCHAS.	5	UN		
86	FOGÃO 4 BOCAS INOX ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TIPO DE FOGÃO: PISO; QUANTIDADE DE BOCAS: 04; MATERIAL: MESA: AÇO INOX BRILHANTE - TREMPES: DUPLOS ARAME REDONDO; COR: INOX; TIPO DE FORNO: À GÁS; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; TIPO DE GÁS: GLP - NATURAL (GN); TIPO DE CHAMA: RÁPIDA - SEMI-RÁPIDA; TIPO DE QUEIMADORES: 01 QUEIMADOR RÁPIDO 2,75 KW - 03 QUEIMADORES SEMI-RÁPIDO 1,65 KW; BOTÕES: MANÍPULOS REMOVÍVEIS QUE GARANTEM UMA MAIOR FACILIDADE DE LIMPEZA; GRADES: GRADES (TREMPES) DUPLAS ESMALTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO, COM DESIGN DESENVOLVIDO PARA FORNECER GRANDE ESTABILIDADE PARA AS PANEIS E SEM CANTOS RETOS PARA FACILITAR A LIMPEZA; VÁLVULA DE SEGURANÇA: SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS QUE GARANTE UMA SEGURANÇA PARA TODA A FAMÍLIA; LUZ INDICADORA: ILUMINAÇÃO NO INTERIOR DO FORNO, FACILITA ENXERGAR O ALIMENTO SEM A NECESSIDADE DE ABERTURAS FREQUENTES DO DURANTE O COZIMENTO; CARACTERÍSTICAS DO FORNO: CAPACIDADE 58L; TEMPERATURA - MÍNIMA DE 160 C° - MÁXIMA DE 280 C°; PRATELEIRAS: FORNO COM 1 GRADE (PRATELEIRA) DESLIZANTE E AJUSTÁVEL EM 3 ALTURAS DIFERENTES, O QUE FACILITA O USO E FORNECE DIVERSAS OPÇÕES DE PREPARO. AUTOLIMPANTE: SIM; TECNOLOGIA CLEARTEC; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: SIM; PORTA TIPO DE VIDRO VIDRO INTERNO VEDADO; PÉS: PÉS FRONTAIS DE FÁCIL INSTALAÇÃO, EM DOIS CLIQUES É POSSÍVEL POSICIONAR OS PÉS NO FOGÃO. OS PÉS TRASEIROS SÃO ROSQUEADOS, PERMITINDO UMA REGULAGEM PARA AJUDAR NA ESTABILIDADE DO FOGÃO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A; VOLTAGEM: BIVOLT; VOLTAGEM LÂMPADA: 127V; SELO DO INMETRO; DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADAS: LARGURA 51,5CM, ALTURA 96CM, PROFUNDIDADE 60,3CM.	10	UN		
87	MICROONDAS 20 LTS MICRO-ONDAS INOX 20L. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL INOX ESPELHADO. CAPACIDADE: 20 LITROS. INSTALAÇÃO: MESA. COR: INOX. POTÊNCIA: 1100W. PAINEL: DIGITAL (MEMBRANA). FUNÇÕES: RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, 02 (DERRETER: CHOCOLATE E MANTEIGA - DESCONGELAR: CARNE, FRANGO, PEIXE E FEIJÃO). TECLAS LED. NÍVEIS DE POTÊNCIA: 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA. PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 220 VOLTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA B. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 45,5CM, ALTURA 26,2CM, PROFUNDIDADE 35,2CM. PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MICRO-ONDAS - MANUAL DE INSTRUÇÃO - 01 PRATO DE VIDRO - 01 SUPORTE DO PRATO.	15	UN		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

88	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 2L 110V •POTÊNCIA DO MOTOR: 800W •FREQUÊNCIA: 60HZ •TENSÃO: 110V (MONOFÁSICO) •ROTAÇÃO: 18000 RPM •DIMENSÕES NÃO INFERIOR: 18CM X 51CM X 18CM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE) •PESO LÍQUIDO: 2,3KG •GARANTIA: 6 MESES	1	UND			
89	SANDUICHEIRA SANDUICHEIRA E MINIGRILL COR: PRETA TENSÃO: 110V POTENCIA: 750W ANTIADERENTE GRILL DUPLO LEDS INDICADORES ALÇA COM TRAVA PORTA FIO DIMENSÕES NÃO INFERIORES: 215MMX85MMX220MM	1	UND			
90	ESPRESSADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ESPRESSADOR DE FRUTAS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COR: INOX INDICADO PARA: EXTRAIR SUCO DE LARANJA E LIMÃO MATERIAL - CORPO: INOX ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: BIVOLT MANUAL (CHAVE SELETORA EMBAIXO DO MOTOR) POTÊNCIA: 500 WATS FREQUENCIA: 50/ 60 GHZ ROTAÇÃO: 3.545 RPM. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 35,5 CM LARGURA: 23 CM PROFUNDIDADE: 18 CM PESO: 3.700 KG ITENS INCLUSOS: 01 COPO (SUCO) EM PP 500 ML 01 PENEIRA PARA COPO EM PP01 CASTANHA PEQUENA EM POLIESTIRENO (LIMÃO) 01 CASTANHA GRANDE EM POLIESTIRENO (LARANJA) 01 CÚPULA COM BICA 01 TAMPA EM ALUMÍNIO	1	UND			
91	MICRO-ONDAS ESPELHADO BRANCO 26 LITROS MICRO-ONDAS ESPELHADO BRANCO 26L - PRATO COM DIÂMETRO DE 270MM; TECLAS FÁCEIS: FIT E MANTER AQUECIDO; OPÇÕES DESCONGELAR RÁPIDO OU DESCONGELAR POR PESO; FUNÇÃO POTÊNCIA; FUNÇÃO RELÓGIO; CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 127L; COR DAS LATERAIS: BRANCO; COR FRONTAL: ESPELHADO; CAPACIDADE: 26 LITROS; POTÊNCIA: 1400W; CONSUMO: 1,4 KWH; TOMADA (A): 16 (3 PINOS); CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; DIÂMETRO DO PRATO: 27 CM; FUNÇÕES: DESCONGELAR, POTÊNCIA, RELÓGIO, DISPLAY/SOUND, TIRA ODORE, TRAVAR; TECLAS FÁCEIS: FIT E MANTER AQUECIDO; ITENS INCLUSOS: PRATO E SUPORTE GIRATÓRIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (LXAXP): 48,5 X 28 X 37 CM; GARANTIA: 12 MESES.	10	UN			
92	FOGÃO DE PISO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO FOGÃO DE PISO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO – NÚMERO DE BOCAS: 6 BOCAS; FUNCIONAMENTO DA MESA: GÁS; TIPO DE ACENDIMENTO DA MESA: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; MATERIAL DA MESA: INOX; FUNÇÕES E RECURSOS DA MESA: QUEIMADORES DIFERENTES; TIPO DE GRADE: INTEIRIÇA; CAPACIDADE DO FORNO: 83.0L; TIPO DE ACENDIMENTO DO FORNO: AUTOMÁTICO; REVESTIMENTO ANTIADERENTE; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 88.0CM, LARGURA 73.5CM, PROFUNDIDADE 58.0CM; TENSÃO / VOLTAGEM BIVOLT (127V E 220V).	5	UN			
93	FRIGOBAR UMA PORTA 80LTS BRANCO FRIGOBAR UMA PORTA 80L BRANCO - FRIGOBAR COMPLETO COM PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, PÉS NIVELADORES FRONTAIS, PORTA-LATAS COM CAPACIDADE PARA 8 LATAS E COMPARTIMENTOS QUE AJUDAM A ORGANIZAR. FICHA TÉCNICA: MEDIDAS NÃO INFERIORES À: LARGURA 49,5 CM; ALTURA 64 CM; PROFUNDIDADE 54 CM. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.	2	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

94	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO TURBO 5 VELOCIDADES LIQUIDIFICADOR COM FILTRO TURBO - COM 5 VELOCIDADES 900W PRETO 127V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Nº DE VELOCIDADES 5; FUNÇÃO PULSAR; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; COPO; FILTRO; LÂMINAS REMOVÍVEIS; LÂMINAS EM AÇO INOX; PORTA-FIO; TRITURADOR DE GELO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - DESIGN MODERNO COM NOVO SISTEMA DE ENCAIXE; - 5 VELOCIDADES + PULSAR/AUTOLIMPANTE/GELO; - TAMPA COM COPO DOSADOR; - FACA EM AÇO INOX SERRILHADA; - FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES; - MATERIAL: METAL E PP; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,90KW/H; POTÊNCIA (W) 900W; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V; CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS) 2,7; CAPACIDADE ÚTIL DO COPO (LITROS) 1,6; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 LIQUIDIFICADOR TURBO COM 5 VELOCIDADES 900W – PRETO; - 01 FILTRO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GARANTIA 12 MESES. COR PRETO. TIPO DE TOMADA: 10A (4MM). TIPO DE PLUGUE: 2 PINOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 40,00 CENTÍMETROS, LARGURA 21,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE 22,00 CENTÍMETROS.	2	UN			
95	FORNO DE MICRO-ONDAS 31 LITROS DESIGN EXCLUSIVO E INOVADOR COM PAINEL INTEGRADO: MAIS SEGURO E FACILITA A LIMPEZA. DISPLAY NA PORTA E NO PAINEL: VOCÊ PODE PROGRAMAR SEU MICRO-ONDAS COM A PORTA ABERTA OU FECHADA. TRAVA DE SEGURANÇA: TECLA QUE PERMITE TRAVAR O USO DO APARELHO QUANDO VOCÊ QUIZER. IDEAL PARA EVITAR QUE CRIANÇAS OU PESSOAS NÃO AUTORIZADAS A USAR O PRODUTO POSSAM ACIONÁ-LO. - INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - CAPACIDADE: 31 LITROS - TENSÃO ELÉTRICA (V): 127V - POTÊNCIA: 1500W - FREQUÊNCIA: 60 HZ - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A - TRAVA DE SEGURANÇA - RELÓGIO: SIM - TECLA DESCONGELAR: SIM - DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: - ALTURA: 32,6CM - LARGURA: 52,1CM - PROFUNDIDADE: 42,5CM - PESO APROXIMADO: 15,2KG - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 MICRO-ONDAS - 1 PRATO GIRATÓRIO - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES - GARANTIA: 12 MESES	1	UN			
96	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS BATEDEIRA PLANETÁRIA 750W BOWL INOX BOWL INOX COM CAPACIDADE DE 4 LITROS E MULTIFUNCIONAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - VOLTAGEM: 127V - POTÊNCIA: 750W - CONSUMO: 0.75 KWH - COR: PRETO - DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 39 X 32,5 X 26 CM - DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO (LXAXP): 40 X 36,5 X 25,5 CM - PESO LÍQUIDO: 3,6 KG - PESO BRUTO: 5,31 KG - GARANTIA: 12 MESES	1	UN			
97	ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOX ESCADA DE 2 DEGRAUS EM AÇO INOX COM PISO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA. ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX, PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. LARGURA 44CM X ALTURA 35CM X COMPRIMENTO 35CM. LARGURA DO DEGRAU 15 CM.	6	UN			
98	DEIONIZADOR DE ÁGUA DEIONIZADOR DE ÁGUA. COLUNA EM PVC. RESINA MISTA ANIÔNICA E CATIÔNICA. CIRCUITO ELETRÔNICO PARA INDICAÇÃO DE CORRENTE E QUALIDADE DA ÁGUA (MAX. 6 µS/CM) ATRAVÉS DE LÂMPADA VERMELHA. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: CONSTRUÇÃO: COLUNA EM PVC. RESINA MISTA ANIÔNICA E CATIÔNICA. CIRCUITO ELETRÔNICO PARA INDICAÇÃO DE CORRENTE E QUALIDADE DA ÁGUA (MAX. 6 µS/CM) ATRAVÉS DE LÂMPADA VERMELHA. SISTEMA DE COLUNA	6	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	INTERCAMBIÁVEL. SEM RESERVATÓRIO IMPEDINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. ACOMPANHA CARTUCHO DE RESINA MISTA E MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 1,0 M DIÂMETRO 100 MM.					
99	AUTOCLAVE HORIZONTAL 42 LITROS AUTOCLAVE 42 LITROS DIGITAL EM AÇO INOX (SECAGEM COM PORTA FECHADA). BIVOLT 127/220 VAC / 50HZ - 60HZ. PLACA ELETRÔNICA COM MICROCONTROLADOR. PAINEL FRONTAL DE MEMBRANA. MANÔMETRO COM ESCALAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO. SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA / FECHADA. TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA E SOBRE AQUECIMENTO DA CÂMARA. SENSOR DE PRESSÃO. VÁLVULAS DE SEGURANÇA (ANTI-VÁCUO E SOBRE PRESSÃO). ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANUAL. ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE. PORTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE TRAVA. CÂMARA EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDA COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR. BANDEJAS E SUPORTE. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO PARA SOBRE-CORRENTE. MANGUEIRA, ABRAÇADEIRA E COPO. MEDIDAS NÃO SUPERIORES À: ALTURA: 495 MM; LARGURA: 520 MM; COMPRIMENTO: 785 MM. CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: INOX AISI 304; DIÂMETRO (CÂMARA): 300 MM; COMPRIMENTO (CÂMARA): 600 MM; POTÊNCIA (WATTS): 2400; CICLO DE ESTERILIZAÇÃO: 02; TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 134 °C + 2 °C; SECAGEM: 20 MINUTOS (PORTA FECHADA); ABASTECIMENTO: MANUAL / 500 ML.	6	UN			
100	SELADORA MANUAL COM ALAVANCA 300MM 110 VTS SELADORA MANUAL COM ALAVANCA 300MM 110 VTS - NÃO UTILIZA TEFLON/ARMALON SOBRE A RESISTÊNCIA; REALIZA A SELAGEM DE PLÁSTICO COM PAPEL. ACEITA ROLOS DE ATÉ 30 CM; REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA (NÃO QUEIMA E NEM AMARELA O PAPEL); POSSUI RESISTÊNCIA BLINDADA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA COM TRAVA E CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPO, SISTEMA QUE GARANTE O AQUECIMENTO UNIFORME, EFICÁCIA NA ADERÊNCIA E EVITA A QUEIMADURA DO PAPEL; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CARENAGEM DE PROTEÇÃO: EVITA ACIDENTES COM QUEIMADURAS E CORTES; GUILHOTINA ACOPLADA: MAIOR PRATICIDADE E PERSONALIZAÇÃO DAS EMBALAGENS. FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMINA; ACIONAMENTO POR ALAVANCA (NÃO PRECISA FAZER FORÇA PARA SELAR); SUPORTE DE ROLO PARA PAPEL; LARGURA DA SELAGEM: 12MM, COMPRIMENTO DA SELAGEM: 300MM, 110 VOLTS, GARANTIA: 1 ANO.	6	UN			
101	BRACADEIRA PARA INJECAO BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO. COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM HASTE EM INOX, COM APOIO PARA BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX, COM BASE EM METAL INOXIDÁVEL E COM PESO SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO APOIO DE BRAÇO, COM VARIAÇÃO DE ALTURA QUE ABRANJA A FAIXA DE 0,80 M E ALTURA MÁXIMA DE 1,00 M.	10	UN			
102	BALANÇA ELETRÔNICA SEMI ANALÍTICA PARA LABORATORIO BALANÇA ELETRÔNICA SEMI ANALÍTICA - CAPELA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 330G; DIVISÃO: 0,001G. BALANÇA PESADORA E CONTADORA DE PEÇAS – APROVADA INMETRO; BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO COM MICROPROCESSADOR, TARA SUBTRATIVA EM TODA A ESCALA. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM 8 DÍGITOS DE 7 SEGMENTOS QUE FACILITA A LEITURA PELO USUÁRIO E INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA E DE CAPACIDADE JÁ UTILIZADA. FUNÇÕES: PESAGEM SIMPLES; CONTAGEM DE PEÇAS; PORCENTAGEM ABSOLUTA; PORCENTAGEM RELATIVA; DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE; VERIFICAÇÃO DE PESO; CÁLCULO ESTATÍSTICO; PESAGEM DE ANIMAIS VIVOS; FUNÇÃO BÁSICA (INCORPORA CONTAGEM DE PEÇAS E PORCENTAGENS ABSOLUTA E RELATIVA). É POSSÍVEL A INSERÇÃO DE IDENTIDADE DA BALANÇA, COMPOSTA POR 6 CARACTERES NUMÉRICOS, ONDE O DISPLAY MOSTRARÁ A IDENTIDADE ATUAL REGISTRADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BALANÇA ELETRÔNICA SEMI ANALÍTICA: CARGA MÁXIMA: 330 G; SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE: 0,001 G; CAMPO DE TARA: TODA A ESCALA; CLASSE DE EXATIDÃO: II; POSSUI 3 UNIDADES DE PESAGEM DISPONÍVEIS: G, KG E CT; TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 10 A 40°C; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 4 SEGUNDOS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO DE 100 A 230 VCA; POSSUI SAÍDA RS232 PROGRAMÁVEL; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA: 6,7 W; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: 292X210X260 MM (CXLXA); PLATAFORMA EM AÇO INOX DE 100 MM DE DIÂMETRO; ACOMPANHA: FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA: 2 ANOS.	1	UN			
103	DVD PLAYER DVD PLAYER, COM ENTRADA USB. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIVX ULTRA CERTIFICADA, PROCESSAMENTO DE VIDEO DE 12 BITS/108 MHZ, USB MEDIA LINK, PROREADER DRIVE, AJUSTE DE TELA, REPRODUCAO DE VIDEO: FORMATOS DE COMPACTACAO DIVX ULTRA, MPEG1, MPEG2, REPRODUCAO DE IMAGEM ESTATICA, REPRODUCAO DE AUDIO TAXAS DE BITS DE MP3: 8 A 320 KBPS,	2	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	FORMATO DE COMPRESSAO: DOLBY DIGITAL, MP3, PCM, WMA, TAXAS DE TRANSFERENCIA DE WMA: 32 A 192 KBPS, SOM: RESPOSTA EM FREQUENCIA: 30 A 20.000 HZ, RELACAO DE SINAL/UIDO: > 100DB, DIAFONIA (1KHZ): > 100 DB, INTERVALO DINAMICO (1KHZ): > 90 DB, DISTORCAO E RUIDO (1KHZ): > 85 DB; PROGRESSIVE SCAN, ENTRADA USB, CONTROLE REMOTO, MIDIAS COMPATIVELIS: CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD +R/-RW, DVD -R/-RW, DISCO DE IMAGENS KODAK, SVCD, VCD; FORMATOS COMPATIVELIS: AUDIO: MP3, WMA. IMAGEM: JPEG. VÍDEO: AVI, DIVX, MPEG, MPG; SISTEMA DE COR: NTSC, PAL; SISTEMAS DE AUDIO: DOLBY DIGITAL; CONVERSOR D/A DE AUDIO: 24 BITS, 192 KHZ; CONVERSOR D/A DE VIDEO: 12 BITS, 108 MHZ; OUTRAS CONEXOES: CONEXOES TRASEIRAS: SAIDA AUDIO ANALOGICO E/D, SAIDA VIDEO COMPOSTO (CVBS) E SAIDA DIGITAL COAXIAL; COR: PRETO; TENSO/VOLTAGEM: BIVOLT; CONTEUDO DA EMBALAGEM: - 1 DVD PLAYER, - 1 CONTROLE REMOTO, - 1 PILHA AAA, - 1 CABO DE AUDIO/VIDEO, - 1 MANUAL DE INSTRUCOES. GARANTIA: 12 MESES.				
104	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW). CARACTERISTICAS MINIMAS: COR BRANCO; TIPO DE PROJETOR: DLP, MULTIMIDIA; TIPOS DE PROJECAO: FRONTAL MESA TRASEIRA TETO; LUMINOSIDADE: PADRAO: 3500 LUMENS, ECONOMICA: 30/33 DBA, TIPO DE LAMPADA: UHP 240W, DURACAO APROXIMADA DA LAMPADA: 3500/5000/6000 HORAS (MODO NORMAL/ECO/SMARTECO); TAMANHO DA IMAGEM: 37" A 300"; TECNOLOGIA: PRONTO PARA HDTV 480I,480P,576I,576P,720P,1080I,1080P, SINAL DE BUSCA AUTOMATICA, MULTIMIDIA 1 ALTO FALANTE DE 10W, SELECAO AUTOMATICA DE FONTES; RESOLUCAO: MAXIMA 1600 X 1200, NATIVA XGA (1024 X 768); FORMATO DE EXIBICAO: 4:3 (5 FORMATOS SELECIONAVEIS); PROTECAO: TRAVA DE SEGURANCA, TRAVA DO PAINEL DE TECLAS; CONTROLE REMOTO; IMAGEM: AJUSTES DE IMAGEM, CONGELA A IMAGEM, CLOSED CAPTION, CONTRASTE 13.000:1; LENTE: TIPO DE LENTE F2.54~2.73 F=18.18~21.84; PROTETOR DA LENTE, ZOOM	8	UN		
105	TV 50" LED TV 50" LED FULL HD COM TECNOLOGIA MHL, USB DIVX HD, ENTRADAS HDMI E USB. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TAMANHO DA TELA 50", FULL HD,CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, ESTÉREO, FUNÇÃO SAP, ENTRADA USB 1, ENTRADA HDMI 2, TIMER ON, TIMER OFF, RELÓGIO NA TELA, CONTROLE REMOTO, CONEXÕES 1 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE (TRASEIRA), 1 ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO (CONJUGADA), 2 ENTRADAS HDMI (1 LATERAL COM SUPORTE A MHL), 1 ENTRADA USB DIVX HD (LATERAL), 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO, 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RESOLUÇÃO 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS), ÂNGULO DE VISÃO 178°, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ (TRUMOTION), TEMPO DE RESPOSTA 3MS, BRILHO 300 CD/M², CONTRASTE DINÂMICO 2.000.000:1, POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20 W , SISTEMA DE TV NTSC , PAL-M , PAL-N , ISDB-TB, ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO SIM, DIMENSÕES S/ BASE (LXAXP) MM 1136 X 673 X 82,1, DIMENSÕES APROXIMADAS C/ BASE (LXAXP) MM 1136 X 727 X 264, CONSUMO DE ENERGIA 140 W, COR PRETO , TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TV LED, 1 CONTROLE REMOTO, PILHAS, 1CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA 12 MESES	35	UN		
106	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE RETRÁTIL TELA DE PROJEÇÃO. DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80 M (+ OU - 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	35	UN		
107	TV LED 32". TV LED 32". CARACTERISTICAS MINIMAS: COR PRETO, 32" POLEGADAS, TIPO DE TV LED, RESOLUCAO HDTV 1366X768, CONVERSOR INTEGRADO DTV, CONEXOES HDMI 2, CONEXOES USB 1, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, ANGULO DE VISAO 178°.BRILHO 300 CD/M².CONTRASTE 3.000.000:1.NUMERO DE CORES 16,7M.TEMPO DE RESPOSTA 6,5MS.BLOQUEIO CANAIS SOM POTENCIA DOS ALTO-FALANTES 16 WRMS.,MUTE SIM, SOM SURROUND SIM, CLOSED CAPTION SIM, SLEEP TIMER SIM, SISTEMA DE COR PAL-N , NTSC , PAL-M, CONEXOES ENTRADAS - 01 ENTRADA VGA (15 PINOS);- 02 ENTRADAS HDMI;- 01 ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE;- 02 ENTRADAS DE VIDEO COMPOSTO;- 01 ENTRADA DE AUDIO ESTEREO;- 01 ENTRADA USB 2.0: REPRODUZ FILMES, MUSICAS E FOTOS;- 01 ENTRADA RF PARA TV A CABO;- 01 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (TV DIGITAL E ANALOGICA).SAIDAS - 01 SAIDA	6	UN		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	DE AUDIO DIGITAL COAXIAL; - 01 SAIDA DE AUDIO ESTEREO.ENERGIA ALIMENTACAO BIVOLT, DIMENSOES APROXIMADAS: DIMENSOES DO PRODUTO COM BASE (L X A X P): 77,8 X 55 X 22 CM.PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (SENDO OS 3 PRIMEIROS MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).ITENS INCLUSOS - 01 TV LED;- CONTROLE REMOTO;- CABO DE ALIMENTACAO AC OU FONTE EXTERNA DC 12V; - MANUAL DO USUARIO;- BASE;- TERMO DE GARANTIA.					
108	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - 643.001.030 CAIXA DE SOM ATIVA. NÃO INFERIOR A: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POTÊNCIA RMS 160 W, CANAL 1 BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM, CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV / TECLADO / ACORDEON / GUITARRA, CANAL 2 MIC 1 + VIOLÃO/CAVAQUINHO, CANAL 3. MIC 2 + VIOLÃO/CAVAQUINHO, SAÍDA LINE OUT, EQUALIZADOR 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS), ALTO-FALANTE WOOFER 15 E SUPER TWEETER, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (COM FONTE CHAVEADA) 90 - 240 V, DIMENSÕES (A X L X P MM) 714 X 548 X 312, PESO 22,2 KG E GARANTIA DE 12 MESES.	21	UN			
109	MICROFONE C/FIO MICROFONE COM FIO. NÃO INFERIOR A : CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 1 MICROFONE, 1 CABO DE 5 METROS, 1 MANUAL, IMPEDÂNCIA 6000 ± 20% @ 1KHZ, ALIMENTAÇÃO ENERGIA, EXTENSÃO DO CABO 5 METROS, GARANTIA DO FORNECEDOR 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONECTOR XLR: 3 PINOS/ COR: PRETO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ - 15HZ/UNI DIRECIONAL, COMPOSIÇÃO/MATERIAL METAL	1	UN			
110	MICROFONE S/FIO MICROFONE SEM FIO. NÃO INFERIOR A: MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO, DISTÂNCIA MÍNIMA DE ALCANCE DE 20 METROS SEM OBSTÁCULOS, 5 PARES DE FREQUÊNCIA: 1º: 756,72 E 796,70, 2º: 750,70 E 794,00, 3º: 747,10 E 766,50, 4º: 743,03 E 763,38, 5º: 741,90 E 762,50, OPERA NA BANDA ALTA UHF, ALTA SENSIBILIDADE, BAIXO RUÍDO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO; MÓDULO PCB COM MONTAGEM DE SUPERFÍCIE(SMD);ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: +/-0,005%, MODULAÇÃO: FM, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 4UV (SINAD = 12DB), RELAÇÃO SINAL/RUÍDO => 90DB, REJEIÇÃO A IMAGEM E FREQUÊNCIA ESPÚRIA => 85DB, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: 0~30 MV, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: < 1%, ALIMENTAÇÃO: 12~15 VDC, CORRENTE DE CONSUMO: 80MA, TEMPERATURA DE TRABALHO: -10°C À 55°C, SAÍDA DE ÁUDIO MIXADO A+BJACK "P10" CONECTOR 6,3MM (NÃO BALANCEADA), SAÍDA DE ÁUDIO INDEPENDENTE A E B XLR-3M (BALANCEADA), POTÊNCIA DE SAÍDA: 10 MW(MAX.), EMISSÃO DE FREQUÊNCIAS ESPÚRIAS > 60 DB ABAIXO DA PORTADORA, DESVIO MÁXIMO: +/-48 KHZ, ALIMENTAÇÃO: 1 PAR DE PILHAS AA, LED INDICADOR DE CARGA DAS PILHAS, CHAVE DE LIGA/DESLIGA, CONSUMO DE CORRENTE: 60MA COM 3VDC, VIDA ÚTIL DAS PILHAS: 6 A 8 HORAS (PILHAS ALCALINAS), ITENS INCLUSOS: 02 TRANSMISSORES (MICROFONE DINÂMICO), 01 RECEPTOR, 01 FONTE BIVOLT, 01 CABO DE ÁUDIO P10, 02 PARES DE PILHA AA, 01 ADAPTADOR P2 PARA P10, 01 - MANUAL DE USO E GARANTIA DE 90 DIAS.	33	UN			
111	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD OU DLP ; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1920 X 1080;CONTRASTE MÍNIMO DE 500:1 DEVE POSSUIR , NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TIPOS DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA , 01 (UMA) HDMI; 01 ENTRADA USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTAR A EXIBIÇÃO DE ARQUIVOS A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2	UN			
112	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL TELA DE PROJEÇÃO - TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL. ÁREA VISUAL DE NO MÍNIMO 1,78 X 1,78 M. DEVE POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES. DEVE POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO. DEVE POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2	UN			
113	ARMÁRIO DE AÇO P/ PASTA AZ ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ SEM PORTAS. CHAPA # 26 - 0,45MM CAPACIDADE PARA 50 PASTAS AZ CONTEM 4 PRATELEIRAS FIXAS	14	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30KG PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - C/CRISTAL E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO MEDIDAS: EXTERNAS: 2007(ALT) X 1100(LARG) X 320(PROF) MM VÃOS ÚTEIS: 365(ALT) X 95(LARG) X 295(PROF) MM PESO: 60,00 KG					
--	--	--	--	--	--

4. Valor Global da Proposta: _____ (_____)
Pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, obrigando-se a tudo cumprir conforme o estabelecido.

Dados Bancários da proponente (para fins de pagamento):

Banco: _____

Agência: _____ **Número da conta:** _____

Na(s) página(s) que se segue(m), vai a proposta de valores unitários e totais por item.

_____, ____ de _____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 192/2022

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Municipal: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Sob as penas da Lei, DECLARA que:

1. ***Cumpre todos os requisitos de habilitação*** estabelecidos no Edital do Processo Licitatório em tela, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002.
2. Até a presente data inexistem ***fatos impeditivos para sua habilitação***, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Em relação a outras empresas proponentes neste Processo Licitatório, não integra nenhum grupo econômico, de direito ou de fato; não tem diretores, sócios ou representantes legais em comum; não utiliza recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

4. Não possui servidor público no quadro da empresa.

5. Seu administrador, proprietário ou sócio com poder de direção não é prestador de serviços do Município de Monte Sião / MG, e/ou não tem vínculo de parentesco com empregado público do mesmo Município que ocupe cargo público ou função pública de qualquer natureza, cuja ação laboral incida, por qualquer modo, mesmo o mais remoto, no Objeto deste Processo Licitatório.

6. Conhece todas as regras do Edital deste Processo Licitatório, com todos os seus anexos, mormente o Termo de Referência, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências ali contidas.

7. Todas as informações já prestadas e que vier a prestar são verídicas, ciente das penalidades penais e civis na prática de prestar falsas informações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

_____, ____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 192/2022

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Municipal: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (____)

_____, ____ de _____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREGOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 192/2022

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.396.639 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Guarini, nº 404, Bairro Parque Dona Antonieta, neste Município, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Eletrônico - **PP 078/2022**, e de outro lado, a(s) empresa(s) adjudicada(s) nos itens abaixo, conforme homologação em / /2021, doravante denominada(s) FORNECEDOR(s), tem entre si, justo e avençado a presente Ata que terá efeito de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e do edital do Processo Licitatório - **PRC 192/2022**, ao Registro de Preços - **RP 081/2022**, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, ***independente de transcrição***, nas condições estabelecidas no ato convocatório;

1.1. Empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede social a _____, CEP: _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, portador(a) do RG sob nº _____, inscrito (a) no CPF: _____.

Itens e valores unitários:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, **o Município não será obrigado a adquirir produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.**

2.3. **Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.**

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. **Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 078/2022 – RP N.º 081/2022,** devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	...	...	...			
2	...	...	...			

4.2. **Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços,** incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Monte Sião / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produtos(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 8.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretoria de Administração, de Finanças e Tesouraria, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde no ato da solicitação.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com a Tabela e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação, e ter validade mínima de um (01) ano, a ser verificado no dia de entrega dos mesmos;

5.2.4. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.2.5. Entregar os produtos com garantia com prazo e condições estipulados pelo fabricante;

5.2.6. Entregar os produtos no Almoxarifado central, Praça Avelino Toledo de Lima, s/n, Centro, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

5.2.7.. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

5.2.8. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.

8.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

8.1.5. Reparar ou corrigir, ***dentro do prazo estipulado pela Administração***, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em Tabela apresentado na Sessão.

8.1.9.1. **Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será**



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

recusado.

8.1.10. Entregar os produtos com garantia com prazo e condições estipulados pelo fabricante;

8.1.11. Entregar os produtos no Almoxarifado central, Praça Avelino Toledo de Lima, s/n, Centro, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

8.1.12. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

8.1.13. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

8.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.**

8.2.4. **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.**

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Monte Sião / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.1.3. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.4. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

(vinte e quatro) meses.

9.1.5. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.6. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.7. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.1.8. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

9.1.9. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

9.1.10. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

- 10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;
- 10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;
- 10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou
- 10.1.7. Houver pedido da Registrada.
- 10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se **solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.**
- 10.1.7.2. **A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.**

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias dos Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, **independente de transcrição.**

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 002, de 26 de agosto de 2022 e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Monte Sião / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

Monte Sião, de _____ de 2021.

JOSÉ POCAI JÚNIOR

Prefeito Municipal

FORNECEDORES

Razão Social

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 – _____

RG: _____

CPF/MF: _____

2 – _____

RG: _____

CPF/MF: _____



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 192/2022

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

CONTRATO N.º XXXX/2022

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO / MG E A EMPRESA ***.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa -----, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por -----, contratado a presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC N.º 192/2022, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 078/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022, o qual foi processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 002, de 26 de agosto de 2022; e das demais normas complementares pertinentes. Tal celebração contratual se dá mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Contrato **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/ MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, **independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

4.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

4.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente da Ordem de Fornecimento (OF).

4.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

4.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 4.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretoria de Administração, de Finanças e Tesouraria, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde no ato da solicitação.

4.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

4.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com a Tabela e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação, e ter validade mínima de um (01) ano, a ser verificado no dia de entrega dos mesmos;

4.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

4.2.4. Entregar os produtos com garantia com prazo e condições estipulados pelo fabricante;

4.2.5. Entregar os produtos no Almoxarifado central, Praça Avelino Toledo de Lima, s/n, Centro, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

4.2.6. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

4.2.7. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$

5.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

6.3. Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos até a sua regularização pela Contratada.

6.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

6.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias dos Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO

8.1. A Contratada **não poderá** subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, **sob pena de rescisão**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

9.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.

9.1.3. Manter, **durante a vigência do Contrato**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

9.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

9.1.5. Reparar ou corrigir, **dentro do prazo estipulado pela Administração**, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

9.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

9.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

9.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

9.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em Tabela apresentado na Sessão.

9.1.9.1. **Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.**

9.1.10. Entregar os produtos com garantia com prazo e condições estipulados pelo fabricante;

9.1.11. Entregar os produtos no Almoxarifado central, Praça Avelino Toledo de Lima, s/n, Centro, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

9.1.12. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

9.1.13. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

9.2. Da Contratante:

9.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

9.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

9.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.**

9.2.4. **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Das Sanções Administrativas:

10.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Monte Sião / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

10.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93.

10.1.3. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.4. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e imputado à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.5. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.6. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.7. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

10.1.8. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

10.1.9. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

10.1.10. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

10.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

10.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 10.1.2.3.

10.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

10.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

10.4. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

10.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br).



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram este Contrato o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, **independente de transcrição**.

11.2. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 002, de 26 de agosto de 2022 e demais normas aplicáveis.

11.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

11.3. O foro da Comarca de Monte Sião / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação do presente Contrato.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de testemunhas, e a Administração o fará publicar em extrato, nas formas e prazos determinados na legislação pertinente.

JOSÉ POCAI JÚNIOR

Prefeito Municipal

FORNECEDOR

Razão Social

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de Licitação. Abertura de PE 078/2022, Registro de Preços 081/2022, PRC 192/2022, tipo menor preço por item, modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, para registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis para as Diretorias, far-se-á no dia 08/12/2022, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, a Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel.: (35)3465-4793. JOSÉ POCAI JÚNIOR – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Retificação do Edital correspondente ao Processo de Licitação PRC nº. 192/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 078/2022, Registro de Preços 081/2022, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião em 24 de novembro de 2022 em conformidade com o art. 86 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Sião, 24 de novembro de 2022.

ANDYARA MARIA CAMPOS SILVA
Assessora de Gabinete